



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018

Edição Nº24833

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 1463-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83399402;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessário à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                                                           |          |      |         |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|------|---------|
| CÓDIGO                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                             | NATUREZA | F    | VALOR   |
| 31.000                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA   |          |      |         |
| 31.101                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA   |          |      |         |
| 28.782.0086.3364                              | APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRANSPORTABILIDADE DE ESTADOS VECIAIS | 3.3.90   | 0301 | 650.000 |
|                                               | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                       |          |      |         |
| TOTAL                                         |                                                                           |          |      | 650.000 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO |                                                                                                  |          |      |         |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|---------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | NATUREZA | F    | VALOR   |
| 31.000                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA                          |          |      |         |
| 31.101                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA                          |          |      |         |
| 28.502.0086.4372                          | PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPAZA                                                        | 3.3.90   | 0301 | 453.000 |
| 28.601.0086.1060                          | APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | 4.4.90   | 0301 | 197.000 |
| TOTAL                                     |                                                                                                  |          |      | 650.000 |

Protocolo 430909

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### RESUMO DO ATO ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

**PORTARIA Nº 026-S, DE 03.10.2018**

**EXONERAR**, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ENZA ESTEVES VIGUINI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 28/09/2018.

Protocolo 430910

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**PORTARIA Nº 178-S, 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar 282/2004,

#### RESOLVE:

**TRANSFERIR** e fracionar o período das férias regulamentares 2018 do servidor **RONALDO ALVES TEIXEIRA**, nº funcional 2998297-1, agendado na escala anual para **15/10/2018 a 13/11/2018**, para ser usufruído nos novos períodos de **01/12/2018 a 15/12/2018 e 21/01/2019 a 04/02/2019**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**ANKIMAR PRATISSOLLI**

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 430756

#### Ato 079 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Publicar**, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.**

**SESA**

**CARLOS ROBERTO AUGUSTO**

1524887-52

RGPS

02/03/1983 a 31/12/1984

01/01/1985 a 30/11/1987

01/06/1988 a 30/06/1989

01/08/1989 a 31/08/1989

01/09/1989 a 23/01/1990

24/01/1990 a 30/09/2000

Protocolo 430815

### Resumo do Termo de Cooperação nº 002/2018

#### Processo nº 81814046

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica entre IPAJM e PM/ES, visando a realização de avaliações e reavaliações médicas periciais dos militares estaduais.

**Objeto:** Cooperação técnica mútua na realização de avaliação médico periciais em processos administrativos disciplinares, concessão e reavaliação de isenção de imposto de renda e reavaliação de militares reformados por invalidez.

**Recursos Orçamentários:** Não compreende a transferência de recursos financeiros e patrimoniais entre as partes.

**Vigência:** 02 anos a partir de sua publicação no DIO, podendo haver alteração ou prorrogação do prazo mediante acordo entre as partes.

**Data da assinatura:** 02/10/2018.

**Assinaram:** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - Ankimar Pratissolli, Comandante Geral da PM/ES - Cel Qoc PM Alexandre Ofranti Ramalho, e Diretor de Saúde da PM/ES - Cel Qoc PM Marcio Eugênio Sartório

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**ANKIMAR PRATISSOLLI**

Presidente Executivo

Protocolo 430834

### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**O.S. nº 330-S**, de 03 de outubro de 2018.

**CONCEDER**, 23 (vinte e três) dias de recesso a estagiária **Livia Santos da Silva de Andrade**, nº funcional 3933539, no período 01/10 a 23/10/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

**O.S. nº 331-S**, de 03 de outubro de 2018.

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de recesso ao estagiário **Daniel Gonçalves da Silva**, nº funcional 3933423, a partir de 03/09/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

#### RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 328-S, de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial de 03/10/2018.

#### Onde se lê:

**Vigência:** 01/10/2018 a 31/12/2019.

#### Leia-se:

**Vigência:** 01/10/2018 a 28/07/2020.

Protocolo 430850

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

PORTARIA nº .007- R, de 28 de setembro de 2018.

Institui normas e procedimentos operacionais para a gestão da capacitação dos Auditores e Servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017 e, considerando:

A necessidade de aprimorar e padronizar o processo de levantamento e priorização da demanda por capacitação dos servidores da SECONT;

A necessidade de qualificar os Auditores do Estado e demais servidores da SECONT com base nas competências exigidas para o exercício de suas funções técnicas e/ou administrativas;

A necessidade de garantir a aplicação dos recursos orçamentários previstos para as atividades de capacitação na governança pública, ampliar o combate à corrupção, a prevenção de enriquecimento ilícito e de prejuízo ao erário, com ações de capacitação na área do controle interno, ouvidoria, correição e transparência pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir normas e procedimentos operacionais para a gestão da capacitação dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

a) **Capacitação:** processo permanente e estruturado de aprendizagem que utiliza ações de formação e de aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais;

b) **Competências:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos Auditores do Estado e demais servidores, visando ao alcance dos objetivos da SECONT;

c) **Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação (FLNC):** é o formulário em que cada Subsecretaria/Setor da Secont deverá relacionar as necessidades de capacitação de sua equipe para o exercício seguinte, com a indicação da prioridade de cada evento e a estimativa de todos os custos envolvidos. O **FLNC** deverá ser elaborado com base nas atribuições institucionais da SECONT, em observância aos objetivos do Planejamento Estratégico e nas competências que o servidor deverá aprimorar para o exercício de sua função pública;

d) **Plano Anual de Capacitação (PAC):** é o plano de ação anual elaborado com base nas necessidades de treinamento e desenvolvimento levantadas, após aprovação pela direção da SECONT;

e) **Curso in company:** curso contratado para ser ministrado aos servidores da SECONT, de acordo com conteúdo personalizado e cronograma ajustados às necessidades específicas da instituição;

f) **Curso Aberto:** curso contratado no mercado para atender às necessidades de um grupo restrito de servidores da SECONT.

g) **Formulário de Solicitação de Capacitação - (FSC):** formulário a ser preenchido pela chefia imediata para aprovação e controle das capacitações realizadas.

h) **Congressos/Simpósios/Seminários/Eventos Correlatos:** modalidade de eventos para promoção de treinamento e/ou desenvolvimento de habilidades técnicas dos servidores.

**Art. 3º.** O Plano Anual de Capacitação - PAC rege-se pelos seguintes princípios:

I - Capacitação como processo contínuo que atenda às competências requeridas pela SECONT;

II - Valorização da carreira e do desenvolvimento dos Auditores do Estado e demais servidores da SECONT;

III - Vinculação das ações de educação aos objetivos e estratégias da SECONT;

IV - Corresponsabilidade de gestores com o processo de desenvolvimento do Auditor do Estado e dos demais servidores da SECONT;

V - Avaliação de ações educacionais, com base na avaliação das capacitações realizadas;

VI - Incentivo à Certificação Profissional com aplicabilidade no interesse da SECONT;

VII - Incentivo à Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, buscando aprimorar e produzir conhecimento em temas de interesse da SECONT, nos termos da legislação estadual pertinente.

**Art. 4º.** O PAC definirá as ações de capacitação a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos Auditores do Estado e dos demais servidores da SECONT, permitindo-os desempenhar, com eficácia, as competências institucionais e específicas da SECONT.

**Parágrafo único.** As Competências estão divididas nos seguintes grupos:

I - Institucionais: competências comuns que constituam eixos norteadores da ação/desempenho das coordenações da SECONT;

II - Específicas: competências requeridas voltadas para a melhoria de desempenho nos processos de trabalho específicos de cada coordenação.

**Art. 5º.** As ações educacionais poderão ser providas:

I - Pela Escola de Serviços Públicos do Espírito Santo - ESESP;

II - Por profissionais ou instituições especializadas, mediante contratação;

III - Por outros órgãos públicos ou instituições de ensino, mediante celebração de convênios, parcerias e acordos de cooperação;

**Parágrafo Único.** Cursos *in company* e cursos abertos não previstos no PAC só serão implementados se aprovados pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

**Art. 6º.** São atribuições das chefias imediatas:

a) Verificar junto aos servidores de sua equipe as demandas por capacitação para o exercício seguinte, que deverão ser priorizadas e registradas no formulário **FLNC** (Quadros I, II e III do Anexo I), com encaminhamento ao Gabinete do Secretário até o dia 31 de julho do exercício corrente;

b) Preencher o formulário **FSC** (Anexo II) referente ao pedido de inscrição em evento de capacitação (curso, *workshop*, congresso, fórum, seminário, etc.) e encaminhar à chefia imediata, ou mediata, quando couber, para aprovação preliminar.

c) Validar a participação dos servidores em ações de desenvolvimento profissional realizadas fora da repartição pública, tais como capacitações sem custo, ou com custo arcado pelo servidor, participação em reuniões, apresentações, fóruns, realizados por associações profissionais, dentre outras, submetendo a chefia mediata para aprovação, com comunicação ao Gabinete do Secretário através do Anexo II, para fins de registro.

**Art. 7º.** São atribuições do Gabinete do Secretário:

a) Realizar a consolidação das informações constantes nos formulários **FLNC** recebidos das diversas setoriais, adequando a demanda em observância ao critério de priorização adotado pela área requerente e em função da dotação orçamentária disponível;

b) Elaborar, até o dia 10 de agosto do exercício corrente, o **PAC** para o exercício seguinte e encaminhar ao Secretário de Estado de Controle e Transparência para apreciação e aprovação e proposição de ajustes;

c) Elaborar tempestivamente os projetos básicos dos processos de contratação de cursos *in company* aprovados no **PAC** e encaminhá-los ao Secretário de Estado de Controle e Transparência para apreciação e aprovação ou ajustes;

d) Fazer a gestão administrativa dos processos de capacitação *in company*.

**Art. 8º.** São atribuições do Secretário de Estado de Controle e Transparência:

a) Estabelecer os critérios de priorização das demandas de capacitação em conformidade com os objetivos estratégicos da SECONT;

b) Aprovar o **PAC** encaminhado pelo gabinete do Secretário para o exercício seguinte e dar publicidade aos servidores da SECONT até o último dia do ano corrente.

c) Analisar os pedidos de capacitação encaminhados por meio do formulário **FSC** (Anexo II) e proceder à aprovação ou arquivamento do pedido.

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**Art. 9º.** São atribuições da Gerência Técnico-Administrativa - GTA:

- a) Fazer a fiscalização dos processos de capacitação *in company*;
- b) Providenciar e disponibilizar os recursos necessários para a execução dos processos de capacitação *in company*, incluindo sala, *coffee break*, material de apoio, transporte do instrutor e controle de frequência;
- c) Encaminhar os processos de contratação de capacitação ao Grupo de Recursos Humanos - GRH para registro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa- SIGA e realizar a reserva da inscrição do(s) servidor(es);
- d) Encaminhar os processos ao Ordenador de Despesas para autorização da contratação;
- e) Efetuar a pesquisa de estimativa de custos para registro no SIGA;
- f) Encaminhar os processos ao Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO com as estimativas de custos com inscrição, bem como diárias e passagens, quando for o caso, para emissão da reserva orçamentária;
- g) Encaminhar o processo de contratação à Comissão Permanente de Licitação - CPL e à Comissão de Pregão para análise do amparo legal da contratação e respectivo registro no SIGA, quando for o caso;
- h) Encaminhar os processos de contratação ao Ordenador de Despesas para ratificar o amparo legal da contratação e autorizar a emissão da Nota de Empenho;
- i) Emitir a Ordem de Serviço ou Fornecimento, quando for o caso;
- j) Registrar a Nota de Empenho e o registro da Ordem de Serviço ou Fornecimento no SIGA;
- k) Proceder, por meio do Grupo de Recursos Humanos GRH, as inscrições junto às contratadas e dar ciência da inscrição no evento de capacitação ao Gabinete do Secretário, ao(s) servidor(es) inscrito(s) e respectivas chefias imediatas e/ou mediatas, quando for o caso;
- l) Encaminhar o processo de contratação ao Ordenador de Despesas para autorização das diárias, exceto aqueles contratados na modalidade *in company*;
- m) Efetuar, por meio do GFS, o pagamento das diárias aos cursistas em eventos de capacitação, exceto aqueles contratados na modalidade *in company*;
- n) Atestar a Nota Fiscal após a execução do evento de capacitação mediante conferência do Relatório de Prestação de Contas, ou Relatório do fiscal do contrato nos casos de cursos na modalidade *in company*, e encaminhamento ao Ordenador de Despesas para autorizar o pagamento;
- o) Efetuar o pagamento ao contratado;
- p) Efetuar o registro dos treinamentos no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos- SIARHES e demais controles necessários para o GRH e arquivar cópia do certificado de participação em evento de capacitação na pasta funcional do servidor;
- q) Receber e arquivar os formulários de Avaliação de Evento de Capacitação (Anexo III);
- r) Cancelar as reservas orçamentárias dos pedidos de capacitação indeferidos e proceder ao arquivamento dos respectivos processos.

**Art. 10º.** Os Auditores do Estado e demais Servidores da SECONT deverão:

- a) Preencher o formulário de Avaliação de Evento de Capacitação, conforme Anexo III, com posterior encaminhamento ao GRH, no prazo de 15 dias do término de evento;
- b) Conciliar as atividades de trabalho com o evento do qual pretende participar, em articulação com a respectiva chefia imediata, de modo a não prejudicar as atividades da unidade de lotação;
- c) Ter frequência regular nos eventos de Capacitação e Desenvolvimento;
- d) Indicar, no instrumento de frequência, a participação em curso no(s) dia(s) do(s) afastamento(s) de suas atividades, bem como, anexar cópia do certificado de participação no evento;
- e) Divulgar os conhecimentos adquiridos e contribuir na elaboração de manuais e cartilhas, bem como com apresentação de palestras quando solicitado pelo Gabinete do Secretário de Controle e Transparência;

**Parágrafo Único.** Nos casos em que houver o recebimento de diárias, deverá ser realizada a respectiva prestação de contas nos termos da normatização vigente.

**Art. 11.** Os casos omissos ou supervenientes serão deliberados pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 28 de setembro de 2018.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

## ANEXO I

| FLNC - Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------------------|-------------------------|-------|------------|
| Quadro II- Indicação da Treinamento                              |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
| Nome do Evento de Capacitação                                    | Período Estimado | Término Estimado | Turno Modalidade | / Carga Horária | Local Previsto | Tipo de Evento | Nome da Entidade Promotora | Nº de Vagas Solicitadas |       |            |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            | Setor                   | Vagas | Prioridade |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |
|                                                                  |                  |                  |                  |                 |                |                |                            |                         |       |            |

| FLNC - Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------|--------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|--|
| Quadro III - Custos Estimados                                    |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
| Nome do Evento de Capacitação                                    | Área de abrangência | Local Previsto | Nº de Vagas | Custo da Inscrição |             | Diárias          |             | Passagem Aérea   |             | Valor Total |  |
|                                                                  |                     |                |             | Custo Individual   | Custo Total | Custo Individual | Custo Total | Custo Individual | Custo Total |             |  |
|                                                                  |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
|                                                                  |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
|                                                                  |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
|                                                                  |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |
|                                                                  |                     |                |             |                    |             |                  |             |                  |             |             |  |

## ANEXO II

|                                                         |                           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - FSC          |                           |
| EVENTO:                                                 | DATA DA SOLICITAÇÃO:      |
| ENTIDADE PROMOTORA:                                     | HORÁRIO DO EVENTO:        |
| LOCAL:                                                  | DATA DO EVENTO:           |
| SERVIDOR(ES) INDICADO(S):                               |                           |
| EVENTO DE CAPACITAÇÃO PREVISTO NO PAC: SIM NÃO          |                           |
| ATRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL RELACIONADA:                   |                           |
| CONHECIMENTO TÉCNICO OU HABILIDADE A SEREM CAPACITADOS: |                           |
| JUSTIFICATIVA:                                          |                           |
| SOLICITANTE                                             |                           |
| Em ____ de ____ de ____                                 | Ciente em ____/____/____. |
| Servidor                                                | Chefia Imediata           |
| Decisão                                                 |                           |
| <input type="checkbox"/> Defiro                         |                           |
| <input type="checkbox"/> Indefiro                       |                           |
| Secretaria de Estado de Controle e Transparência        |                           |

## ANEXO III

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| EVENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ENTIDADE PROMOTORA:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LOCAL DO EVENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA DO EVENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME DO SERVIDOR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AVALIAÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ORGANIZAÇÃO<br>1- Carga Horária da Capacitação<br>( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim<br>2- Material Didático<br>( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim<br>INSTRUTOR<br>1- Domínio do Tema<br>( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim<br>2- Didática de Apresentação<br>( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim | EVENTO<br>1 - Expectativas em relação a Capacitação foram satisfeitas?<br>( ) Sim ( ) Não ( ) Em parte<br>2 - Os objetivos previstos no programa foram alcançados?<br>( ) Sim ( ) Não ( ) Em parte<br>3 - De uma maneira geral, como você avalia o evento?<br>( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim |
| SUGESTÕES/CRÍTICAS/ELOGIOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Protocolo 430702

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

5

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

## Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº095 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio à servidora da carreira de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº 763/2014, e suas alterações, considerando o que consta no processo administrativo nº. 68035357:

| Nº Func. | Nome                         | Cargo                                           | Data da Progressão | De   | Para | Vigência   |
|----------|------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------|------|------------|
| 3294013  | Lívia Maria Albertasse Tulli | Especialista em Est. e Pesquisas Governamentais | 27/09/2018         | II-3 | II-4 | 01/10/2018 |

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação com os efeitos retroativos a data da vigência informada no artigo anterior.  
GABRIELA GOMES DE MACEDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 430872

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL  
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.  
E ARROBA.\_**

DIÁRIO OFICIAL.  
100% DIGITAL.

**DESDE 1890**  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2018  
EDITAL Nº 29/2018**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, considerando as disposições contidas nas Leis nº 619/09, 634/12, 670/12 e 640/12 alterada pelas leis nº 822/16 e 854/17, torna pública a realização de promoção por seleção – ciclo 2018, para os servidores das carreiras **da extinta FAFABES e dos extintos DEC e DEARES** mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção – ciclo 2018 - são os constantes no Anexo I e II deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
    - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado de seu cargo, até a homologação do resultado final, em virtude de:
  - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
  - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
  - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
  - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
  - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

**EXTINTA FAFABES**

| CARGO                                  | CLASSE | Nº VAGAS<br>2,5% | Nº VAGAS<br>50% |
|----------------------------------------|--------|------------------|-----------------|
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | III    | 1                | 1               |
| PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I       | III    | 1                | 1               |
| PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR II      | III    | 1                | 1               |

**DEC E DEARES**

| CARGO                         | CLASSE | Nº VAGAS<br>2,5% | Nº VAGAS<br>50% |
|-------------------------------|--------|------------------|-----------------|
| TECNICO CULTURAL V            | IV     | 1                | 1               |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | III    | 1                | 1               |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO H-4 | III    | 1                | 1               |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO II     | III    | 1                | 2               |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO     | III    | 1                | 2               |
| TECNICO ADMINISTRATIVO IV     | III    | 1                | 2               |
| ILUMINADOR III                | III    | 1                | 1               |
| DESENHISTA III-C              | III    | 1                | 1               |
| SECRETARIA II                 | III    | 1                | 1               |
| BILHETEIRO                    | III    | 1                | 1               |
| CAPATAZ II-C                  | III    | 1                | 1               |
| ASSISTENTE DE FINANÇAS III    | III    | 1                | 1               |
| ASSISTENTE SOCIAL V           | IV     | 1                | 1               |
| HISTORIADOR V                 | IV     | 1                | 1               |
| TECNICO DE COMPRAS IV         | III    | 1                | 1               |

- 3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

**4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

- 4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
  - 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
  - 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
- 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
- 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
- 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.
- 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
- 4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

| Curso adicional ao apresentado no ingresso                                                 | Comprovante                          | Carreira com requisito de Ensino Superior | Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.                          | Certificado de conclusão             | —                                         | 15 pontos                                          |
| Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.                                                     | Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo | 20 pontos                                 | 30 pontos                                          |
| Graduação - Bacharelado.                                                                   | Diploma de Bacharelado               | 40 pontos                                 | 60 pontos                                          |
| Pós-Graduação Iato sensu à distância com carga horária mínima de 360.                      | Certificado de conclusão             | 30 pontos                                 | 30 pontos                                          |
| Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.                       | Certificado de conclusão             | 30 pontos                                 | 30 pontos                                          |
| Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado). | Diploma                              | 60 pontos                                 | 60 pontos                                          |
| Certificado de Residência Médica.                                                          | Certificado de conclusão             | 50 pontos                                 | —                                                  |
| Capacitações e qualificações de curta duração.                                             | Certificado de realização            | 0,1 pontos por hora                       | 0,1 pontos por hora                                |

- 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

| Temporalidade do Grupo de trabalho | Atuação  | Pontuação                                   |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------------|
| Permanente                         | Titular  | 10 pontos a cada seis meses de participação |
|                                    | Suplente | 5 pontos a cada seis meses de participação  |
| Não Permanente                     | Titular  | 10 pontos por ingresso                      |
|                                    | Suplente | 5 pontos por ingresso                       |

- 4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.
- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

| Duração do Contrato/Convênio | Atuação  | Pontuação                                   |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------|
| Igual ou superior a um ano   | Titular  | 10 pontos a cada seis meses de participação |
|                              | Suplente | 5 pontos a cada seis meses de participação  |
| Inferior a um ano            | Titular  | 10 pontos por contrato/convênio             |
|                              | Suplente | 5 pontos por contrato/convênio              |

- 4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.
- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis – CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
- 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

| Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos. |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Trabalho Publicado ou Apresentado                                                                                   | Pontuação |
| Projeto Premiado                                                                                                    | 30 Pontos |
| Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES                                               |           |
| Categoria                                                                                                           | Pontuação |
| Programa/Programa/Ação - FINALISTA                                                                                  | 30 Pontos |
| Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA                                                                              | 20 Pontos |
| Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL                                                                       | 10 Pontos |

- 4.8. Desconto por falta injustificada.
- 4.8.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.
- 4.8.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2018, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.
- 5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2018, encontram-se devidamente registradas e atualizadas.
- 5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período no período compreendido entre **9 horas do dia 08 de outubro de 2018 às 16 horas do dia 19 de outubro de 2018. Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria nº 02-R publicada em 24/03/17.**
- 5.4. **Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A data de início e término das inscrições serão publicadas após análise dos recursos dos aptos/inaptos.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$Tfp = (Mp1 \times 0,50 + Tp1 \times 0,34 + Tp2 \times 0,08 + Tp3 \times 0,08) - Tf + (Ti \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
- 7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
- 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
- 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
- 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor os seguintes recursos à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS:
- 9.1.1. Recurso referente aptidão – referente à publicação da lista de aptos à concorrerem no processo de promoção por seleção. Prazo 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.
- 9.1.2. Recurso referente questões objetivas – referente à documentação do registro de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de recursos humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital de inscrição na imprensa oficial.
- 9.1.3. Recurso referente resultado preliminar – referente a publicação do resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital do resultado preliminar na imprensa oficial.
- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 9.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
- 10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e o portal do servidor.
- 10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos;
- 10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 08 de outubro de 2018 às 16 horas do dia 19 de outubro de 2018**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;
- 10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1;
- 10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1;
- 10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional;
- 10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada;
- 10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento;
- 10.11. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência conforme estabelecido nas leis de cada uma das carreiras;
- 10.12. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).

Vitória (ES), 02 de Outubro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

### ANEXO I – EXTINTA FAFABES

#### ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| FUNC    | VINC | NOME             | CLASSE OCUPADA |
|---------|------|------------------|----------------|
| 2658577 | 2    | DALMACIO BOLSONI | II             |

#### PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I

| FUNC    | VINC | NOME                      | CLASSE OCUPADA |
|---------|------|---------------------------|----------------|
| 2658879 | 1    | NELCINEA DE FARIA GORONCI | II             |

## PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR II

| FUNC    | VINC | NOME                             | CLASSE OCUPADA |
|---------|------|----------------------------------|----------------|
| 2658739 | 1    | FABIOLA CRISTIANE DE MACEDO MOTA | II             |
| 2658798 | 1    | IVONETE APARECIDA VIEIRA ANDRADE | II             |

## ANEXO II – EXTINTOS DEC E DEARES

## TECNICO CULTURAL V

| FUNC    | VINC | NOME                    | CLASSE ATUAL |
|---------|------|-------------------------|--------------|
| 2482070 | 1    | ANNA LUZIA LEMOS SAITER | III          |

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| FUNC   | VINC | NOME          | CLASSE ATUAL |
|--------|------|---------------|--------------|
| 369709 | 51   | ADEMAR NODARI | II           |

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO H-4

| FUNC   | VINC | NOME           | CLASSE ATUAL |
|--------|------|----------------|--------------|
| 369898 | 51   | SANDRO CARDOSO | II           |

## OFICIAL ADMINISTRATIVO II

| FUNC    | VINC | NOME                     | CLASSE ATUAL |
|---------|------|--------------------------|--------------|
| 2476070 | 1    | ENI NOGUEIRA             | II           |
| 370130  | 51   | JOSIMAR DA SILVA ALMEIDA | II           |
| 2899493 | 2    | LUCIANA RODRIGUES LUCAS  | II           |

## AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO

| FUNC    | VINC | NOME                          | CLASSE ATUAL |
|---------|------|-------------------------------|--------------|
| 2899442 | 2    | ELEUMAR TADEU NEPOMUCENO      | II           |
| 2476126 | 2    | JOAO CARLOS SANCIO NEPOMUCENO | II           |
| 369783  | 51   | JOSE LUIZ BORTOLINI           | II           |
| 2899469 | 2    | SUELY MARA SIELEMANN          | II           |

## TECNICO ADMINISTRATIVO IV

| FUNC    | VINC | NOME                             | CLASSE ATUAL |
|---------|------|----------------------------------|--------------|
| 2476134 | 1    | JOAO LUIZ FARIAS DE ARAUJO       | II           |
| 371250  | 52   | LUCILEIA DE FATIMA SILVA ALVES   | II           |
| 2480921 | 1    | RITA DE CASSIA FEITOSA RODRIGUES | II           |

## ILUMINADOR III

| FUNC    | VINC | NOME                           | CLASSE ATUAL |
|---------|------|--------------------------------|--------------|
| 2475804 | 1    | ALCIDES LUIZ RODRIGUES PEREIRA | II           |

## DESENHISTA III-C

| FUNC    | VINC | NOME                         | CLASSE ATUAL |
|---------|------|------------------------------|--------------|
| 2480930 | 1    | ROBERTO LUIZ DEFANTE FURLANE | II           |

## SECRETARIA II

| FUNC    | VINC | NOME                                       | CLASSE ATUAL |
|---------|------|--------------------------------------------|--------------|
| 2476053 | 1    | ELIZETE LIMA REIS                          | II           |
| 2479540 | 1    | MARIA ANALIA DE GUADALUPE TELLES DE MACEDO | II           |

## BILHETEIRO

| FUNC    | VINC | NOME                 | CLASSE ATUAL |
|---------|------|----------------------|--------------|
| 2476185 | 1    | JOSE CARLOS DAMACENO | II           |

## CAPATAZ II-C

| FUNC   | VINC | NOME                  | CLASSE ATUAL |
|--------|------|-----------------------|--------------|
| 373580 | 52   | LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA | II           |

## ASSISTENTE DE FINANÇAS III

| FUNC    | VINC | NOME                      | CLASSE ATUAL |
|---------|------|---------------------------|--------------|
| 2899531 | 2    | EVA MARIA PEDROSO CHEQUER | II           |

## ASSISTENTE SOCIAL V

| FUNC    | VINC | NOME                     | CLASSE ATUAL |
|---------|------|--------------------------|--------------|
| 2475863 | 1    | INARAH LUCIA LIMA BORGES | III          |

## HISTORIADOR V

| FUNC    | VINC | NOME             | CLASSE ATUAL |
|---------|------|------------------|--------------|
| 2476240 | 1    | LUCIANA VENTORIM | III          |

## TECNICO DE COMPRAS IV

| FUNC   | VINC | NOME            | CLASSE ATUAL |
|--------|------|-----------------|--------------|
| 370037 | 51   | MARTINHO SANTOS | II           |

Protocolo 430802

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

### Ordem de Serviço Nº 115/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder **férias-prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**JOAO SCHEIDEGGER NUNES** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 384383 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 30/01/2006 à 29/01/2016

**LUCILEIA RODRIGUES DA SILVA** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Nº Funcional: 1559389 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 31/05/2006 à 30/05/2016

**SIMONE SANTOS LOPES OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 2881250 / 2, referente ao decênio compreendido no período de 21/07/2008 à 20/07/2018

**SONIA MARIA BASSANI BRAVIM** - Cargo: PROFESSOR P - Nº Funcional: 368237 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 28/07/2008 à 27/07/2018

**ZELIO BETTERO** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 285083 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 31/08/2007 à 30/08/2017

**ZELIO BETTERO** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 285083 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 31/08/2007 à 30/08/2017

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

**Protocolo 430816**

### Ordem de Serviço Nº 116/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço dos servidores abaixo, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço concedida a servidora MARIA DA PENHA SILVA MORAIS - Nº Funcional: 304715/51, publicada no D.O. de 28.07.2005, pela O.S. nº 086.

Tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço concedida a servidora WANDERLEIA

RODRIGUES DE ASSUNCAO - Nº Funcional: 302597/51, publicada no D.O. de 03.03.1998, pela O.S. nº 039.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Protocolo 430820**

### Ordem de Serviço Nº 117/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

**Nome - Nº Funcional - Vínculo**  
**Data de Concessão do Abono de Permanência**

ADRIANA PASCOAL DE ATHAYDE FREITAS  
Nº funcional - 386409 / 51  
Data de concessão - 23/03/2018

ANICELSO ROMANELI  
Nº funcional - 253460 / 51  
Data de concessão - 28/04/2018

CARLA ANDREIA SILVA BONELLI  
Nº funcional - 312244 / 52  
Data de concessão - 14/06/2018

CARLA ANDREIA SILVA BONELLI  
Nº funcional - 312244 / 51  
Data de concessão - 14/06/2018

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA  
Nº funcional - 240294 / 51  
Data de concessão - 21/07/2018

CLAUDIA REGINA HENRIQUES BADARO  
Nº funcional - 2428946 / 1  
Data de concessão - 31/08/2018

ERIVELTO PIRES MARTINS  
Nº funcional - 279447 / 52  
Data de concessão - 20/09/2018

FERNANDO SEBASTIAN RUEDA  
Nº funcional - 2476045 / 1  
Data de concessão - 19/09/2018

GISELLE PADILHA PRETTI  
Nº funcional - 786540 / 1  
Data de concessão - 23/07/2018

JENILDO BARCELLOS GUSMAO  
Nº funcional - 319135 / 51  
Data de concessão - 08/08/2018

KEYLA SILVA MACHADO  
Nº funcional - 240099 / 51  
Data de concessão - 19/09/2018

LUDOGIERIO RALFF DA COSTA  
Nº funcional - 271916 / 51  
Data de concessão - 23/09/2017

MARIA DA PENHA MATTOS DE ALMEIDA  
Nº funcional - 299460 / 51  
Data de concessão - 24/05/2018

RITA CECILIA ROSA DE SOUZA

Nº funcional - 239747 / 51  
Data de concessão - 01/08/2017

SILVIA ALICE ALVARENGA REBELLO  
Nº funcional - 233599 / 51  
Data de concessão - 25/08/2018

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Protocolo 430825**

### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2018-ENEM/2018

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP  
**PROCESSO Nº 83480501**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Werllen Vieira Ferreira.

**Período:** 01.10.2018 a 18.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 34h.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83476652**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Helio Marchioni.  
**Período:** 29.09.2018 a 27.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 16h.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83477004**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Paulo Cleiton de Jesus Oliveira.

**Período:** 01.10.2018 **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83480730**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Wanderley de Oliveira Reis.

**Período:** 01.10.2018 a 24.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 44h.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83478736**

**Objeto:** Prestação de Serviços

Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Paulo Ricardo Farias Rodrigues.

**Período:** 08.10.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83477993**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Vinicius Francisco Marchese.

**Período:** 04.10.2018 a 27.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 24h.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83480943**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Bruno Sirtoli.

**Período:** 10.10.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83526960**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Paulo Cleiton de Jesus Oliveira.

**Período:** 04.10.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83527486**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Ailton Antonio dos Santos Junior.

**Período:** 04.10.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 2h.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2018-ENEM/2018

**PROCESSO Nº 83526129**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Vinicius Francisco Marchese.

**Período:** 04.10.2018 a 01.11.2018, **ValorHora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 4h.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2018-

**ENEM/2018****PROCESSO Nº 83497323**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018- Descentralização Orçamentária - SEDU.

**Contratado:** Tania Verusca Dadalto.

**Período:** 03.10.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 0131.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Dângela Maria Bertoldi Volkens**

**Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 430858**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 382/2018****PROCESSO Nº 83517766**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

**Contratado:** Denis Marchiori Rodrigues.

**Período:** 03 e 04.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2018****PROCESSO Nº 83490736**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

**Contratado:** Denis Marchiori Rodrigues.

**Período:** 04.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2018****PROCESSO Nº 83488065**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

**Contratado:** Wistercley Alves de Carvalho.

**Período:** 03.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 384/2018****PROCESSO Nº 83518789**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

**Contratado:** Wistercley Alves de Carvalho.

**Período:** 04 e 05.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 8h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 381/2018****PROCESSO Nº 83516999**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Michel Caldeira de Souza.

**Período:** 03.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga**

**Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2018****PROCESSO Nº 83491058**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Rafael Leitão Oliozi.

**Período:** 04 e 05.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 8h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2018****PROCESSO Nº 83488227**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Wagner Santana Bianchi.

**Período:** 03.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 383/2018****PROCESSO Nº 83518134**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Wagner Santana Bianchi.

**Período:** 04.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 390/2018****PROCESSO Nº 83523278**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Davi Amorim Salgueiro.

**Período:** 03 a 17.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 17,00/**Carga Horária:** 28h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 391/2018****PROCESSO Nº 83523340**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Giovana Cristina Assis de Souza.

**Período:** 03 a 16.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 17,00/**Carga Horária:** 24h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2018****PROCESSO Nº 83523189**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - SEGER.

**Contratado:** Francisco Carlos Castilho Souto Junior.

**Período:** 03 e 04.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 17,00/**Carga Horária:** 12h.

**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 0101.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Dângela Maria Bertoldi Volkens**

**Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 430866**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE DEPOSITÁRIOS DE  
MERCADORIAS APREENDIDAS  
Nº 34/2018**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta no processo **24270911**, fica o Depositário **ITA REPRESENTACOES DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº **29.114.253/0007-63**, **INTIMADO** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **160534-0**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 03 de outubro de 2018.

**JOSE ROBERTO DE MARTIN  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
Protocolo 430727**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
CERF - 062.1C, 03 DE OUTUBRO  
DE 2018.**

**Divulga Pauta nº 062/2018, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.11.2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.11.2018, conforme abaixo relacionado

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 062/2018**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **12/11/2018, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida

defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - Processo: 27612937 - Apenso: 40204421 - Auto de Infração: 19762787 - Recurso Voluntário - Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Advogada: Isabela Gontijo de Queiroz e outros - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - Processo: 27613445 - Apenso: 40204707 - Auto de Infração: 19762875 - Recurso Voluntário - Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Advogada: Isabela Gontijo de Queiroz e outros - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - DIPLOMATA DISCOS E CHOPARIA LTDA - Processo: 10863389 - Auto de Infração: 3660217 - Recurso De Ofício - Autuante: Luiz Carlos Castro Netto - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

04 - PLASTICAL PLÁSTICO CAPIXABA LTDA - Processo: 23685786 - Auto de Infração: 4305917 - Recurso De Ofício - Autuante: Guarino Alves Bragança - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

05 - BELO PREÇO ATACADO LTDA - Processo: 25292331 - Auto de Infração: 19614441 - Recurso De Ofício - Autuante: FRANCISCO TADEU DOS REIS ALVES - Advogado: - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

06 - SHOW DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo: 72712970 - Apenso: 78349028 - Auto de Infração: 50160877 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: Kamylo Costa Loureiro e outro - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de outubro de 2018.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)  
**Protocolo 430618**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 063.2C, DE 22 DE  
SETEMBRO DE 2018.**

**Divulga Pauta nº 063/2018, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 22.11.2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **primeira** sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 22.11.2018, conforme abaixo relacionado:

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 063/2018

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 22/11/2018, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 51896320 - Apenso: 52277127 - Auto de Infração: 20729808 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Hélio João Pepe de Moraes - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

02 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 51906465 - Apenso: 52277070 - Auto de Infração: 20729940 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Hélio João Pepe de Moraes - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 52667510 - Auto de Infração: 20745153 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Pedro Jorge de Oliveira Neto - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - M. R. S. DE MAGALHÃES - Processo: 36652989 - Auto de Infração: 20259591 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

05 - M. R. S. DE MAGALHÃES - Processo: 36657301 - Apenso: 38568934 - Auto de Infração: 20259690 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

06 - MALHARIA DO POVO LTDA - Processo: 40302318 - Auto de Infração: 20407277 - Recurso De Ofício - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)  
**Protocolo 430619**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 063.1C, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Divulga Pauta nº 063/2018, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.11.2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **segunda** sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.11.2018, conforme abaixo relacionado

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 063/2018

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/11/2018, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA - Processo: 41852664 - Apenso: 42242916,79442161 - Auto de Infração: 20469955 - Recurso Voluntário - Autuante: GERALDO ESQUEFMONTEIRO JUNIOR - Advogados: Leonardo de Lima Naves e Rafael Fabiano Santos Silva - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

02 - LED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - Processo: 24669083 - Auto de Infração: 4401903 - Recurso De Ofício - Autuante: JOUBERT A. PITANGA COSTA - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

03 - VIAÇÃO CAVALINI LTDA - Processo: 35479140 - Apenso: 79958710 - Auto de Infração: 20209519 - Recurso Voluntário - Autuante: AGUITO ALEXANDRE DA SILVA - Advogado: Wands Salvador Pessin - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - MARIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ DE SA - Processo: 74844920 - Apenso: 75246180,80754040 - Auto de Infração: 50194199 - Recurso De Ofício - Autuante: DARIO OLIVEIRA NETO - Advogado: Ricardo Carneiro Neves Júnior - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - AZEVEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Processo: 75093146 - Apenso: 79152236 - Auto de Infração: 50197800 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: Marco Túlio Ribeiro

Fialho e outro - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - PONTUAL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - Processo: 76589919 - Auto de Infração: 50252544 - Recurso De Ofício - Autuante: RAPHAEL PEREIRA GONÇALVES - Advogado: Lilian Patrocínio B. Bastos e outro - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de outubro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430631**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 064.1C, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Divulga Pauta nº 064/2018, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 13.11.2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **primeira** sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 13.11.2018, conforme abaixo relacionado

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 064/2018

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/11/2018, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO - Processo: 28368967 - Auto de Infração: 19801848 - Recurso Voluntário - Autuante: PAULO RENATO GUIMARAES MUNIZ - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

02 - COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO - Processo: 28369092 - Auto de Infração: 19801860 - Recurso Voluntário - Autuante: PAULO RENATO GUIMARRAS MUNIZ

- Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

03 - COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO - Processo: 28373723/O/V - Auto de Infração n.º 19802123 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: PAULO RENATO GUIMARAES MUNIZ - Relator: LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI.

04 - DORAMILA BOUTIQUE LTDA - Processo: 65492730 - Auto de Infração: 20915147 - Recurso De Ofício - Autuante: RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA - Relator: MANOEL LÚCIO ALVES FERNANDES.

05 - IRRIGAÇÕES NOBRE LTDA EPP - Processo: 45816603 - Auto de Infração: 20588469 - Recurso De Ofício - Autuante: CARLOS CLEM DE VASCONCELOS - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

06 - VALANI CAFÉ LTDA - Processo: 77672240 - Auto de Infração: 50295599 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS LESSA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430651**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 065.1C, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Divulga Pauta nº 065/2018, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 13.11.2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **segunda** sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 13.11.2018, conforme abaixo relacionado

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 065/2018

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/11/2018, às 14 horas**,

no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - KURUMÁ VEÍCULOS LTDA - Processo: 28903420 - Auto de Infração: 19838555 - Recurso De Ofício - Autuante: Luiz Roberto Ribeiro dos Santos - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - BIAZATTI TRANSPORTES LTDA - Processo: 49328166 - Auto de Infração: 20654392 - Recurso De Ofício - Autuante: JURACI FAUSTINO DE SOUZA - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

03 - N C BRASIL LTDA ME - Processo: 49711016 - Apenso: 73946559 - Auto de Infração: 20670309 - Recurso Voluntário - Autuante: EMIR MOREIRA COSTA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - CONFECÇÃO GIULIA TAFFNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Processo: 73579513 - Apensos: 73797200,81124325 - Auto de Infração: 50176033 - Recurso Voluntário - Autuante: RAPHAEL PEREIRA GONÇALVES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - FERNANDA SOUZA LIMA PAULO - Processo: 80043593 - Auto de Infração: 50376644 - Recurso De Ofício - Autuante: RITA DILCEIA SALVADOR CASAGRANDE - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - AKLA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - Processo: 80051170 - Apensos: 80444075,80529135 - Auto de Infração: 50377177 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior e outros - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430652**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 066.1C, 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
Divulga Pauta nº 066/2018, da  
primeira sessão ordinária da  
Primeira Câmara de Julgamento**

**do dia 20.11.2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **primeira** sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 20.11.2018, conforme abaixo relacionado

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 066/2018**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 20/11/2018, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - GETEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - Processo: 27965538 - Apensos: 26734990,77697278 - Auto de Infração: 19782521 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON MANOEL VILHAGA FILHO - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS.

02 - LOJAS SIPOLATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 49042157 - Apensos: 71360530,77557646 - Auto de Infração: 20642160 - Recurso Voluntário - Autuante: Anezio Francisco Sobrinho - Advogado: Leonardo Firme Leão Borges - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

03 - MULTI SERVICE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - Processo: 73415685 - Apensos: 78787610,73286060 - Auto de Infração: 50172655 - Recurso Voluntário - Autuante: FLORENTINO DALFIOR JUNIOR - Advogado: Marcos Vinícius Martins e outros - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - MILANEZI GRANITOS S.A. - Processo: 77937988 - Auto de Infração: 50302788 - Recurso De Ofício - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - MILANEZI GRANITOS S.A. - Processo: 77943368 - Auto de Infração: 50303355 - Recurso De Ofício - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Advogado: - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - DSR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Processo: 36605514 - Apensos: 37463594,78781132 - Auto de Infração: 20258250 - Recurso Voluntário - Autuante: CLETO FERREIRA NETO - Advogado:

Nayanne Neves Spessimilli e outros - Relator: MANOEL LUCIO ALVES FERNANDES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430658**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 067.1C, 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
Divulga Pauta nº 067/2018, da  
segunda sessão ordinária da  
Primeira Câmara de Julgamento  
do dia 20.11.2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **segunda** sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 20.11.2018, conforme abaixo relacionado

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS  
PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 067/2018**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 20/11/2018, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ROCA BRASIL LTDA - Processo: 67137571 - Apensos: 6756679,72768169,73929336,79726003 - Auto de Infração: 50059455 - Recurso Voluntário - Autuante: EDSON KRUGER - Advogado: Henrique Gaede e outro - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

02 - PEREIRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Processo: 28315260 - Apenso: 81654847 - Auto de Infração: 4511232 - Recurso De Ofício - Autuante: Luiz Otavio Lopes Monteiro - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

03 - BRAMETAL S/A - Processo: 37379704 - Auto de Infração: 20293999 - Recurso Voluntário -

Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - RECICLA VITÓRIA LTDA - Processo: 43746454 - Apenso: 44091761 - Auto de Infração: 20529278 - Recurso De Ofício - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Relator: JOSÉ ADENIS PESSIN.

05 - FLÁVIO ROGÉRIO BOSI ME - Processo: 66237297 - Apensos: 73317144,79862144 - Auto de Infração: 50046022 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIEL PINHEIRO MORALES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - FLÁVIO ROGÉRIO BOSI ME - Processo: 71944885 - Apensos: 73712256,79862136 - Auto de Infração: 50142755 - Recurso Voluntário - Autuante: KEYLA MACHADO SALES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430680**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 063.2C, DE 22 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
Divulga Pauta nº 063/2018,  
da primeira sessão ordinária  
da Segunda Câmara de  
Julgamento do dia 22.11.2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da **primeira** sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 22.11.2018, conforme abaixo relacionado:

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS - CERF  
SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 063/2018**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 22/11/2018, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 51896320 - Apenso: 52277127 - Auto de Infração: 20729808 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Hélio João Pepe de Moraes - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

02 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 51906465 - Apenso: 52277070 - Auto de Infração: 20729940 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Hélio João Pepe de Moraes - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - COMIL COTAXE MINERAÇÃO LTDA EPP - Processo: 52667510 - Auto de Infração: 20745153 - Recurso De Ofício - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: Pedro Jorge de Oliveira Neto - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - M. R. S. DE MAGALHÃES - Processo: 36652989 - Auto de Infração: 20259591 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

05 - M. R. S. DE MAGALHÃES - Processo: 36657301 - Apenso: 38568934 - Auto de Infração: 20259690 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

06 - MALHARIA DO POVO LTDA - Processo: 40302318 - Auto de Infração: 20407277 - Recurso De Ofício - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430687**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0287.1AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publica Acórdão nº 0287/2018, da Primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0287/2018, da Primeira Câmara de Julgamento, conforme

#### RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 0287/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 70272263 -  
Apenso nºs 72033622, 80804438  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.011.963-3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.669.92-1  
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE  
JULGAMENTO GETRI  
E ATACADÃO S.A  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
327/2017 e ATACADÃO S.A  
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO  
LOUZINHA BETONI

**EMENTA:** ESCRITURAÇÃO NA EFD FORA DO PRAZO REGULAMENTAR - APRECIÇÃO DE QUESTÕES FORA DO CONTO DO DOS AUTOS - DECISÃO EXTRA PETITA - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - RECURSO DE OFÍCIO, PREJUDICADO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DECLARADA NULA.

Levando em consideração que a decisão de primeira instância não guardou correção com os fatos apontados no auto de infração e na impugnação, necessário de faz a sua anulação, por violação ao princípio da congruência. Além disso, a decisão recorrida não esgotou, de forma efetiva, as questões impugnadas, sendo que, conforme orientação deste órgão fracionário: "A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula".

Afirmando-se a nulidade da decisão primeva, com a consequente determinação de retorno dos autos à primeira instância, resta prejudicada a apreciação do recurso de ofício e demais teses subsidiárias do recurso voluntário.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para anular a decisão de primeira instância, com o retorno dos autos para que nova decisão seja proferida, respeitando o princípio da congruência e da adstrição, ficando prejudicado o recurso de ofício, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO  
Relator  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 430708**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0290.1AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publica Acórdão nº 0290/2018, da Primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0290/2018, da Primeira Câmara de Julgamento, conforme

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 0290/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 50864858 -  
Apenso nº 81105525  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.070.217-6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.498.97-0  
SUJEITO PASSIVO: LIVIA R.A.  
SANT'ANNA A. BEBE ATELIER DE  
BORDADOS ME.  
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

**EMENTA:** FALTA DE APRESENTAÇÃO DE LIVROS E/OU DOCUMENTOS FISCAIS OBRIGATÓRIOS - PROCEDIMENTO "CAT 53" - INTIMAÇÃO REGULAR POR EDITAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O sujeito passivo não foi localizado, conforme se depreende da diligência fiscal levada a efeito por meio da emissão do formulário denominado "CAT 53". Encontrando-se o sujeito passivo em lugar incerto e não sabido, foi regularmente intimado por edital.

No mérito, restou provado nos autos a falta de apresentação ao Fisco de livros e documentos fiscais obrigatórios, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 430711**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0288.1AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publica Acórdão nº 0288/2018, da primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0288/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

#### RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 0288/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 70274967 -  
Apenso nºs: 72033622, 80804160  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.011.985-5  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.669.92-1  
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE  
JULGAMENTO GETRI  
E ATACADÃO S.A  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
328/2017 e ATACADÃO S.A  
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO  
LOUZINHA BETONI

**EMENTA:** AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DIFAL) - COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - EXTINÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DO DÉBITO COM O BENEFÍCIO DO REFIS - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Restou comprovado nos autos o recolhimento do diferencial alíquota relativo à parte incontroversa, assim como se constata a complementação do recolhimento do imposto nos meses referentes ao diferencial de alíquota compensados, em que se verifica a utilização do saldo credor do imposto na conta gráfica do ICMS.

Tendo ocorrido pagamento parcial do AI com os benefícios da Lei nº 10.376/2015 (REFIS), em relação à parte incontroversa, deve-se concluir pela procedência parcial da ação fiscal, e não pela sua improcedência.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reconhecendo a extinção do crédito tributário pelo pagamento, na forma do Art. 156, I, do CTN, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do

presente julgado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO  
Relator  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 430718**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 064.2C, DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.**  
*Divulga Pauta nº 064/2018, da  
segunda sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento  
do dia 22.11.2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da  
**segunda** sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento do  
dia 22.11.2018, conforme abaixo  
relacionado:

#### **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 064/2018**

Ficam as empresas abaixo  
relacionadas científicas de que  
os recursos relativos aos processos  
adiante mencionados serão  
julgados na sessão ordinária do  
**dia 22/11/2018, às 14 horas**,  
no Edifício Sede da Secretaria de  
Estado da Fazenda, sito à Avenida  
João Batista Parra, nº 600, Segundo  
Andar, Enseada do Suá, nesta  
Capital, podendo ser oferecida  
defesa oral, tanto por parte da  
autuada quanto do autuante.

01 - AUTO SERVIÇO HELMER  
LTDA ME - Processo: 48263206  
- Apenso: 74949004,78002117  
- Auto de Infração: 20632128 -  
Recurso Voluntário - Autuante:  
EBIO LUIZ FERRARI - Advogado:  
Tatiana Mascarenhas Karninke  
e outro - Relator: LIANE LUGON  
CACCIARI PASOLINI.

02 - HIDROLIGUE MATERIAL  
ELÉTRICO LTDA ME - Processo:  
57373299 - Auto de Infração:  
20840666 - Recurso De Ofício -  
Autuante: RICARDO LINHARES  
DE ASSIS - Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

03 - MÓVEIS S M LTDA EPP -  
Processo: 62419544 - Apenso:  
62819518 - Auto de Infração:  
20901111 - Recurso Voluntário -  
Autuante: JONAS BORTOLOTTI -  
Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

04 - J O MOURA CONFECÇÕES ME  
- Processo: 72238151 - Apenso:  
72515236,79263488 - Auto de  
Infração: 50145955 - Recurso  
Voluntário - Autuante: IVAR  
MARQUES DE SOUZA JUNIOR -

Advogado: Nelson Geraldo Rocha  
- Relator: ROWENA RODRIGUES  
FRAGA.

05 - MARIA DE LOURDES SCOPEL  
DE ANDRADE - Processo: 72679310  
- Apenso: 73330175,79197680  
- Auto de Infração: 50159144 -  
Recurso Voluntário - Autuante:  
ACRISIO AFONSO DOS SANTOS  
- Relator: ROWENA RODRIGUES  
FRAGA.

06 - ELIZANGELA DIAS DA SILVA  
ME - Processo: 78980542 - Auto  
de Infração: 50329766 - Recurso  
Voluntário - Autuante: IVAR  
MARQUES DE SOUZA JUNIOR -  
Relator: ROWENA RODRIGUES  
FRAGA.

Vitória (ES), 24 de setembro de  
2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de  
Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430739**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 065.2C, DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.**  
*Divulga Pauta nº 065/2018, da  
primeira sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento  
do dia 23.11.2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da  
**primeira** sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento do  
dia 23.11.2018, conforme abaixo  
relacionado:

#### **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 065/2018**

Ficam as empresas abaixo  
relacionadas científicas de que  
os recursos relativos aos processos  
adiante mencionados serão  
julgados na sessão ordinária do  
**dia 23/11/2018, às 09 horas**,  
no Edifício Sede da Secretaria de  
Estado da Fazenda, sito à Avenida  
João Batista Parra, nº 600, Segundo  
Andar, Enseada do Suá, nesta  
Capital, podendo ser oferecida  
defesa oral, tanto por parte da  
autuada quanto do autuante.

01 - VMM - GRAN INDÚSTRIA  
DE ROCHAS LTDA - Processo:  
51496755 - Auto de Infração:  
20718797 - Recurso De Ofício -  
Autuante: GENISSON CAMPOS  
CARNEIRO - Advogado: - Relator:  
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA.

02 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA -  
Processo: 75913267 - Apenso:  
79467245,81668813 - Auto de  
Infração: 50212344 - Recurso

Voluntário - Autuante: ALMINO  
FRANKLIN MENDES - Advogado:  
Ricardo Ferreira Bolan - Relator:  
HENRIQUE ANGELO DENICOLI  
JUNIOR.

03 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA -  
Processo: 75913925 - Apenso:  
79545602,81668996 - Auto de  
Infração: 50212355 - Recurso  
Voluntário - Autuante: ALMINO  
FRANKLIN MENDES- Advogado:  
Ricardo Ferreira Bolan - Relator:  
HENRIQUE ANGELO DENICOLI  
JUNIOR.

04 - VILLE METAIS LTDA - Processo:  
64062090 - Apenso: 64821668  
- Auto de Infração: 50017866 -  
Recurso De Ofício - Autuante: RITA  
DILCEIA SALVADOR CASAGRANDE  
- Advogado: Petronio Zambrotti  
e outros - Relator: EDUARDO  
ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - IBITURUNA TV POR  
ASSINATURA LTDA - Processo:  
72246642 - Auto de Infração:  
50146044 - Recurso De Ofício -  
Autuante: MARIA TERESA SILVA  
DE PIANTE - Relator: EDUARDO  
ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - ROSIMAR MARGARETE  
ALVARENGA - Processo: 79923100  
- Auto de Infração: 50371011  
- Recurso De Ofício - Autuante:  
MARIA LEIDA PEREIRA FARMAU  
- Relator: ADAISSO FERNANDES  
ALMEIDA.

Vitória (ES), 24 de setembro de  
2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de  
Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430742**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º CERF - 066.2C, DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.**  
*Divulga Pauta nº 066/2018, da  
segunda sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento  
do dia 23.11.2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da  
**segunda** sessão ordinária da  
Segunda Câmara de Julgamento do  
dia 23.11.2018, conforme abaixo  
relacionado:

#### **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 066/2018**

Ficam as empresas abaixo  
relacionadas científicas de que  
os recursos relativos aos processos  
adiante mencionados serão  
julgados na sessão ordinária do  
**dia 23/11/2018, às 14 horas**,

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

no Edifício Sede da Secretaria de  
Estado da Fazenda, sito à Avenida  
João Batista Parra, nº 600, Segundo  
Andar, Enseada do Suá, nesta  
Capital, podendo ser oferecida  
defesa oral, tanto por parte da  
autuada quanto do autuante.

01 - MM METAIS LTDA ME -  
Processo: 78916607 - Apenso:  
80141315 - Auto de Infração:  
50321366 - Recurso Voluntário -  
Autuante: WELINGTON CABRAL  
- Advogado: André Lopes Farias -  
Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

02 - MM METAIS LTDA ME -  
Processo: 78916704 - Apenso:  
80141277 - Auto de Infração:  
50321566 - Recurso Voluntário -  
Autuante: WELINGTON CABRAL  
- Advogado: André Lopes Farias -  
Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

03 - MM METAIS LTDA ME -  
Processo: 78916771 - Apenso:  
80141242 - Auto de Infração:  
50321777 - Recurso Voluntário -  
Autuante: WELINGTON CABRAL-  
Advogado: André Lopes Farias -  
Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

04 - MM METAIS LTDA ME -  
Processo: 78916801 - Apenso:  
80141161 - Auto de Infração:  
50321966 - Recurso Voluntário -  
Autuante: WELINGTON CABRAL  
- Advogado: André Lopes Farias -  
Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

05 - MM METAIS LTDA ME - Processo  
78916810 - Apenso: 80141080  
- Auto de Infração: 50321788 -  
Recurso Voluntário - Autuante:  
WELINGTON CABRAL - Advogado:  
André Lopes Farias - Relator:  
FELIPE ÍTALA RIZK.

06 - FABRÍCIA GAIGHER SOARES  
DAMASCENO - Processo: 80113710  
- Apenso: 81463049 - Auto de  
Infração: 50379199 - Recurso  
Voluntário - Autuante: HILÁRIO  
ANTÔNIO DE ARAÚJO - Relator:  
HENRIQUE ANGELO DENICOLI  
JUNIOR.

Vitória (ES), 24 de setembro de  
2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de  
Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 430744**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
CERF - 0292.1AC, DE 03 DE  
OUTUBRO DE 2018.**  
*Publica Acórdão nº 0292/2018,  
da Primeira Câmara de  
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF**, no uso de suas  
atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº  
0292/2018, da Primeira Câmara  
de Julgamento, conforme

#### **RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

## ACÓRDÃO N.º 0292/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 78646324 -  
Apenso n.ºs: 79063527, 80543324  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50314588  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.603.36-7  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO GETRI  
E BRF S.A  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
420/2017 e BRF S.A  
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME  
MISSAGIA

### EMENTA

FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - CARACTERIZADA PELA FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - EXTINÇÃO DA PARTE INCONTROVERSA COM O BENEFÍCIO DO REFIS - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou comprovado nos autos a falta de emissão de documento fiscal, presumida pela falta de registro de documentos fiscais de aquisição de mercadorias, com as devidas exclusões.

Tendo ocorrido pagamento da parte incontroversa do AI com os benefícios do REFIS, deve-se concluir pela procedência parcial da ação fiscal.

### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar-lhes provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reconhecendo a extinção do crédito tributário pelo pagamento, na forma do art. 156, inc. I, do CTN, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente  
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO  
Relator  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 430751**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0291.1AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publica Acórdão nº 0291/2018, da Primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0291/2018, da Primeira Câmara de Julgamento, conforme

### RECURSO VOLUNTÁRIO

## ACÓRDÃO N.º 0291/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 69564671 -  
Apenso n.ºs: 70438870, 79666310  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.010.864-4  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.520.22-4  
SUJEITO PASSIVO: MRV  
ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES  
S/A  
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

**EMENTA:** UTILIZAR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RETROATIVIDADE BENIGNA - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA LEI 7000/2001 E APLICAÇÃO DA SUMULA Nº 004/2015 DO CERF/ES- ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO EM PARTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE REFORMADA.

O processo se desenvolveu de forma válida e regular, não havendo nulidade a pronunciar.

A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria inclusive sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015 deste Conselho.

Restou provado nos autos o uso do sistema eletrônico de processamento de dados, para escrituração de livros fiscais, sem prévia solicitação à Agência da Receita Estadual, consoante prevê a legislação de regência do ICMS, restando, assim, descumprida obrigação acessória a que estava sujeito o sujeito passivo, razão pela qual houve a conversão da obrigação acessória em principal, na forma do § 3º do art. 113 do CTN.

No que tange ao período de 2010, alcançado pelo lançamento e referente ao livro fiscal de saída de mercadoria, este restou excluído da autuação, haja vista a aplicação da retroatividade benigna prevista no art. 106, II, "a" do CTN, em virtude da revogação expressa do Art. 467, II, do RICMS pelo Decreto 2.573-R/2010.

### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do lançamento o período referente a 2010, face à aplicação da retroatividade benigna prevista no Art. 106, II "a" do CTN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
Relatora  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 430753**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0294.1AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publica Acórdão nº 0294/2018, da Primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0294/2018, da Primeira Câmara de Julgamento, conforme

### RECURSO DE OFÍCIO

## ACÓRDÃO N.º 0294/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55374751  
APENSOS N.ºs: 56288824, 80361064  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 20805312  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.520.70-4  
SUJEITO PASSIVO: NUNES &  
NUNES LTDA ME  
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO  
146/2017

**EMENTA:** FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA PRESUMIDA POR FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - LIVRO CAIXA SEM PREENCHIMENTO DE REQUISITOS EXTRÍNSECOS LEGAIS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Na fase processual de instrução probatória, não basta carrear nos autos fatos brutos como prova, se esses estão destituídos das formalidades admitidas em direito. Para que se constitua em espécie de prova, deve-se observar os procedimentos previstos no

ordenamento jurídico. A regra geral emanada do Código Civil é de que livros e fichas utilizados pelas sociedades empresárias, para a escrituração de suas operações mercantis, devem, a fim de que tenham força probatória, cumprir formalidades tanto intrínsecas, quanto extrínsecas.

No que se refere às empresas optantes pelo Simples Nacional, o § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assevera que, com exceção do microempreendedor individual (MEI), as demais microempresas e as empresas de pequeno porte deverão manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária. Por sua vez, o art. 61, § 6º, I e II, da Resolução do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 94, de 29 de novembro de 2011, prescreve que o livro Caixa deve ser escriturado por estabelecimento, conter termos de abertura e encerramento e deve ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador habilitado, responsável pela sua escrituração.

In casu, e uma vez que o Livro-Caixa apresentado pelo sujeito passivo não observou os requisitos formais previstos na legislação pertinente, não foi capaz de ilidir a acusação fiscal de omissão de receita tributável, presumida por falta de registro de notas fiscais de entrada, razão pela qual procede a ação fiscal.

### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

### INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Vitória, 02 de outubro de 2018.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
Relatora  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 430761**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
CERF - 0295.1AC, DE 03 DE  
OUTUBRO DE 2018.****Publica Acórdão n.º  
0295/2018, da Primeira  
Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF, no uso de suas  
atribuições,****RESOLVE:**Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º  
0295/2018, da Primeira Câmara  
de Julgamento, conforme**RECURSO VOLUNTÁRIO****ACÓRDÃO N.º 0295/2018  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**PROCESSO N.º:  
58854932 - Apensos n.ºs:  
59466502,77571258,80376452  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º  
2.086.371-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.256.35-7  
SUJEITO PASSIVO: NATALINO  
GERHARDT ME  
RECORRENTE: QUARTA TURMA  
DE JULGAMENTO DA SUJUP-  
GETRI**EMENTA:** FALTA DE EMISSÃO  
DE DOCUMENTO FISCAL -  
PRESUNÇÃO LEGAL - INOVAÇÃO  
RECURSAL - PREJUDICIAL DE  
PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA,  
REJEITADA - ILICITUDE  
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL  
PROCEDENTE - RECURSO  
PARCIALMENTE CONHECIDO  
E IMPROVIDO - DECISÃO DE  
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.Dentre os pressupostos de  
admissibilidade do recurso,  
está a previsão de que a parte  
recorrente deve impugnar de  
forma específica os fundamentos  
da decisão recorrida.Nítida a violação ao princípio da  
congruência recursal, uma vez  
que os fundamentos apresentados  
no recurso não guardam relação  
com o conteúdo da resolução  
recorrida, caracterizando a  
Inovação recursal.No mérito, reconhecendo  
apenas matéria de ordem  
pública, salienta-se que havendo  
impugnação o prazo prescricional  
somente começará a fluir com o  
fim do processo administrativo  
fiscal, inexistindo ilegalidade na  
conduta do Fisco em cobrar o  
crédito tributário, sendo ainda,  
indiferente a existência ou  
deterioração do bem adquirido,  
razão pela qual procede a ação  
fiscal.**DECISÃO****ACORDA** a Primeira Câmara de  
Julgamento do Conselho Estadual  
de Recursos Fiscais em conhecer  
parcialmente do recurso e,  
**à unanimidade,** negar-lhe  
provimento, para manter a  
decisão de primeira instância, que  
julgou procedente a ação fiscal esubsistente o auto de infração,  
de conformidade com o relatório  
e voto do conselheiro relator que  
ficam fazendo parte integrante do  
presente julgado.Vitória, 02 de outubro de 2018.  
GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO  
Relator  
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI  
Procuradora - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 430771****ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD  
Nº 188 DE 03 DE OUTUBRO DE  
2018.****A SUBSECRETÁRIA DE  
ESTADO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS,** no uso  
da delegação de competência  
atribuída pelo Artigo 1º, inciso  
XIV da Portaria nº 108-S,  
publicada no Diário Oficial em  
18/08/2016,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR,** na forma do  
artigo 52, da Lei Complementar nº  
46, publicada em 31/01/1994, o  
servidor **PABLO BOZZI FLORES  
OLIVEIRA**, nº funcional 2984350,  
substituto da **Subgerente de  
Desenvolvimento de Sistemas,  
QCE-05,** Rosana Senna Paz  
Moure, no período de 26/09/2018  
a 10/10/2018, por motivo de  
férias, na Secretaria de Estado  
da Fazenda**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço  
entra em vigor na data de sua  
publicação

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**FABIANA ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 430894****RESUMO DO TERCEIRO  
TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 001/2013****Processo nº 61628336/2013****Cedente:** Estado do Espírito  
Santo, por intermédio da  
Secretaria de Estado da Fazenda.**Cessionário:** Assembleia  
Legislativa do Estado do Espírito  
Santo - ALES.**Objeto:** Cessão da servidora  
integrante do quadro da cedente,  
Sra. Janaina do Nascimento  
Valois, ocupante do cargo de  
Consultor do Tesouro Estadual,  
nº funcional 2940329, para atuar  
junto ao cessionário.**Prazo de vigência:** 12 (doze)  
meses, a contar de 10/07/2018.

Vitória, 09 de julho de 2018

**SÉRGIO PEREIRA RICARDO**  
Secretário de Estado da Fazenda  
- Respondendo  
**Protocolo 430663****ERRATA**Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 132 de 12 de julho de 2018, publicada  
no Diário Oficial em 13 de julho de 2018.**Onde se lê:****IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)**

| Nome do Servidor                   | N.º Funcional | Exclui     | Incluir      |
|------------------------------------|---------------|------------|--------------|
| Marco Antonio Rocha Lima Guilherme | 3072070       | Junho/2018 | Outubro/2018 |

**Leia-se:****IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)**

| Nome do Servidor        | N.º Funcional | Exclui     | Incluir      |
|-------------------------|---------------|------------|--------------|
| Anderson Peixoto Jardim | 2718936       | Junho/2018 | Outubro/2018 |

**Protocolo 430667****Banco do Estado do Espírito  
Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA  
E EXPURGO NA AGÊNCIA DO  
BANESTES EM SÃO PAULO, SP,  
Nº 114603.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. -  
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO**SANTO X PLURI SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETIVO:** Em virtude da  
celebração da Convenção Coletiva  
de Trabalho 2018/2018, com  
abrangência territorial no Estado  
de São Paulo, o valor global mensal  
do contrato ora aditado, passou  
a ser de R\$ 2.219,07, a partir de  
01.01.2018.

Vitória, ES, 02.10.2017.

**GEACO/COSER****Protocolo 430768****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****ORDEM DE SERVIÇO 044, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018****A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****RESCINDIR,** os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos  
estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

| NOME                        | Nº FUNCIONAL | A PARTIR   |
|-----------------------------|--------------|------------|
| AUGUSTO SARQUIS SERPA       | 3941680      | 06/09/2018 |
| ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA   | 3791181      | 19/03/2018 |
| FABRICIO DOS SANTOS         | 3780880      | 22/06/2018 |
| FRANCIALLY SOUZA MIGUEL     | 3937968      | 17/08/2018 |
| ODAIR GERMANO PINTO         | 3852415      | 01/08/2018 |
| PÂMELA RODRIGUES GOMES      | 3777170      | 23/01/2018 |
| PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS  | 3837874      | 17/04/2018 |
| VANITA BENTO DOS SANTOS     | 3856518      | 14/07/2018 |
| RAFAELA CARDOSO ARAÚJO      | 3954196      | 09/07/2018 |
| RAIANY DO NASCIMENTO BUEQUE | 3715531      | 09/05/2016 |

Vitória 03 de outubro de 2018

**BIANCA LEAL DE FARIAS FIDALGO**  
Gerente de Recursos Humanos da SESA**Protocolo 430792**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

# **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1786/2018**

**PROCESSO - 77445279/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2087/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Hidralazina, Cloridrato 50mg, Indacaterol 150mcg, Indacaterol 300mcg, Levodopa 100mg, Levodopa 150mg, Rivastigmina 18mg e Rivastigmina 9mg, valor total R\$ 48.088,50 (quarenta e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

**DATA DA ASSINATURA -** 01/10/2018

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 430649**

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 025, 026, 027, 028, 029, 030, /2018

**PROCESSO:** 40575462/2008

**CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA**

**CONTRATADA:** ORTOPEDIA GONÇALVES PEREIRA IND. E COM.LTDA-ME, VALOR DE R\$23.587,20(VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**CONTRATADA:** ORTOPEDIA CAPIXABA IND. COMERCIO LTDA, VALOR DE R\$23.587,20(VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**CONTRATADA:** CASA ORTOPÉDICA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, VALOR DE R\$23.587,20(VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**CONTRATADA:** ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DA PENHA-ADEMAR GUSS, VALOR DE R\$24.074,40(VINTE E QUATRO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

**CONTRATADA:** ORTOPEDIA ALEXANDRINA LTDA-ME, VALOR DE R\$23.587,20(VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**CONTRATADA:** CENTRO ORTOPÉDICO VILA VELHA LTDA-ME, VALOR DE R\$23.587,20(VINTE TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ENDOESQUELÉTICA E

EXOESQUELÉTICA P/AMPUTAÇÃO.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ATIVIDADE: 10302003021840000

**FONTE:** 0135

**E.DESPESA:**339032

## **DATA DA ASSINATURA:**

03/10/2018

**MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA**

Diretora Geral/CREFES

**Protocolo 430659**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2018**

**PROCESSO 79699235/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/ 0024/2018**

**CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA**

**CONTRATADA:** MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, VALOR DE R\$165.735,10(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS);

**CONTRATADA:** INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, VALOR DE R\$ 458.320,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS);

**OBJETO:** AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS (PARAPLÉGICO, TETRA, HEMI E BANHO).

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10302003021840000

**FONTE:** 0135

**E. Despesa:** 339032

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2018

**MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA**

Diretora Geral/CREFES

**Protocolo 430682**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018**

**PROCESSO 80963560/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0031/0032/2018**

**CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA**

**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VALOR DE R\$2.407,20(DOIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**CONTRATADA:** FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, VALOR DE R\$ 30.300,00(TRINTA MIL TREZENTOS REAIS);

**OBJETO:** AQUISIÇÃO (COLETES TLISO, ÓRTESES DINÂMICO, ALMOFADA, ETC);

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10302003021840000

**FONTE:** 335

**E. Despesa:** 339032

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2018

**MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA**

Diretora Geral/CREFES

**Protocolo 430697**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0083/2018**

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**

**CONTRATADA - J & E REMOÇÃO LTDA.**

**OBJETO -** Contratação de empresas para realização de transferências pré-hospitalares fixa para Hospitais e Inter-hospitalar, realização de exames e procedimentos de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS para a Região Sul.

**FORMA DE AQUISIÇÃO -** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**VALOR -** total R\$ 913.104,00 (novecentos e treze mil cento e quatro reais).

**VIGÊNCIA -** 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Programa de Trabalho - 2044 9011030200304705, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.

**DATA DA ASSINATURA -** 04/09/2018

**PROCESSO - 82945705/2018**

**JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER**

Subsecretária de Estado da Saúde  
**Protocolo 430726**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9002/2018**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** SECETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e o HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

**OBJETO -** Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento em epígrafe, a partir de 01/11/2018 até 30/11/2018.

**DATA DA ASSINATURA -** 02/10/2018

**RG SECONT Nº 180048**

**PROCESSO Nº78846242/2017**

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

**Protocolo 430650**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

**1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência até 30/09/2019; incorporar a Portaria Ministerial nº 2067/2018; readequar as metas e ampliar a quantidade de procedimentos; e acrescer o valor financeiro em R\$ 42.197.128,24 (quarenta e dois milhões, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Documento Descritivo em anexo.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 6º Termo Aditivo ao Convênio 9004/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de Outubro/2018 a Junho/2019.

**1.3 -** Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA -** 03/10/2018

**RG SECONT Nº 160038**

**PROCESSO Nº74478818**

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

**Protocolo 430810**

## **Hospitais**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº0022/18**

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvio Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de Janeiro de 1994,

Considerando a Resolução CFM nº 2.147/16 reconhece ser o Diretor Técnico, nos termos da Lei, a autoridade responsável, junto aos Conselhos Regionais de Medicina e autoridades sanitárias, pelos aspectos formais do funcionamento das unidades assistenciais de saúde que representa, cabendo zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

Considerando que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de Maio de 2015, estabelece que a Comissão de óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

Considerando que a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.000, de 15 de abril de 2004, estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito nos Hospitais de Ensino;

Considerando que o Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de *Causas Mortis*;

Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 2.171, de 30 DE OUTUBRO DE 2017 regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

RESOLVE :

**Art.1º** - NOMEAR a Comissão de Revisão de óbito do Hospital Sílvia Avidos, com os membros abaixo relacionados:

- Dr.Maurício Lawrence Freitas - Patologista  
- Dra Anette Murad de Oliveira - Pediatra  
- Dr. Weverton Santana - intensivista  
- Marília Bravin - Enfermeira

**Art.2º** - O coordenador da Comissão de Revisão de Óbito será obrigatoriamente médico.

**Art.3º** - A Comissão de Revisão de Óbito se reunirá mensalmente, caso haja óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

**Art.4º** - Os óbitos analisados pela Comissão de Revisão de Óbito que necessitem esclarecimentos em relação as condutas médicas adotadas devem ser encaminhadas ao diretor técnico da instituição para análise e este, se necessário, encaminhará os casos para a Comissão de Ética Médica da instituição, que deverá observar as disposições da Resolução CFM nº 2.152/2016 e, na ausência desta, ao Conselho Regional de Medicina.

**Art.5º** - A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbito será de no máximo 30 (trinta) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período

**Art.6º** - A Comissão de Revisão de Óbito emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.

Colatina, 18 de Julho de 2018  
Almiro Schmidt

Diretor Geral do HMSA

**Protocolo 430696**

#### TERMO DE ADESÃO Nº 0017/2018

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA** - ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018 - HPM (processo 79755909), Lote 01, no valor total de R\$ 779,60 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao Hospital Antonio Bezerra

de Faria - HABF, conforme Anexo I do Termo.

**DATA DA ASSINATURA** - 03/10/2018

**PROCESSO Nº 83462279 HABF**

Vila Velha, 03 de outubro de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretora Geral/HABF

**Protocolo 430818**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0606/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02049/17** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/17**

**Contratada:** Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda - ME

CNPJ: 39.323.217/0001-78

**Lote 01**

**Item 01** - Fio de aço para cerclagem 0.8 - Marca IOL - 30 und

Vr. Unit.: R\$ 14,48

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01174/18.

Colatina, 27 de Setembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430599**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0607/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02052/17** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/17**

**Contratada:** Lift Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 22.838.257/0001-50

**Lote 07**

**Item 01** - Fio liso de kirschner 1.2 x 300mm em aço inox - embalado individualmente - Marca Biomecânica - 120 und

Vr. Unit.: R\$ 7,51

**Lote 08**

**Item 01** - Fio liso de kirschner 1.5 x 300mm em aço inox - embalado individualmente - Marca Biomecânica - 430 und

Vr. Unit.: R\$ 6,93

**Lote 09**

**Item 01** - Fio liso de kirschner 2.0 x 300mm em aço inox - embalado individualmente - Marca Biomecânica - 730 und

Vr. Unit.: R\$ 6,89

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01175/18.

Colatina, 27 de Setembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430601**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0608/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02051/17** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/17**

**Contratada:** Alfarad Comercio Imp.Exp. de Produtos Hospitalares Eirelli

CNPJ: 05.062.455/0001-55

**Lote 06**

**Item 01** - Fio liso de kirschner 1.0 x 300mm em aço inox - Marca Biomecânica - 60 und

Vr. Unit.: R\$ 7,00

**Lote 10**

**Item 01** - Fio liso de kirschner 2.5 x 300mm em aço inox - embalado individualmente - Marca Biomecânica - 30 und

Vr. Unit.: R\$ 7,44

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01176/18.

Colatina, 27 de Setembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430606**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0613/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/18** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/18**

**Contratante:** SESA

**Contratada:** Serramed Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ: 19.691.725/0001-00

**LOTE 01**

**Item 01** - Abaixador de língua descartável - Marca Theoto - 60 pct

Vr. unit.: R\$ 3,28

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01185/18.

Colatina, 01 de Outubro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430609**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0618/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/18** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18**

**Contratada:** Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

**Lote 03**

**tem 01** - Etomidato 2mg/ml,, f/a 10 ml - Marca Cristália -

Vr. Unit.: R\$ 12,71

**Lote 09**

**tem 01** - Levobupivacaína cloridrato 0,5%, epinefrina, bitartarato 1.200.000UI, f/a 20 ml - Marca Cristália - 300 amp

Vr. Unit.: R\$ 20,51

**Lote 15**

**tem 01** - Panurônio, brometo 2mg/ml, f/a 2 ml - Marca Cristália - 200 amp

Vr. Unit.: R\$ 5,49

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135 conforme Nota de Empenho nº 01193/18.

Colatina, 02 de Outubro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430617**

#### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0621/18** **REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/17** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/17**

**Contratada:** Renan da Silva Carrijo - Produtos de Escritório - EPP

CNPJ: 09.279.062/0001-59

**Lote 03**

**Item 37** - Fita crepe, material dorso crepado saturado, larg 19mm, comp 560 - Marca Eurocel - 1.500

und

Vr. Unit.: R\$ 2,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01194/18.

Colatina, 01 de Outubro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 430699**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0532/2018**  
**EMPENHO Nº 1010/2018**  
**PROCESSO Nº. 76732150**  
**PREGÃO 0048/2017**  
**ARP Nº 2362/2017**

**Contratada:** Zarek Distribuidora de Prod. Hospitalares Eireli.

**Lote 05** - Filme transparente adesivo estéril 10 x 12 cm, unidade.

Quant. 1.500. Valor unitário R\$ 1,95.

**Lote 06** - Filme transparente em poliuretano, autoadesivo, rolo 10 cm x 10 m. Quant. 50. Valor unitário R\$ 62,00.

**Lote 07** - Filme transparente em poliuretano, autoadesivo, rolo 15 cm x 10 m. Quant. 350. Valor unitário R\$ 109,00.

Valor total R\$ 44.175,00.

**AFM Nº 0533/2018**  
**EMPENHO Nº 1011/2018**  
**PROCESSO Nº. 76732150**  
**PREGÃO 0048/2017**  
**ARP Nº 2363/2017**

**Contratada:** Laboratórios B. Braun S/A.

**Lote 08** - Protetor cutâneo para ostomia, solução polimérica, frasco spray com aproximadamente 28 ml. Quant. 160. Valor unitário R\$ 49,70.

Valor total R\$ 7.952,00.

**AFM Nº 0534/2018**  
**EMPENHO Nº 1012/2018**  
**PROCESSO Nº. 76732150**  
**PREGÃO 0048/2017**  
**ARP Nº 1998/2017**

**Contratada:** A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli-EPP.

**Lote 01** - Solução oleosa a base de ácidos graxos essenciais, frasco 200 ml. Quant. 3.500. Valor unitário R\$ 4,04.

Valor total R\$ 14.140,00.

**AFM Nº 0535/2018**  
**EMPENHO Nº 1013/2018**  
**PROCESSO Nº. 76732150**  
**PREGÃO 0048/2017**  
**ARP Nº 2000/2017**

**Contratada:** A. P. Tortelli Com. de Prod. Méd. Hospitalares Ltda.

**Lote 03** - Curativo filme transparente 6 x 7 cm, unidade.

Quant. 14.000. Valor unitário R\$ 0,75.

Valor total R\$ 10.500,00.

**AFM Nº 0536/2018**  
**EMPENHO Nº 1070/2018**  
**PROCESSO Nº. 80776574**  
**PREGÃO 0464/2017 - SESA**  
**ARP Nº 2066/2017**

**Contratada:** Cristália Produtos



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
**Lote 11**- Heparina sódica 5.000 UI; solução injetável; ampola 0,25 ml; subcutânea. Quant. 6.000. Valor unitário R\$ 4,00. Valor total R\$ 24.000,00.

**AFM Nº 0537/2018**  
**EMPENHO Nº 1034/2018**  
**PROCESSO Nº. 80783988**  
**PREGÃO 0461/2017 - SESA**  
**ARP nº 2068/2017**  
**Contratada:** Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
**Lote 02** - Atracurio, besilato 10 mg/ml; solução injetável; ampola 2,5 ml; intravenosa. Quant. 1.000 Valor unitário R\$ 6,73.  
**Lote 14** - Remifentanila, cloridrato 2 mg; pó para solução injetável; frasco / ampola; intravenosa. Quant. 900. Valor unitário R\$ 34,44. Valor total R\$ 37.726,00.

**AFM Nº 0538/2018**  
**EMPENHO Nº 1035/2018**  
**PROCESSO Nº. 80783988**  
**PREGÃO 0461/2017 - SESA**  
**ARP nº 2069/2017**  
**Contratada:** Mundifarma Dist. de Prod. Farm. e Hospitalares Ltda.  
**Lote 03** - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI; suspensão injetável ou pó para suspensão injetável; frasco/ampola; intramuscular. Quant. 300. Valor unitário R\$ 8,13. Valor total R\$ 2.439,00.

**AFM Nº 0539/2018**  
**EMPENHO Nº 1036/2018**  
**PROCESSO Nº. 80783988**  
**PREGÃO 0461/2017 - SESA**  
**ARP nº 2071/2017**  
**Contratada:** Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.  
**Lote 07** - Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg; pó líofilo para solução injetável; frasco/ampola; intravenosa. Quant. 4.000. Valor unitário R\$ 2,14.  
**Lote 09** - Metilprednisolona, succinato sódico 500 mg; pó líofilo para solução injetável; frasco/ampola; intravenosa / intramuscular. Quant. 1.200. Valor unitário R\$ 14,56. Valor total R\$ 25.912,00.

**AFM Nº 0540/2018**  
**EMPENHO Nº 1052/2018**  
**PROCESSO Nº. 80783988**  
**PREGÃO 0461/2017 - SESA**  
**ARP nº 2067/2017**  
**Contratada:** Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda.  
**Lote 01** - Água para injeção; líquido injetável; ampola de 10 ml; intramuscular / intravenosa. Quant. 100.000. Valor unitário R\$ 0,11. Valor total R\$ 11.000,00.

**AFM Nº 0541/2018**  
**EMPENHO Nº 1053/2018**  
**PROCESSO Nº. 80783988**  
**PREGÃO 0461/2017 - SESA**  
**ARP nº 2072/2017**  
**Contratada:** Hospidroga Com. de Produtos Hospitalares Ltda.  
**Lote 11** - Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml; solução injetável; ampola 4 ml; intravenosa. Quant. 7.000. Valor unitário R\$ 0,69. Valor total R\$ 4.830,00.

**AFM Nº 0542/2018**  
**EMPENHO Nº 0893/2018**  
**PROCESSO Nº. 82101302**  
**PREGÃO 0190/2017 - HINSG**  
**ARP nº 0115/2018**  
**Contratada:** Cirúrgica Mosqueira Ltda.  
**Lote 05** - Creme barreira concentrado para tratamento e proteção de pele, hidrofóbico, que permita fixação sobre si de dispositivos aderentes a pele, estabilize o PH da pele, que resista a procedimentos de higiene, não necessitando, assim, de reaplicação a cada troca de fralda, com treinamento de utilização para todos os plantões. Tubo com aproximadamente 25 a 100 g. Prazo de validade no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega. Unidade. Quant. 100. Valor unitário R\$ 35,52. Valor total R\$ 3.552,00.

**AFM Nº 0543/2018**  
**EMPENHO Nº 1074/2018**  
**PROCESSO Nº. 82074038**  
**PREGÃO 0058/2017 - HMSA**  
**ARP nº 0020/2018**  
**Contratada:** Diamedilh Comercial Ltda.  
**Lote 11** - Papel para impressora termodesinfectora, dimensões: 57 x 50 mm; modelo FH 190 RCN; compatibilidade; CISA BRASILE; unidade de fornecimento; rolo. Quant. 140. Valor unitário R\$ 12. Valor total R\$ 1.680,00.

Serra/ES, 03 de outubro de 2018.

**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 430730**

#### RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:  
**Processo Nº 83048677;**  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**OFM 289/2018,** Empenho nº 00465, ARP 0431/2018 NEAC.  
**Empresa:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).  
**Processo Nº 80918301;**  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**OFM 290/2018,** Empenho nº 00469, ARP 2517/2017 HEAC.  
**Empresa:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).  
**Processo Nº 81841124;**  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**OFM 291/2018,** Empenho nº 00467, ARP 0010/2018 HEAC.  
**Empresa:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**Processo Nº 80355862;**  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

**OFM 292/2018,** Empenho nº 00468, ARP 2193/2017 HRAS.  
**Empresa:** Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP, no Valor Total: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).  
**Processo Nº 81589832;**  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**OFM 293/2018,** Empenho nº 00466, ARP 2518/2017 HEAC.  
**Empresa:** Hospidroga Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 125,28 (cento e vinte cinco reais e vinte oito centavos).  
**Processo Nº 81400934;**  
**Objeto:** Aquisição de Material Médico.  
**OFM 294/2018,** Empenho nº 00464, ARP 0016/2018 HEAC.  
**Empresa:** Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA, no Valor Total: R\$ 3.921,50 (três mil novecentos e vinte um reais e cinquenta centavos).  
**Processo Nº 83533699;**  
**Objeto:** Aquisição de Material Médico.  
**OFM 295/2018,** Empenho nº 00463, ARP 0090/2018 HABF.  
**Empresa:** Comercial Anazus Eireli ME, no Valor Total: R\$ 546,90 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**Renato Carlos Vieira**  
**Diretor Geral/HEAC**  
**Protocolo 430735**

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0616/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/18

**Contratada:** Hospidroga Com.de Produtos Hosp.Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46  
**Lote 16**  
Item 01 - Varfarina sódica 5mg - Marca Teuto -500 comp  
Vr. Unit.: R\$ 0,2105  
I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135 conforme Nota de Empenho nº 01183/18. Colatina, 01 de Outubro de 2018.  
Almiro Schmidt  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 430769**

#### RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO Contratante: SESA/HABF

**OF:0601/2018-Ata:1892/2017**  
**Processo: 77303512- HABF**  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo Laboratorial  
**Contratada:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP  
**Lote 05** - Item 01 (cepa ATCC 25922); Quant.: 05 unid; Valor Total: R\$1.330,00.  
**Lote 06** - Item 01 (cepa ATCC 27853); Quant.: 04 unid; Valor Total: R\$1.064,00.  
**Lote 07** - Item 01 (cepa ATCC 25923); Quant.: 05 unid; Valor Total: R\$1.330,00.  
**Lote 10** - Item 01 (fita com oxidase); Quant.: 10 unid; Valor

Total: R\$31,00.  
**Fonte d e Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2018.  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.  
**Elemento de Despesa:** 339030  
**OF:0602/2018-Ata:0453/2018**  
**Processo: 82908621- HABF**  
**Processo: 80363725- SESA (Ata Centralizada)**  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar  
**Contratada:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Lote 06** - Item 01 (fita p/ teste esterilização); Quant.: 100 unid; Valor Total: R\$324,00.  
**Fonte d e Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2018.  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.  
**Elemento de Despesa:** 339030

Vila Velha, 03 de outubro de 2018  
**Regina Aparecida Avelar Rua**  
Diretora Geral /HABF  
**Protocolo 430832**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HESJC/SESA**  
**PROCESSO: 83057536/2018**  
**PREGÃO: 0039/2018**  
**ATA: 00041/2018**  
**Objeto:** Registro de Preços de Exames Laboratoriais  
**LOTES:** 01 a 34  
**VALOR:** R\$ 432.179,52  
**Empresa Vencedora:** LABORATÓRIO LABORANÁLISE LTDA - ME  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial,  
**DATA DA ASSINATURA - 02/10/2018**  
**Ana Francisca Gonçalves da Cruz**  
**Diretora Geral/HESJC**  
**RESUMO DO CONTRATO Nº 00023/2018**  
**PROCESSO: 83057536/2018**  
**PREGÃO: 0039/2018**  
**ARP: 00041/2018**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA/ HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
**CONTRATADA: LABORATÓRIO LABORANÁLISE LTDA - ME**  
**OBJETO** - Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais de acordo com o descrito no anexo I.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 432.179,52** (Quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA**  
Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339039  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018**  
**Ana Francisca Gonçalves da Cruz**  
**Diretora Geral/HESJC**  
**Protocolo 430719**

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**EXTRATO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 109/2018.

**PROCESSO:** 83425128/2018 - SESP.

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - SEJUS.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP.

**Objeto:** Aquisição de Capa Branca para Processo.

**VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento:** R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:**

45.101.06.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00

**Fonte:** 0101

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 430688**

**EXTRATO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 110/2018.

**PROCESSO:** 83381066/2018 - SESP.

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 055/2017 - PMES.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de Ar Condicionado.

**VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento:** R\$ 41.658,56 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:**

45.101.06.181.0004.3000

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

**Fonte:** 0101

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 430689**

**EXTRATO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº: 111/2018.**

**PROCESSO:** 82147892/2018 - SESP.

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - DS/PMES.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de papel toalha - Material de Limpeza e Higiene.

**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:**

45.101.06.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:**

339030

**Fonte:** 0101

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 430694**

**EXTRATO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº: 112/2018.**

**PROCESSO:** 83198148/2018 - SESP.

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 028/2018 - IASES.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** J I DOS SANTOS TOTAL FILTROS EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Elemento Filtrante; para purificador de água.

**QUANTIDADE:** 10(dez) unidades.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento:** R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:**

45.101.06.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:**

339030

**Fonte:** 0101

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 430698**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

**CONCEDENTE:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Cariacica.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 83239472.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Mútua cooperação entre os partícipes nas ações que envolvem o Projeto Bases Comunitárias Móveis, no âmbito do Município, conforme detalhado em

Plano de Trabalho que integra o instrumento autorizador.

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2021, a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**FORO:** Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

**GESTOR PMES:** Major QOC PM Jairo de Castro, RG 17.598-5/NF 870459.

**SUPLENTE:** 1º Tenente QOA PM Oséias Mendes, RG 15.994-1/NF 856189.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 430829**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA.**

**CONCEDENTE:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Serra.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 83238824.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Mútua cooperação entre os partícipes nas ações que envolvem o Projeto Bases Comunitárias Móveis, no âmbito do Município, conforme detalhado em Plano de Trabalho que integra o instrumento autorizador.

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2021, a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**FORO:** Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

**GESTOR PMES:** Major QOC PM Wanderson Batista dos Santos, RG 18.727-9, NF 880404.

**SUPLENTE:** 1º Tenente QOC PM Thuane Elize Batista, RG 21.225-7, NF 2561719.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 430842**

**RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO EMITIDAS NO MÊS DE AGO/JULHO/JUNHO/2018**

**OF Nº 240/2018**

**Ref. ARP nº 2030/2017 HDS**

**Nº Processo DS:** 80728707

**Contratada:** HOSP. COMÉRCIO

**PROD. HOSP. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 61,44

**OF Nº 234/2018**

**Ref. ARP Nº 0149/2018 HINS**

**Nº Processo DS:** 80085326

**Contratada:** HOSP. COMÉRCIO

**PROD. HOSP. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 27,50

**OF Nº 232/2018**

**Ref. ARP Nº 012/2018 HDS**

**Nº Processo DS:** 82317569

**Contratada:** HOSP. COMÉRCIO

**PROD. HOSP. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 57,80

**OF Nº 231/2018**

**Ref. ARP nº 2030/2017 HDS**

**Nº Processo DS:** 80085326

**Contratada:** HOSP. COMÉRCIO

**PROD. HOSP. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 966,00

**OF Nº 230/2018**

**Ref. ARP nº 052/2018 HDS**

**Nº Processo DS:** 82629234

**Contratada:** HOSP. COMÉRCIO

**PROD. HOSP. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 35,88

**OF Nº 228/2018**

**Ref. ARP nº Nº 0399/2017**

**CENTRAL DE COMPRAS**

**Nº Processo DS:** 77189957

**Contratada:** VILA COMERCIAL

**LTDA - ME**

**Valor Total:** R\$ 1.233,00

**OF Nº 215/2018**

**Ref. ARP Nº 2071/2018 C.**

**COMPRAS**

**Nº Processo DS:** 80085350

**Contratada:** NOVAFARMA

**INDÚSTRIA FARM. LTDA**

**Valor Total:** R\$ 2.638,00

**OF Nº 212/2018**

**Ref. ARP Nº 2071/2018 C.**

**COMPRAS**

**Nº Processo DS:** 80085350

**Contratada:** CDR BRASIL

**COMERCIAL LTDA**

**Valor Total:** R\$ 5.760,00

**OF Nº 211/2018**

**Ref. ARP nº 0250/2018**

**CENTRA. DE COMPRAS**

**Nº Processo DS:** 82062560

**Contratada:** CRISTAL PHARMA

**LTDA**

**Valor Total:** R\$ 417,00

**OF Nº 208/2018**

**Ref. ARP Nº 092/2018 HINS**

**Nº Processo DS:** 82215731

**Contratada:** COMERCIAL

**CIRURGICA RIOCLARENSE**

**LTDA**

**Valor Total:** R\$ 40,50

**OF Nº 204/2018**

**Ref. ARP Nº 1442/2018 C.**

**COMPRAS.**

**Nº Processo DS:** 79177425

**Contratada:** ANTIBIÓTICOS DO

**BRASIL LTDA**

**Valor Total:** R\$ 960,00

**OF Nº 203/2018**

**Ref. ARP nº 021/2018 HINS**

**Nº Processo DS:** 81132239

**Contratada:** COSTA CAMARGO

**COM. PROD. HOSP.**

**Valor Total:** R\$ 432,00

**OF Nº 206/2018**

**Ref. ARP Nº 2797-17 C.**

**COMPRAS**

**Nº Processo DS:** 80914640

**Contratada:** COSTA CAMARGO

**COM. PROD. HOSP.**

**Valor Total:** R\$ 1.230,00

**OF Nº 202/2018**

**Ref. ARP 1548-2017 - CENTRAL**

**DE COMPRAS..**

**Nº Processo DS:** 79400728

**Contratada:** COMERCIAL

**CIRURGICA RIOCLARENSE**

**LTDA**

**Valor Total:** R\$ 1.590,60

**OF Nº 201/2018**

**Ref. ARP Nº 1449/2017 -**

**CENTRAL DE COMPRAS**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

Nº Processo DS: 79276288  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 880,00  
OF Nº 197/2018  
Ref. ARP nº 038/2017 IASES.  
Nº Processo DS: 81914822  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 1.692,88

OF Nº 192/2018  
Ref. 2019/2017 - HDS  
Nº Processo DS: 80728642  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 48,00  
OF Nº 190/2018  
Ref. ARP Nº 1497/2017 -  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79276458  
Contratada: FRESENIUS KABI  
BRASIL LTDA  
Valor Total: R\$ 15.135,66  
OF Nº 174/2018  
Ref. ARP Nº 075/2018 HABF  
Nº Processo DS: 75787733  
Contratada: COMERCIAL  
CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Valor Total: R\$ 912,20  
OF Nº 166/2018  
Ref. ARP nº 128/2018- NEACD  
Nº Processo DS: 81689691  
Contratada: MUNDIFARMA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARM. HOSP. LTDA  
Valor Total: R\$ 726,60  
OF Nº 151/2018  
Ref. ARP Nº 2800/2017 -  
CENTRAL COMPRAS  
Nº Processo DS: 80914524  
Contratada: GOLDEN FARM  
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Valor Total: R\$ 332,00  
OF Nº 150/2018  
Ref. ARP Nº 0204/2018 HESVV  
Nº Processo DS: 82050147  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 664,00  
OF Nº 145/2018  
Ref. ARP Nº 0202/2018 HESVV  
Nº Processo DS: 82050317  
Contratada: COMERCIAL  
CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Valor Total: R\$ 257,84  
OF Nº 144/2018  
Ref. ARP nº 0182/2018 HESVV  
Nº Processo DS: 81690150  
Contratada: COMERCIAL  
CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Valor Total: R\$ 123,00  
OF Nº 127/2018  
Ref. ARP Nº 1246/2017 -  
HIMABA  
Nº Processo DS: 79203051  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 149,52  
OF Nº 122/2018  
Ref. ARP Nº 1450/2017 -  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79276105  
Contratada: UNIÃO QUÍMICA  
FARMACÊUTICA NACIONAL  
S/A.  
Valor Total: R\$ 1.329,00

OF Nº 112/2018  
Ref. ARP Nº 1227/17 CENTRAL  
DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 78863520  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 528,00  
OF Nº 097/2018  
Ref. ARP nº 0185/2018 - HESVV  
Nº Processo DS: 81690940  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 152,44  
OF Nº 098/2018  
Ref. ARP Nº 1617/2017 - HSL  
Nº Processo DS: 81690940  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 154,80  
OF Nº 099/2018  
Ref. ARP Nº 060/2018 - HINSG  
Nº Processo DS: 81573278  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 70,40  
OF Nº 100/2018  
Ref. ARP Nº 1461/2017 - HINSG  
Nº Processo DS: 79543030  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 59,50  
OF Nº 101/2018  
Ref. ARP Nº 2072/2017 -  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 80085326  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 897,00  
OF Nº 102/2018  
Ref. ARP Nº 2511/2017 - NEACD  
Nº Processo DS: 80862110  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 198,49  
OF Nº 110/2018  
Ref. ARP Nº 1544/2017  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79400221  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 4.876,00  
OF Nº 228/2018  
Ref. ARP Nº 2062/2017  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79399746  
Contratada: JRG  
D I S T R I B U I D O R A  
DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 2.340,00  
OF Nº 199/2018  
Ref. ARP nº 1543-2017 -  
CENTRAL COMPRAS  
Nº Processo DS: 79399746  
Contratada: JRG  
D I S T R I B U I D O R A  
DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 2.340,00  
OF Nº 196/2018  
Ref. ARP Nº 1498/2017 -  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79276148  
Contratada: GOLDEN FARM  
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Valor Total: R\$ 5.231,10  
OF Nº 195/2018

Ref. ARP Nº 1794/2017 - SSAS  
Nº Processo DS: 80802761  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 169,52  
OF Nº 191/2018  
Ref. ARP nº 2019/2017 - HDS  
Nº Processo DS: 80728642  
Contratada: HOSPIDROGAS  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 48,00  
OF Nº 170/2018  
Ref. ARP Nº 095/2018 HINSG  
Nº Processo DS: 82215766  
Contratada: COSTA CARGO  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 144,00  
OF Nº 149/2018  
Ref. ARP Nº 0171/2018 HINSG  
Nº Processo DS: 82252335  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 616,50  
OF Nº 141/2018  
Ref. ARP nº 2021/2017 HDS  
Nº Processo DS: 80728650  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 32,00  
OF Nº 140/2018  
Ref. ARP Nº 146/2018 HINSG  
Nº Processo DS: 82109125  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 305,00  
OF Nº 139/2018  
Ref. ARP Nº 063/2018 HABF  
Nº Processo DS: 82109150  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 120,00  
OF Nº 138/2018  
Ref. ARP nº 1797/2017 SSAS  
Nº Processo DS: 80802443  
Contratada: CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 580,00  
OF Nº 129/2018  
Ref. ARP Nº 053/2018 HINSG  
Nº Processo DS: 81576765  
Contratada: CRISTAL PHARMA  
LTDA  
Valor Total: R\$ 173,00  
OF Nº 128/2018  
Ref. ARP nº 1227/2017  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 78863520  
Contratada: CRISTAL PHARMA  
LTDA  
Valor Total: R\$ 150,00  
OF Nº 108/2018  
Ref. ARP Nº 2071/2017  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 80085350  
Contratada: NOVAFARMA  
INDUSTRIA FARMACEUTICA  
LTDA  
Valor Total: R\$ 946,00  
OF Nº 107/2018  
Ref. ARP nº 2062/2017  
CENTRAL DE COMPRAS  
Nº Processo DS: 79905854  
Contratada: CRISTAL PHARMA  
LTDA  
Valor Total: R\$ 1.090,00  
OF Nº 210/2018  
Ref. ARP Nº 010/2018 HEDS

Nº Processo DS: 82317429  
Contratada: CRISTAL PHARMA  
LTDA  
Valor Total: R\$ 76,00  
Dotação Orçamentária:  
Atividade 45105.06302.0004.2790,  
Elemento de Despesa  
3.3.90.30/4.4.90.52  
do orçamento do órgão requisitante  
para o exercício de 2018.  
Vitória/ES, 30 de Setembro de  
2018.  
Cel. QOC PM MARCIO EUGENIO  
SARTORIO  
Diretor de Saúde da PMES  
Protocolo 430895

### Polícia Civil - PC-ES -

#### EDITAL Nº 029/18 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia **10.10.2018 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.  
**PAD 018/17** em desfavor **PC IP MARCOS VINICIUS MATTOS PEDRO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).  
**PAD 014/17** em desfavor **PC IP GUARACI MARTINS CAVALCANTI**. (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126)

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**GUILHERME DARE DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 430831

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar n 892/18;

**RESOLVE:**  
Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;  
Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial;  
Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade

do serviço, faz a **REMOÇÃO/ DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "b" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

**Motivação:** a pedido

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 601-D de 03/10/18.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 568-D de 03/09/18, publicada no DIO de 04/09/18.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 602-D de 03/10/18.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 361-D de 01/12/16, publicada no DIO de 02/12/16.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 603-D de 03/10/18.**

**DESIGNAR** o **PC-DP MARCOS LUIZ NERY FILHO**, NF 3359344 para exercer a função de **Chefe da 10ª Delegacia Regional-Anchieta**, subordinada à SPRS.

**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

**Motivação:** "ex-officio".

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 604-D de 03/10/18.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 480-D de 25/07/18, publicada no DIO de 26/07/18.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 605-D de 03/10/18.**

**LOCALIZAR** o **PC-DP GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES**, NF 2969947 como **Titular** na **Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 5ª Regional - Guarapari**, subordinada à SPRM.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 606-D de 03/10/18.**

**ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do **Chefe da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos** até a **Delegacia Especializada de Crimes de Furtos e Roubos de Veículos**, ambas subordinadas à SPE.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 607-D de 03/10/18.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 452-D de 18/07/18, publicada no DIO de 19/07/18.

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 608-D de 03/10/18.**

**ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do **Titular da Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras** até a **Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso** ambas da **5ª Regional - Guarapari**, subordinadas à SPRM.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13, ao **Art. 10, da LC nº 892/18**,

**RESOLVE:**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 609-D de 03/10/18.**

**REMUNERAR** o (a) s Delegado (a) de Polícia mediante **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE TITULARIDADE - GAT** referente às extensões baixo relacionadas:

- **Instrução de Serviço nº 606-D de 03/10/18**, publicada no DIO de 04/10/18, que estendeu as atribuições do **Chefe da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos** até a **Delegacia Especializada de Crimes de Furtos e Roubos de Veículos**, ambas subordinadas à SPE.

- **Instrução de Serviço nº 608-D de 03/10/18**, publicada no DIO de 04/10/18, que estendeu as atribuições do **Titular da Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras** até a **Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso** ambas da **5ª Regional - Guarapari**, subordinadas à SPRM.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 430856**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º e Anexo II da LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 610-D de 03/10/18.**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação de **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**, prevista na **Instrução de Serviço 312-D de 03/05/18**, publicada no DIO de 04/05/18, para o **PC-DP MARCOS LUIZ NERY FILHO**, NF 3359344.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Guilherme Daré de Lima**  
Delegado Geral da PCES  
**Protocolo 430871**

### **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3039, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **PAULO SERGIO ALOCHIO**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 1 de outubro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 430911**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3040 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ARTHUR PINHEIRO BRANDÃO**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 1 de outubro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 430912**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3051 DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCELO JOSE GONÇALVES FERREIRA**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 3 de outubro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 430913**

#### **Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GV-BUS.

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 pelo por 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019.

**DO VALOR:** O valor total estimado para os serviços será de R\$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesas: 3.3.90.49.01, previstos no orçamento de 2019.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução CA nº 033/2018, Processo nº 82604762

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES  
**Protocolo 430874**

#### **Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES.

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019.

**DO VALOR:** o valor total estimado para os serviços será de R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesas: 3.3.90.49.01, previstos no orçamento de 2019.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução CA nº 034/2018, Processo nº 82604819

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES  
**Protocolo 430875**

### **Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE: Pelo presente Edital **INTIMA** o ex-servidor **TIAGO NEVES DA**



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**SILVA**, nº funcional 2915456, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número **81061234**, na data de **10/10/2018 (4ª Feira)**, às **13h30min**.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**MAURA CÉLIA DEMUNER  
PASSAMANI SILVA**

Cartório - Corregedoria/SEDU  
**Protocolo 430660**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão  
Processante da Corregedoria/

SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital **INTIMA** o ex-servidor **ADALTO MONTEIRO GOMES**, nº funcional 3290336, para que, compareça à SRE de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP. 29300-240, a fim de depor nos Processos Administrativos Disciplinares **79791093/79791**

**131/79791069/79791026**, na data de **25/10/2018 (5ª Feira)**, às **16h00min**.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**WANIA MATTOS GOTARDO**  
Cartório - Corregedoria/SEDU  
**Protocolo 430846**

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**  
**Nº 0117/2018**  
**PROCESSO 83278124/2018**  
**ATA Nº0018/2018**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** OSIRIS COMERCIO

#### E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** impressão de material gráfico referente ao Pacto pela Aprendizagem no ES, no valor total de **R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais)**.

#### Dotação Orçamentária:

Empenho nº 2018NE04901  
Atividade 1236108588679  
Elemento de despesa 339030-46  
Fonte 102.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

**Haroldo Corrêa Rocha**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 430724**

# AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

## JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO\_  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER

## DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

### DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRENSA  
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

VIVER LONGE DAS

## DROGAS

É ESTAR  
MAIS PERTO  
DO MELHOR  
DA

## VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo



IMPRENSA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

1. Considerando o Edital nº001/2018 Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Feminino - Cadastro de Reserva Grande Vitória e Aracruz, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

2. Considerando a chamada do dia 16/07/2018 do Processo Seletivo da Grande Vitória e Aracruz Feminino da classificação 434 à 533, e considerando a decisão do **Mandado de Segurança Nº 0015659-26.2018.8.08.0000**, suspender as exclusões do processo seletivo, das candidatas relacionadas abaixo. Informamos ainda que as mesmas deverão acompanhar o andamento do certame.

| Classificação | Candidatas                     | Inscrição |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 379           | Abireni Dos Santos De Almeida  | 928586    |
| 381           | Alessandra Gomes De Melo       | 935127    |
| 472           | Natália Elles Mengal           | 933823    |
| 480           | Rosilda Mendes Da Silva Soares | 936074    |
| 482           | Fabiana De Oliveira Inácio     | 931316    |
| 485           | Viviane De Oliveira Barbirato  | 935158    |

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430839**

**PORTARIA N.º 1251-S, de 02**  
**de OUTUBRO de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR**, o contrato de **RODRIGO FERREIRA DA PASCHOA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3386970, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa, considerando o Art.14, III, da lei complementar Estadual 809/2015, assim como subitem.12.1," b" e "c", c/c, subitem 12.2, III e IV, do Edital nº 001/2017, Processo (nº 82883386).

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430840**

**PORTARIA Nº 1249-S, de 03 de**  
**Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR FERNANDO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Inspetor Penitenciário, NF. 2792273, para responder como Chefe de Plantão, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, no Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430861**

**PORTARIA Nº 1250-S, de 03 de**  
**Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR DAVI GONÇALVES SAMORA**, Inspetor Penitenciário, NF. 3305805, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Segurança, na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, desta SEJUS, a contar de sua publicação, na ausência do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430864**

**PORTARIA Nº 1252-S, de 03 de**  
**Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR DIEGO LEMOS MADEIRA**, Inspetor Penitenciário, NF. 3806863, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, no Centro de Triagem de Viana - CTV, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430865**

**PORTARIA Nº 1255-S, de 03 de**  
**Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR DIONATAS SILVA SOUZA**, Inspetor Penitenciário,

NF. 3706001, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, no Centro de Triagem de Viana - CTV, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430869**

**PORTARIA N.º 1246-S, de 02**  
**de Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**CONCEDER a SHEILA SOUZA DOS SANTOS**, NF. 4020952, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 01/10/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430873**

**PORTARIA N.º 1248-S, de 03**  
**de Outubro de 2018**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALVINO CORREA NETO - NF. 3173364 - CDPV II;  
SINVAL BARROZO - NF. 2778661 - PRSM.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430876**

**PORTARIA N.º 1253-S, de 03**  
**de Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

HEVERSON DA SILVA DE CARVALHO - NF. 3173941 - PAES.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430879**

**\* PORTARIA N.º 1241-S, de 01**  
**de Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando a reativação de parte do Instituto de Readaptação Social - IRS que está interligado à Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, e por essa razão, foram criadas novas vagas de presos do regime semiaberto (masculino), condicionando a necessidade de servidores do sexo masculino para realizar as movimentações diárias da unidade prisional;

Considerando o aumento de presos naquela unidade, se faz necessário a localização a maior de servidores do sexo masculino por imperiosa necessidade e interesse público; Considerando que iremos realizar a substituição das Inspetoras femininas localizadas na CASCUVV por Inspetores masculinos, com fito de atingir a supremacia do serviço público;

Considerando que servidores, mesmo os estatutários que já adquiriram estabilidade, não possuem o direito à inamovibilidade; Considerando o déficit de Inspetoras Penitenciárias em algumas unidades prisionais da Região Metropolitana para suprir a demanda dos serviços operacionais pertinentes;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

AMANDA CAPELI SAUE - NF. 2742551 - GET (a contar de 02/11/2018);

ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES BARBOSA - NF. 3158578 - PSMA II;

GIOVANA BALBI GARCIA - NF. 336182 - PAES;

OLIVIA GOMES DE SANTANA - NF. 3620174 - PAES;

RACHEL APARECIDA DE CARVALHO ASAFE - NF. 3063186 - UCTP;

RENATA LOPES BUSATO - NF. 3625648 - PSMA II;

SILEZIA ZEFIRIA D AVILA SANTOS

- NF. 3575861 - PSME II.

### **WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**\*REPUBLICADO POR TER SIDO  
REDIGIDA COM INCORREÇÃO  
Protocolo 430880**

#### **RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º  
141/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 024/2018**

**PROCESSO N.º 83028161**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** RODA BRASIL  
PENUS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Pneu.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.166,00

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO  
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
Protocolo 430754**

#### **ERRATA**

No Resumo do Termo de Ajuste ao Contrato nº 035/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/09/2018:

**ONDE SE LÊ:  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
AO CONTRATO Nº 034/2013  
(...)**

**LEIA-SE:  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
AO CONTRATO Nº 035/2013  
(...)**

Vitória, 02 de outubro de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 430632**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES**

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 417,  
de 25 de setembro de 2018**

Aprova novos parâmetros para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 102ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, por meio do Habeas Corpus coletivo nº 143.988 para a Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES, que delimita a taxa de ocupação de adolescentes internos em 119%, no máximo;

Considerando ser responsabilidade

do Estado o apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação e organização dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Considerando o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para ampliação de atendimentos dos serviços de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, executados pelos municípios, no qual um dos eixos diz respeito ao "financiamento da rede de atendimento das Medidas Socioeducativas". Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar novos parâmetros para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pactuado por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 189, de 11 de setembro de 2018.

Parágrafo Único. Os novos parâmetros aprovados no caput alteram os parâmetros pactuados por meio da Resolução CIB/ES nº 182, de 13 de março de 2018 e aprovados por meio da Resolução CEAS/ES nº 403, de 26 de março de 2018.

**Art. 2º** O Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade MSE destinado ao custeio do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE, componente do Bloco da Proteção Social Especial - PSE, observará os seguintes parâmetros:

I. Fica mantido o valor de referência mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais) por ano (doze meses), para cada grupo de adolescentes em cumprimento de MSE cofinanciado;

II. Será considerado 01 (um) grupo, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de MSE (LA e PSC), de acordo com o número de adolescentes inseridos no Registro Mensal de Atendimento - RMA (sistema federal integrante da Rede SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social) do Exercício anterior à pactuação do Cofinanciamento;

III. O valor a ser cofinanciado será calculado com base no valor de referência mensal definido no inciso I do caput, multiplicado pelo número de grupos existentes no município, definido no inciso II do

caput, multiplicado pelo número de meses a serem cofinanciados.

§ 1º Excepcionalmente para cálculo da segunda expansão 2018 e do Cofinanciamento Exercício 2019, será somado aos dados do RMA 2017 o quantitativo de adolescentes internados na Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES com previsão de extinção ou progressão da Medida, segundo estudos sociais do IASES, considerando o Habeas Corpus coletivo nº 143.988.

§ 2º Será mantido no Exercício 2018 o Cofinanciamento Estadual MSE para o quantitativo de grupos já contemplados, mesmo que não atendam aos novos parâmetros de elegibilidade.

§ 3º O cofinanciamento de que trata o caput estará vinculado ao funcionamento do serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município.

**Art. 3º** A Referência de Pactuação e a Previsão de Atendimento do Piso Fixo de Média Complexidade MSE, componente do Bloco da PSE, será de 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas acompanhados, por grupo cofinanciado.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução CEAS/ES nº 403, de 26 de março de 2018.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2018,  
**ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Presidente do Conselho Estadual  
de Assistência Social - CEAS/ES  
**Protocolo 430812**

#### **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 418, de 25 de setembro de 2018**

Aprova a 2ª Expansão do Cofinanciamento Estadual 2018, Fundo a Fundo, para o serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 102ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, por meio do Habeas Corpus coletivo nº 143.988 para a Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES, que delimita a taxa de ocupação de adolescentes internos em 119%, no máximo;

Considerando ser responsabilidade do Estado o apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação e organização dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Considerando o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de

Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para ampliação de atendimentos dos serviços de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, executados pelos municípios, no qual um dos eixos diz respeito ao "financiamento da rede de atendimento das Medidas Socioeducativas"; Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES Nº 189, de 11 de setembro de 2018 e a Resolução CEAS nº 417, 25 de setembro de 2018, respectivamente, que pactua e aprova novos parâmetros para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE. Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a segunda expansão do Cofinanciamento Estadual 2018, Fundo a Fundo, destinado ao custeio do serviço de proteção social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no valor de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), referente aos meses de setembro a dezembro de 2018, pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 190, de 11 de setembro de 2018.

§ 1º O cofinanciamento Estadual para o Exercício 2018, pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 179, de 30 de outubro de 2017 e nº 183, de 13 de março de 2018, aprovado por meio das Resoluções CEAS/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017 e nº 404, de 26 de março de 2018 e publicado por meio das Portarias nº 111-S, de 27 de novembro de 2017 e nº 020-S, de 03 de abril de 2018, no valor máximo total de R\$ 44.618.177,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais), fica alterado para o valor máximo total de R\$ 44.890.977,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais). § 2º A relação dos municípios contemplados com a segunda expansão da transferência de recursos financeiros para o cofinanciamento dos serviços MSE, contendo os valores a serem transferidos, conforme apresentado e aprovado pela plenária, será publicada por meio de Portaria do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social.

§ 3º Considerando a data da pactuação e aprovação da segunda expansão de que trata o caput, os valores serão transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS em parcela única, mediante validação técnica e autorização do Ordenador de Despesas.

§ 4º O valor de que trata o caput será custeado com recursos do

Fundo Estadual de Assistência Social - Exercício 2018.

§ 5º Os valores da segunda expansão para o cofinanciamento dos serviços MSE efetivamente transferidos para cada município serão somados aos demais valores efetivamente transferidos relativos ao Cofinanciamento 2018 e publicados no Diário Oficial do Estado após a realização da transferência financeira, Fundo a Fundo, de todas as parcelas referentes ao Exercício 2018, para os 78 municípios do Estado.

§ 6º O Prazo para entrega do Plano de Ação da segunda Expansão MSE 2018, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, contendo Ata e Resolução, será 15 de outubro de 2018.

**Art. 2º** A base de cálculo do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, fica alterada conforme detalhamento a seguir:

I - Bloco Proteção Social Especial, segunda expansão para o cofinanciamento do serviço MSE 2018 no valor 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), calculada conforme base de cálculo abaixo:

a) Piso Fixo de Média Complexidade MSE: segunda expansão 2018 do cofinanciamento de 31 (trinta e um) grupos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, distribuídos em 10 (dez) municípios: Aracruz, Barra de São Francisco, Jaguaré e São Gabriel da Palha (um grupo), Cachoeiro de Itapemirim (dois grupos), Linhares e Vitória (três grupos), Vila Velha (quatro grupos), Cariacica (seis grupos) e Serra (nove grupos), previsão de atendimento: 1.240 (um mil, duzentos e quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no valor de 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), referente à quatro meses (setembro, outubro, novembro e dezembro), expandindo de 63 (sessenta e três) grupos cofinanciados, distribuídos em 33 (trinta e três) municípios do Estado, previsão de atendimento: 2.520 (dois mil, quinhentos e vinte) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no valor máximo de R\$ 1.663.200,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos reais), considerando a recusa do cofinanciamento para dois grupos pelos municípios de Itapemirim e Muqui, cada grupo, para 94 (noventa e quatro) grupos cofinanciados, distribuídos em 35 (trinta e cinco) municípios do Estado, previsão de atendimento: 3.760 (três mil, setecentos e sessenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no valor de R\$ 1.936.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais).

Parágrafo Único. Para o cálculo da Expansão foram considerados o número de grupos existentes nos municípios com base no número de adolescentes registrados no RMA 2017 somado aos duzentos e cinquenta e cinco adolescentes

internados na Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES, provenientes dos municípios do Estado do Espírito Santo, com previsão de extinção ou progressão da medida, segundo estudo social do IASES encaminhado ao sistema judiciário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2018,

**ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

**Protocolo 430813**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.  
214/2018**

**CONSIDERAR CONCEDIDOS**

30 (trinta) dias de recesso ao estágio **CHARLES MAGNO DE JESUS ALVARENGA**, nº funcional 3882691, no período de 01 a 30/10/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 430845**

**Resumo do Termo de Fomento  
nº 9034/2018**

**Processo nº.:** 81771797

**Registro SIGEFES:** 180326

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** União de Cegos D. Pedro II.

**Objeto:** cooperação técnica e financeira para pagamento da equipe encarregada pela execução, aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, visando assegurar a continuidade e qualidade dos serviços desenvolvidos para a pessoa com deficiência visual, realizado pela UNICEP.

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2020.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 335043.

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Kelly Lucas Santiago - Matrícula nº 2438283

**Gestor Suplente:** Iza Ribeiro Godoy - matrícula nº 3693368

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 430706**

**Resumo do Termo de Fomento  
nº 9050/2018**

**Processo nº.:** 81522398

**Registro SIGEFES:** 180347

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Lar Irmã Scheilla.

**Objeto:** cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) e execução de serviços de terceiros para pagamento de energia, para custeio e manutenção, visando melhorar o atendimento prestado aos acolhidos na instituição.

**Valor:** R\$ 42.038,93 (quarenta e dois mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 38,93 (trinta e oito reais e noventa e três centavos) a título de contrapartida da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2019.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 335043.

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula nº 3859282

**Gestor Suplente:** Andressa Tavares Correa - matrícula nº 669560

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 430722**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
800905/2014**

**REGISTRO SIGEFES Nº 140504  
PROCESSO Nº 69674159**

**CELEBRANTES:** Fundação Nacional das Artes - FUNARTE (Concedente) e a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Conveniente).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes resolvem prorrogar o prazo da vigência, estabelecido na cláusula décima primeira do convênio original, passando a expirar em 31 de março de 2019.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a prorrogação acima estabelecida, a cláusula décima primeira do instrumento original para a ter o seguinte teor:

"A vigência do presente **CONVÊNIO** terá início em 10 de Novembro de 2014 e término em 31 de março de 2019".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 03 de Outubro de 2018.

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 430613**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

## ERRATA

No **RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO ao contrato nº33/2014** - Processo nº 65856317, publicada no D.I.O de 03 de outubro de 2018.

**Ondeseiê:** ... 13.122.0800.2600...

**Leia-se:** ... 13.122.0800.2070... Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 430665**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - \* PORTARIA nº 093-S, de 28 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.043/75 e,

**CONSIDERANDO** a instituição do Escritório Local de Projetos e Processos da SEAG, nos termos da Portaria nº 031-R, de 28 de setembro de 2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos e Processos - ELPP da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

**I** - Jonas Coutinho Lisboa, nº funcional 3385787

**II** - Luciano Macal Fasolo, nº funcional 2819155

**III** - Patrick Silva Ribeiro, nº funcional 3146340

**IV** - Paula Giacomini Cani, nº funcional 2974487

**V** - Alessandro Teixeira Costa, nº funcional 371467

**Parágrafo único.** O servidor Jonas Coutinho Lisboa será o coordenador do ELPP da SEAG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**\* Republicada por ter sido redigida com incorreção.**

**Protocolo 430886**

## ORDEN DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Rocco Construtora e Incorporadora LTDA., paralisar as obras e serviços de Construção de Uma Barragem de Terra com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, no município de Alto Rio Novo/ES, objeto do contrato 007/2018, a contar de 21/09/2018.

Vitória, 21 de setembro de 2018.

**DIEGO BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Infraestrutura e Obras  
Rurais - GIOR - Respondendo  
**Protocolo 430887**

## ORDEN DE SERVIÇO SEAG Nº 433/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

## RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de João Neiva/ES**, a ser executada pela Empresa Latec Engenharia Ltda., no valor de R\$ 93.801,42 (noventa e três mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos). Ata de Registro de Preço nº 025/2018 - Lote 1 - Contrato nº 082/2018 - Processo nº 83196943  
**Ponte 1 - Barra do Triunfo - Comunidade Boa Vista (Antonio Botan)** - Ponte com vão de 6 (seis) metros, total de 21,6 m², no valor de 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais);  
**Ponte 2 - Barra do Triunfo - Comunidade Boa Vista (Eraldo Poleze)** - Ponte com vão de 7 (sete) metros, total de 25,20 m², no valor de 59.241,42 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos);  
Vitória, 04 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural  
**Protocolo 430892**

## ORDEN DE SERVIÇO SEAG Nº 435/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

## RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de**

**Pontes no município de Iuna/ES**, a ser executada pela Empresa Latec Engenharia Ltda., no valor de R\$ 232.912,51 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais, e cinquenta e um centavos). Ata de Registro de Preço nº 026/2018 - Lote 4 - Contrato nº 087/2018 - Processo nº 83343814

**Ponte 1 - Comunidade Rio Claro** - Ponte com 1 vão de 10 (dez) metros com 36,00 m² e 1 vão de 11 (onze) metros com 39,60 m², total de 75,60 m², no valor de R\$ 232.912,51 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos);

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural  
**Protocolo 430898**

## ORDEN DE SERVIÇO SEAG Nº 436/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

## RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Iuna/ES**, a ser executada pela Empresa Latec Engenharia Ltda., no valor de R\$ 67.972,90 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais, e noventa centavos). Ata de Registro de Preço nº 026/2018 - Lote 4 - Contrato nº 089/2018 - Processo nº 82960755  
**Ponte 1 - Comunidade Canta Missa** - Ponte com vão de 8 (oito) metros, total de 28,80 m², no valor de R\$ 67.972,90 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos);

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural  
**Protocolo 430901**

## ORDEN DE SERVIÇO SEAG Nº 434/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

## RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de**

**Pontes no município de Iuna/ES**, a ser executada pela Empresa Latec Engenharia Ltda., no valor de R\$ 181.571,73 (cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais, e setenta e três centavos). Ata de Registro de Preço nº 026/2018 - Lote 4 - Contrato nº 088/2018 - Processo nº 82166765

**Ponte 1 - Comunidade Terra Corrida - Jose Godim** - Ponte com vão de 7 (sete) metros, total de 25,20 m², no valor de R\$ 61.781,08 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos);  
**Ponte 2 - Comunidade Terra Corrida - Iúna a Muniz Freire** - Ponte com vão de 8 (oito) metros, total de 28,80 m², no valor de R\$ 67.972,90 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos);

**Ponte 3 - Comunidade Terra Corrida - Antiga Usiana** - Ponte com vão de 6 (seis) metros, total de 21,60 m², no valor de R\$ 51.817,75 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos);

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**  
Subsecretário de Estado de  
Infraestrutura Rural  
**Protocolo 430908**

## RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 080/2018

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de João Neiva/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados:

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 6 metros totalizando 21,6m², para subsidiar a construção da ponte na estrada Barra do Triunfo - Comunidade Boa Vista - (Antonio Botan);  
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 7 metros totalizando 25,2m², para subsidiar a construção da ponte na estrada Barra do Triunfo - Comunidade Boa Vista - (Eraldo Poleze).

**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 93.801,42, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2018, anexa ao presente instrumento.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação das pontes na Barra do Triunfo - Comunidade Boa Vista, com vigas pré-moldadas.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/10/2018

**PROCESSO SEAG Nº: 82456631**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 430889**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 087/2018**

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de Iuna/ES.

**DO OBJETO:** 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 10 metros totalizando 75,60m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade de Rio Claro.

1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 232.912,51, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2018, anexa ao presente instrumento.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação da ponte na Comunidade de Rio Claro, com vigas pré-moldadas.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/10/2018

**PROCESSO SEAG Nº: 83343814**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 430896**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 086/2018**

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de Iuna/ES.

**DO OBJETO:** 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 8 metros totalizando 28,80m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade de Santa Missa.

1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 67.972,90, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2018, anexa ao presente instrumento.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação da ponte na Comunidade de Santa Missa, com vigas pré-moldadas.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/10/2018

**PROCESSO SEAG Nº: 82960765**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 430899**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 085/2018**

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de Iuna/ES.

**DO OBJETO:** 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 7 metros totalizando 25,20m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade de Terra Corrida - José Godim;

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 8 metros totalizando 28,80m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade de Terra Corrida - Iúna a a Muniz Freire;

Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 6 metros totalizando 21,60m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade de Terra Corrida - Antiga Usina;

1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 181.571,73, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2018, anexa ao presente instrumento.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação das pontes na Comunidade de Terra Corrida, com vigas pré-moldadas.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/10/2018

**PROCESSO SEAG Nº: 82960765**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 430906**

**RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 082/2018**

**PROCESSO SEAG Nº: 83196943**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Latec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção das Pontes na estrada da Barra do Triunfo - Comunidade de Bela Vista (Antonio Botan) e (Eraldo Poleze), no município de João Neiva/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.801,42 (noventa e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA:** 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 01 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 430891**

**RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 087/2018**

**PROCESSO SEAG Nº: 83343814**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Latec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção da Ponte na Comunidade de Rio Claro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 232.912,51 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais, e cinquenta

e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA:** 10.31.101.20.782.006.3364 -

Elemento Despesa - 449051.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 01 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 430897**

**RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 089/2018**

**PROCESSO SEAG Nº: 82960755**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Latec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção da Ponte na Comunidade de Santa Missa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.972,90 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA:** 10.31.101.20.782.006.3364 -

Elemento Despesa - 449051.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 01 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 430900**

**RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 088/2018**

**PROCESSO SEAG Nº: 82166765**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Latec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção das Pontes na Comunidade de Terra Corrida.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 181.571,73 (cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais, e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA:** 10.31.101.20.782.006.3364 -

Elemento Despesa - 449051.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 01 de outubro de 2018.

**ZACARIAS CARRARETTO**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 430907**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 006/2013**

**CEDENTE:** IDAF

**CESSIONÁRIO:** EMATER/DF

**OBJETO:** Prorrogar a cessão do servidor Marcus Vinicius Rodrigues a contar 01/01/2019 pelo prazo de 01 ano.

**Nº. DO PROCESSO:** 67959539.

Vitória-ES, 23 de agosto de 2018.

**José Maria de Abreu Júnior**

Diretor-Presidente

**Protocolo 430643**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº103-P, de 28 de setembro de 2018.**

**A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00, e considerando o resultado final apurado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pela Instrução de Serviço nº 165-P, publicada em 29/12/2016, visando atender a Lei Complementar 500/2009, que altera dispositivos da LC 46/94, e o Decreto nº 2624, publicado em 23/11/2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º DECLARAR ESTÁVEL,** na forma do Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela EC 19/98, os seguintes servidores: **Nome do Servidor - Nº funcional - Data do Encerramento**  
Natalina Maria Almeida de Sousa-2976030-22/09/2018 / Arthur Sesana da Silva-3679098-17/02/2018

**Artigo 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data do respectivo encerramento.

**NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA**

Diretora-Presidente

**Protocolo 430624**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091-P, de 03 de outubro de 2018.**

**A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper,** no uso de suas atribuições contidas no Art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 46/94,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar 46/94, **Sabrina Mello Queiroz Cabral** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Executiva, referência QCE-05, a partir da data da publicação.

**NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA**

Diretora-Presidente

**Protocolo 430914**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****Extrato do 2º Termo Aditivo**

Convênio: 002/2017

Processo: 79471439/2017

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros - COINTER.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 01 de outubro de 2018.

**JOÃO LUIZ MIOSSI**

Diretor-Presidente

CEASA-ES

**Protocolo 430778****Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****PORTARIA Nº 032-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos (ELP) da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, de acordo com a Portaria nº 009-R de 02/10/2018, publicada em 03/10/2018.

**ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS (ELP):**

Jadir Puppim Alves  
Antônio Fernando Prescholdt Oliveira  
Almira Cola  
Cláudia Moreira Bizerra Massolio  
Sanvier Piassi Ferron  
Cassio Careta Piassi  
Fernando Gomes Barboza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**

Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

**Protocolo 430514****Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRES III N.º 003/2016**

Processo nº: 83228004/2018

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSÓRCIO

EUROESTUDIOS/ECR/TPF - SRO-2.

**Objeto:** Alteração do prazo contratual, em conformidade ao artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 939 dias.**Prazo de Vigência:** 988 dias.**Assinatura:** 02/10/2018.**Protocolo 430853****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Acordantes:** Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e a Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo-AMAES.

**Objeto:** o desenvolvimento de ações integradas e a conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas de natureza administrativa visando melhorar e facilitar o atendimento aos pais ou responsáveis pelos

usuários das entidades envolvidas, quando da solicitação do benefício do passe livre previsto na lei complementar 213/01, e outras atividades correlatas, visando garantir à manutenção ou melhoria das atividades voltadas às pessoas com deficiência.

**Prazo de vigência:** 05 anos, contados a partir de 01/10/2018.

**Processo CETURB/ES nº:** 2445/18.

Vitória, 28 de setembro de 2018

JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo 430590**

EXTRATO DO CONTRATO Nº  
15/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Alpes Engenharia Eireli - EPP.

**Objeto:** prestação de serviços de reforma das pistas de rolamento dos terminais do Ibes, Jardim América, São Torquato e Laranjeiras, bem como alteração do acesso e execução de novo estacionamento para o terminal de Jacaraípe.

Modalidade de Contratação: pregão eletrônico nº 11/18.

Valor: R\$ 2.555.000,00.

Vigência: 210 dias com início em 04/10/2018.

Gestor: José Carlos Sepulcri Netto.

Processos nº 1472/18 e 3268/18.

Vitória, 03 de outubro de 2018

JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo 430630****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

**RESOLVE:**

Conceder recesso, de acordo com o Art. 13 § 1º e § 2º da Lei nº 11.788/2008, aos estagiários abaixo relacionados:

"PROGRAMA JOVENS VALORES"

| Nome                            | Período                 |
|---------------------------------|-------------------------|
| Caique do Nascimento Caetano    | 10/08/2018 a 24/08/2018 |
| Hygor Souza de Aguiar           | 07/08/2018 a 21/08/2018 |
| José Roberto Batista dos Santos | 15/03/2018 a 29/03/2018 |
| José Roberto Batista dos Santos | 28/08/2018 a 11/09/2018 |
| José Roberto Batista dos Santos | 26/09/2018 a 30/09/2018 |
| Ketyla Ivo Braz                 | 10/09/2018 a 24/09/2018 |

Vitória, 21 de setembro de 2018

**ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA**

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 430684****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Consórcio Barragem Braço Norte, formado pelas empresas Serveng Civils S/A Empresas Associadas de Engenharia, Sahliah Engenharia Ltda. e Poente Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de projetos básicos e executivos, execução de obras, serviços, operação e manutenção da Barragem do Rio Jucu, Braço Norte, em Domingos Martins e Viana, no Estado do

Espírito Santo. VALOR: R\$ 96.499.000,00 (noventa e seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais). PRAZO: A vigência do contrato será de até 66 (sessenta e seis) meses, sendo até 30 (trinta) meses para execução das obras e serviços e 36 (trinta e seis) meses para operação e manutenção.

**FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato provêm de recursos da CESAN, GOVERNO DO ESTADO e OGU, através do Contrato de Repasse nº 858.417/2017 com o Ministério da Integração Nacional e Código do Empreendimento A.VIA. OG.17.01.

**REF: Edital de Licitação CESAN nº 001/2018.**

Processo nº 2018.006240

Vitória, 03 de outubro 2018

**Amadeu Zonzini Wetler**

Diretor Presidente

**Protocolo 430612****RESUMO DOS CONTRATOS Nº 151 e 152/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE PVC PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN. **LOTES 01 e 02**

**CONTRATADA:** SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES EIRELI - EPP - **VALORES:**

- **LOTE 01 - R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

- **LOTE 02 - R\$ 17.890,00** (dezessete mil, oitocentos e noventa reais).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:**

**365** (trezentos e sessenta e cinco dias).

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.**REF: Pregão Eletrônico nº 054/2018**

**Protocolo: 2018-014888****Vitória, 04 de outubro de 2018. AMADEU ZONZINI WETLER**

PRESIDENTE DA CESAN

**Protocolo 430691****RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2018****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018****Proc. nº 2018.012739**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente. Conforme Art. 119, inciso VII, do Regulamento de Licitações da CESAN.

**CONTRATADA:** FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES E COMPONENTES DA MARCA LEÃO, SOB DEMANDA, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE,



PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E POÇOS PROFUNDOS.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Sobre os preços unitários da lista de preços do Fabricante, incidirá o **percentual de desconto de 52%** (cinquenta e dois por cento). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses após a data de encerramento do prazo global de entrega, que é de 730 dias corridos. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**LUIS CLAUDIO VICTOR RODRIGUES**

Diretor Operacional da CESAN

**Protocolo 430755**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2018

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**  
**Proc. nº 2018.002727**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente. Conforme Art. 119, inciso VII, do Regulamento de Licitações da CESAN.

**CONTRATADA:** FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRVERMELHAS LTDA.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO EM CÂMERA TERMOGRÁFICA MODELO INFRACAM TM, MARCA FLIR.

**VALOR:** R\$ 2.871,20 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**FRANCINE ALVES DOELINGER**  
gerente de engenharia e serviços

**Protocolo 430814**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2018

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**LOTE 01**

**CONTRATADA:** ANALYSER

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE PH PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

**VALOR:** R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 30(trinta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF: **Pregão Eletrônico nº 046/2018**

Protocolo: 2018-000199

**Vitória, 04 de Outubro de 2018**  
**SANDRA SILY**

DIRETORA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA CESAN

**Protocolo 430826**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 293/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Pay Less Viagens e Turismo LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA E EMPREGADOS DA CESAN A SERVIÇO OU A TREINAMENTO

**VALOR:** R\$ 45.061,15 (Quarenta e cinco mil sessenta e um reais e quinze centavos)

1.1 Em consonância com a Justificativa Técnica constante no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica suplementado o contrato Nº 293/2013 no valor de R\$ 45.061,15 (Quarenta e cinco mil sessenta e um reais e quinze centavos), equivalente a 25% do Termo Aditivo nº 05 em vigor com término do prazo definido para 02 de Janeiro de 2019.

**FONTE DE RECURSO:** Receita própria CESAN.

**PROTOCOLO:** 2018.025315

Vitória, 03 de Outubro de 2018

**Amadeu Zonzini Wetler**

Diretor Presidente da Cesan

**Protocolo 430679**

#### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

##### Resumo Edital N.º 140, de 03 de outubro de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no **Município de Viana**.

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.secti.es.gov.br](http://www.secti.es.gov.br), em aba específica, de onde também se extrai o edital completo.

**Período inscrição:** de **04/10 a 14/10/2018**.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 430857**

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº. 035 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso

de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, à servidora **Adriane Rosa Rodrigues**, nº funcional 3140440/1, relativas ao exercício de 2016/2017.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Simone Tavares dos Santos**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

**Protocolo 430623**

#### Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, Camila Zavaris Drago**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 430915**

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 094, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, Rafael da Silva Araújo**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o

cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 430916**

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, Camila Zavaris Drago**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 430917**

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, Rafael da Silva Araújo**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 430918**

**Resumo dos Termos de Compromisso - Edital FAPES/CAPEs Nº 07/2017 (Bolsas de Mestrado) e Edital FAPES/CAPEs Nº 02/2018 (Bolsas de Doutorado).** Contratante: FAPES - Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor Mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de pós-graduação. Vigência: início em 01/10/2018. Data Assinatura: 28/09/2018.

| T.C   | Processo | Bolsista               | Nº Parcelas | Tipo* |
|-------|----------|------------------------|-------------|-------|
| 90/18 | 83422005 | Arthur Gomes de Castro | 11          | ME    |
| 91/18 | 83421866 | Janaína Simões Lima    | 44          | DO    |

\*ME - Mestrado / DO - Doutorado.

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES.

**Protocolo 430758**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO****Processo nº:** 42756359

Por força da Lei Complementar nº 828 de 30 de junho de 2016 as atividades realizadas pela extinta SUPIN passaram a ser de competência da SEDES/Subsecretaria de Estado de Polos Industriais - SUPIN.

Através do Decreto nº 3.954 de 05 de outubro de 2001, foi extinta a Diretoria de Eletrônica e Proteção de Vão - DEPV e foi criado o Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.

**COMODANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/Subsecretaria de Estado de Polos Industriais - SUPIN.

**COMODATÁRIO:** Departamento de Controle do Espaço Aéreo -DECEA- Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa.

**OBJETO:** rescisão contratual conforme previsão da Cláusula Segunda do Contrato de Comodato celebrado em 22 de março de 1977, referente ao lote 04, quadra VII - CIVIT II.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**Sergio M. Gianordoli**

Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN

**Protocolo 430811****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008, de 03 de outubro de 2018.**

Pelo presente a SESPORT neste ato representada pela **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GARH.**

**\*RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

**PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO**

| ESTAGIÁRIOS                       | ADMISSÃO   | MUNICÍPIO           |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| Elcir Durães                      | 01/10/2018 | Vila Pavão          |
| Eliane do Nascimento Gouvêa       | 17/09/2018 | Afonso Cláudio      |
| João Pedro Catem Constantino      | 10/09/2018 | Jerônimo Monteiro   |
| Marcus Vinicius Glippel           | 03/09/2018 | Laranja da Terra    |
| Milena Mendes dos Santos Souza    | 01/10/2018 | Pinheiros           |
| Rodrigo Lopes Bino                | 03/09/2018 | São José do Calçado |
| Uevito de Barros Lourenço Marques | 03/09/2018 | Atílio Vivácqua     |

**HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve;** **Conceder** 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **Daniela Silva Souza**, a contar do dia 02 de outubro de 2018, e, após o recesso a rescisão de contrato de estágio de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "g".

Vitória, 03 de outubro de 2018.

VIRGINIA MOTA SODRE

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos****Protocolo 430779****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT****RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO****PROCESSO:** 81593902**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 035/2018**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Federação do Espírito Santo de Ginástica**OBJETO:** Serviço de Arbitragem na Modalidade Ginástica Rítmica para atender os Jogos Escolares 2018**Valor:** R\$ 3.605,85 (três mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.811.0159.2596  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 0163

Vitória, 03 de Outubro de 2018.

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer- Respondendo

**Protocolo 430641****DA BOLSA:**

O estagiário receberá do Órgão Concedente, a título de Bolsa de Complementação Educacional a importância mensal correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual, conforme Lei 642/2012, sendo R\$ 598,95, bem como auxílio transporte, conforme estabelece o Art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Programa de Trabalho: 39.101.27.122.0159.2070

**\*RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES****SEDE SESPORT**

| ESTAGIÁRIOS                        | RESCISÃO   | JUSTIFICATIVA          |
|------------------------------------|------------|------------------------|
| Aneildo Clara de Souza             | 04/10/2018 | Cláusula 11ª, alínea I |
| Renata de Oliveira de Moura Santos | 05/10/2018 | Cláusula 11ª, alínea I |

**SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO**

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH/SESPOINT

**Protocolo 430777****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2018**

Processo SESPORT: 83477420

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**CONTRATADA:** COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
**OBJETO:** fornecimento de Papel Toalha Interfolha.

**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.122.0159.2070  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 0101

Vitória, 03 de outubro de 2018

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - Respondendo

**Protocolo 430725****RESUMO DE CONTRATO****PROCESSO:** 81593902**CONTRATO Nº:** 018 / 2018**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E GINÁSTICA

**OBJETO:** Serviço de arbitragem de Ginástica Rítmica para atender os Jogos Escolares competição organizadas por esta SESPORT.

**VALOR:** R\$ 3.605,85 (três mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** De 02/10/2018 a 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.811.0159.2596  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 0163

Vitória, 03 de Outubro de 2018.

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer- Respondendo

**Protocolo 430633**

# Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

## Telefones

**úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 83389350**

**CONTRATANTE:** GEES - Secretaria da Casa Militar.

**CONTRATADA:** USE - Unidade de Segurança e Equipamentos - LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 02.955.577/0001-82.

**OBJETO:** Serviço de Manutenção Mensal do Circuito de Segurança de Videomonitoramento da Secretaria da Casa Militar.

**VALOR Mensal:** R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**DALTRO ANTÔNIO**

**FERRARI JÚNIOR - CEL PM**

**Secretário-Chefe da Casa**

**Militar**

**Protocolo 430867**

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO Nº 83261192**

A Secretaria da Casa Militar, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de 01 (uma) nova aeronave modelo monoturbina tipo multimissão.

**Empresa:** Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.367.629/0001-81.

**Valor Total:** R\$16.560.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

**ROBERTO NAVA MARTINS**  
Presidente da CPL/SCM

Ante ao exposto, RATIFICO o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018

**Cel PM Daltro Antônio**

**Ferrari Júnior**

**Secretário-Chefe da Casa Militar**

**Protocolo 430763**

### Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

### Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 003/2018**

#### **PROCESSO Nº 82823839**

O Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8666/93 e suas alterações e para amplo conhecimento dos interessados, o **resultado final do Pregão Eletrônico Nº 003/2018**, com a devida homologação da Diretora Presidente nos autos.

**Objeto:** Outsourcing de Impressão. **Empresa Vencedora do Lote 01 - Único: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor mensal de **R\$ 4.300,00**.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**Nayra Gonçalves de Freitas**

**Pregoeira/IJSN**

**Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2018**

**Gabriela Gomes**

**de Macêdo Lacerda**

**Diretora Presidente/IJSN**

**Protocolo 430661**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico** **Nº 0013/2018**

**Órgão:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

**Objeto:** Contratação de serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicações e serviços de comunicação multimídia **Processo nº 74871021**

**Local de disponibilidade do Edital:** [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.jucees.es.gov.br](http://www.jucees.es.gov.br)

**Valor por lote: Lote 1 -**

**R\$ 311.040,16** (Trezentos e onze mil e quarenta reais e dezesseis centavos)

**Início do acolhimento das Propostas:** 04 de outubro de 2018 a partir das 10:00 horas.

**Limite para acolhimento das Propostas:** 26 de outubro de 2018 às 08:45 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de

outubro de 2018 às 09:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** 26 de outubro de 2018 às 10:00 horas.

**Informações:** (27) 3636-9301 ou [pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br](mailto:pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br)

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Guaraciara Novaes Barbosa**

**Pregoeiro Oficial- JUCEES**

**Protocolo 430830**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0519/2018** - Proc. nº 83156798.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/2018, às 14h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 2.057.079,90** (dois milhões cinquenta e sete mil setenta e nove reais e noventa centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0525/2018** - Proc. nº 82617430.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/2018, às 13h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 4.863.952,50** (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0553/2018** - Proc. nº 83302867.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

**Abertura:** 19/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 19/10/2018, às 9h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 1.934,60** (mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0554/2018** - Proc. nº 83305637.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Abertura:** 19/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 19/10/2018, às 10h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 70.779,32** (setenta mil setecentos

e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**Informações:** através do e-mail [sacpl@saude.es.gov.br](mailto:sacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 03 de outubro de 2018.

**Rafael Freitas de Araújo**

**Pregoeiro CPL/SESA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0542/2018** - Proc. nº 79476880

**Objeto:** Aquisição de Bem - Peça para Equipamento UBV da marca CLARKE.

**SITUAÇÃO:** SUSPENSO *SINE DIE*.

Em, 03 de outubro de 2018.

**Marcos Natividade**

**Pregoeiro CPL/SESA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0552/2018** - Proc. nº 81688342

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste para Diagnóstico de HTLV.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/2018, às 10h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 22.032,00** (vinte e dois mil trinta e dois reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0555/2018** - Proc. nº 80813658

**Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Autoclave.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/2018, às 11h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 78.540,00** (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0556/2018** - Proc. nº 82143676

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Gás Liquefeito.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:**



18/10/2018, às 14h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 2.130,00** (dois mil cento e trinta reais).

**Informações:** através do e-mail [se-sacpl@saude.es.gov.br](mailto:se-sacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 03 de outubro de 2018.

**Marcos Natividade**  
Pregoeiro CPL/SESA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0412/2018** - Proc. nº 82167990.

**Objeto:** Registro de Preços de Material Médico - Tira reagente de glicemia e seringa - SERP.

**Abertura:** 18/10/2018, às 08h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/2018, às 15h.

**Valor estimado da licitação: R\$ 4.978.679,67** (quatro milhões noventa e sete e nove reais e sessenta e sete centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Em, 03 de outubro de 2018.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 430787**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2018**, Proc. nº 82553335.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Atender Mandado Judicial de Home Care 24 horas

**Abertura:** 18/10/18, às 8:00 hs.

**Início da Sessão de disputa:** 18/10/18 às 10:00 hs.

**Valor estimado da licitação: R\$ 346.289,52** (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Os interessados deverão retirar o novo edital no **Sistema do Siga**, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor.

**Informações:** através do e-mail [srsv.cpl@saude.es.gov.br](mailto:srsv.cpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 03 de outubro de 2018.

**Angela Maria da Silva**  
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

**Protocolo 430824**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0019/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

#### PREGÃO Nº 0019/2018

PROC. 82421676

**Objeto:** Aquisição Sistema Optótipo ambulatório do NREC.

Lote 01: DESERTO

Colatina, 03 de Outubro de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

**Protocolo 430589**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0030/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

#### PREGÃO Nº 0030/2018

PROC. 82421676

**Objeto:** Aquisição Sistema Optótipo ambulatório do NREC.

Empresa Vencedora lote 01: Advanced Indústria Médica Ltda

Valor total: R\$3.870,00

Colatina, 03 de Outubro de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

**Protocolo 430600**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0022/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

#### PREGÃO Nº 0022/2018

PROC. 83008454

**Objeto:** Aquisição de retinoscópio para atender ambulatório do NREC. Empresa vencedora: Art Medical Produtos Médicos Hospitalares

Valor Total: R\$2.556,00

Colatina, 03 de Outubro de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

**Protocolo 430605**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0016/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

#### PREGÃO Nº 0016/2018

PROC. 82435707

**Objeto:** Aquisição de Mat. de Limpeza, Copa e Embalagem.

Empresa vencedora lote 01: JCP da Silva Comercial Deskart-ME

Valor total: R\$1.070,99

Empresa vencedora lote 02: Compapel Indústria e Comércio Ltda-ME

Valor total: 4.048,00

Colatina, 03 de Outubro de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

**Protocolo 430625**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

#### PREGÃO Nº 0020/2018

PROC. 83064354

**Objeto:** Aquisição de Container para Hemocentro Regional de Linhares.

Empresa vencedora lote 01 (único): Delta Pack Comercial Eirei Ltda

Valor total: R\$1.550,00

Colatina, 03 de Outubro de 2018

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

**Protocolo 430637**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0030/2018**, Proc. nº 82218560

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Termômetro Digital de Máxima e Mínima.

**Empresa Vencedora:** RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 52.444,56.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0418/2018**, Proc. nº 79691854

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Camiseta em Malha

**Empresa Vencedora:** SILMER CONFECÇÕES LTDA - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 5.892,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0369/2018**, Proc. nº 81163223

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Ribbon de Cera.

**Empresa Vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 689,00.

Em, 03 de outubro de 2018.

**Marcos Natividade**  
Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 430806**

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93  
**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa:**Clínica Oftalmológica Pereira Gomes.

**Objeto:** 01 (Um) Cirurgia de Vitrectomia Via Pars Plana,

Antiglaucomatosa e Implante de Válvula de Ahmed OD.

**Valor:**R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Objeto:** 01 (Um) Cirurgia de Anquilobléfaro/Simbléfaro com transplante mucosa labial OD.

**Valor:**R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais reais).

**Paciente:**Thiago dos Santos Rufino demanda 0028420-56.2014.8.08.0024 **Processo nº 68638361**

Cariacica, (ES) 03 de outubro de 2018.

**Fabrícia Forza**  
**Pereira Lima de Oliveira**  
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA  
**Protocolo 430808**

#### RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM Nº 0046, 0047, 0048, 0049/2018

PROCESSO Nº 82580839/2018  
PREGÃO : 0046/2018

#### CONTRATADA RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP

ATA : 0046/2018

Lotes : 01, 03, 06, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29

VALOR TOTAL: R\$ 18.967,00 (dezoito mil novecentos e sessenta sete reais)

#### CONTRATADA : HMB LABORVIX LTDA-ME

ATA : 0047/2018

Lotes : 04, 05, 07, 08, 11, 13, 15 e 26

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,11 (nove mil quatrocentos reais e onze centavos)

#### CONTRATADA : J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME

ATA : 0048/2018

Lotes : 25

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

#### CONTRATADA : DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

ATA:0049/2018

Lote: 02, 12 e 24

VALOR TOTAL: - R\$ 10.344,92 (dez mil, trezentos e quarenta quatro reais e noventa dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 03/10/2018

**MÁRCIA CRAVO MACHADO**  
Diretora Geral - UIJM

**Protocolo 430723**

#### RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Aquisição por Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial de 20/09/2018, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Haroldo Campo (BCMED Comércio

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

de Medicamentos e Materiais Hospitalares).

#### ONDE SE LÊ:

BCMED Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 1.432,50 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

#### LEIA - SE:

Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

#### DATA DA ASSINATURA

03/10/2018

**PROCESSO Nº. 82396965/2018**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 430795**

### Hospitais

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:

**Processo nº. 83269622**

**Edital 0034/2018**

**Objeto:** Registro de Preço de Material Consumo (Absorvente Higiénico e Fralda Descartável).

**Início do acolhimento Proposta:** 08:00 do dia 04/10/2018.

**Início da Disputa:** 14:00 do dia 17/10/2018.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br)

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**

**Pregoeiro/HEAC**

**Protocolo 430662**

#### HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

**Pregão 188-2018**

PROC. 81716028

**Objeto:** Medicamentos, ácido fólico e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 04/10/2018 às 08h00min.

Abertura das propostas: 17/10/2018 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 17/10/2018 às 08h30min

**Pregão 189-2018**

PROC. 83263870

**Objeto:** Algodão hidrófilo e outros. Início de Acolhimento das propostas: 04/10/2018 às 08h00min.

Abertura das propostas: 17/10/2018 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 17/10/2018 às 13h30min

Vitória, 04 de Outubro de 2018.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

**Protocolo 430712**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) /SIGA.

**PREGÃO Nº 023/2018**

**PROCESSO Nº 83218459/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos

**Início Acolhimento propostas:** dia 11/10/2018 às 12:00 h.

**Fim do envio das propostas:** dia 17/10/2018 às 12:55 h.

**Abertura do Pregão:** 17/10/2018 às 13:00 h.

**PREGÃO Nº 024/2018**

**PROCESSO Nº 80922210/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preditiva, preventiva e corretiva do grupo gerador.

**Início Acolhimento propostas:** dia 11/10/2018 às 12:00 h.

**Fim do envio das propostas:** dia 17/10/2018 às 09:55 h.

**Abertura do Pregão:** 17/10/2018 às 10:00 h.

Informações através do e-mail [hjsn.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hjsn.cpl@saude.es.gov.br)

Baixo Guandu-ES, 04/10/2018.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

**Protocolo 430740**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual São José do Calçado** torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado: Pregão 0008/2018

**Processo: 80645933/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Remoção

Lote: 01 - Itens 01 a 04 - R\$ 1.755.801,10

**Sebastião Roberto Gomes**

Pregoeiro Suplente/HESJC

São José do Calçado, 03/10/2018

**Protocolo 430642**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual São José do Calçado** torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado: Pregão 0038/2018

**Processo: 81783213/2018**

**Objeto:** Aquisição de Poltronas

Papai para Acompanhantes de Pacientes

Lote: 01 - R\$ 15+995,00

**Sebastião Roberto Gomes**

Pregoeiro Suplente/HESJC

São José do Calçado, 03/10/2018

**Protocolo 430749**

#### AVISO DE RESULTADO

#### Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado dos pregões eletrônicos, conforme abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 0048/2017**

Processo nº **79817394**

**Objeto: Registro de Preços de material de consumo hospitalar.**

Empresas Vencedoras:

**MAT MED HOSPITALAR LTDA ME**

Lote 01 - R\$ 35.668,00

**HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

Lote 02 - R\$ 19.824,00

**KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI ME**

Lote 05 - R\$ 73.185,00

**COMERCIAL ANAZUS EIRELI**

Lote 06 - R\$ 29.592,00

FRACASSADO: Lote 03

DESERTO: Lote 04.

**Pregão Eletrônico nº 0069/2018**

Processo nº **82421927**

**Objeto: Aquisição de Freezer.**

Empresa Vencedora:

**AR DE CASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

Lote 01 - R\$ 2.000,00

**Pregão Eletrônico nº 0072/2018**

Processo nº **82816336**

**Objeto: Registro de Preços de Material de Higienização.**

Empresas Vencedoras:

**NOVA CRIST EIRELI ME**

Lote 01 - R\$ 107.665,80

**JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME**

Lote 02 - R\$ 8.746,20

**Pregão Eletrônico nº 0080/2018**

Processo nº **82421951**

**Objeto: Aquisição de Bomba D'Água**

Empresa Vencedora:

**AMERICA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP**

Lote 01 - R\$ 7.300,00

**Pregão Eletrônico nº 0081/2018**

Processo nº **82223068**

**Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Seladora Automática**

Empresa Vencedora:

**EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA**

Lote 01 - R\$ 3.900,00

Vila Velha, 03 de outubro de 2018.

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

**Protocolo 430828**

#### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

**PROCESSO nº 76757099**

**Pregão Eletrônico nº 0075/2018 - OPME**

**ATA nº 0135/2018**

**CONTRATADA: ORTHOHEAD**

#### INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

Lote 01 - R\$ 51.800,00

Lote 02 - R\$ 51.800,00

Lote 03 - R\$ 45.400,00

Lote 04 - R\$ 45.400,00

Lote 07 - R\$ 65.000,00

Lote 08 - R\$ 59.000,00

Lote 09 - R\$ 65.600,00

Lote 10 - R\$ 46.400,00

Lote 11 - R\$ 42.600,00

Lote 14 - R\$ 42.400,00

Lote 15 - R\$ 39.580,00

Lote 16 - R\$ 22.000,00

**ATA nº 0136/2018**

**CONTRATADA: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

Lote 12 - R\$ 33.312,00

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 03/10/2018

Vila Velha, 03 de outubro de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretora Geral/HABF

**Protocolo 430823**

#### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2018.

**Processo nº:** 81571950/2018

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 050/2018 - CPP1

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

**EMPRESA FORNECEDORA:** MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Webcams.

**LOTE ÚNICO:**

**Marca/Modelo:** Logitech C920 Webcam Full HD.

**Quantidade Máxima:** 21 (vinte e um).

**Valor Unitário:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

**Valor Total:** R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**Classificação Orçamentária:** Atividade: 45.101.061810004.3000

**Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00

**Fonte:** 0101

**GESTOR:** Raphael Ramos Corrêa Luiz - NF 379582

**FISCAL:** Wemerson Carvalho dos Santos - NF 566140

Em 02 de outubro de 2018.

**Nylton Rodrigues Ribeiro Filho**

Secretário de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

**Protocolo 430672**

#### Polícia Militar - PM-ES -

#### Diretoria de Saúde da PMES - HPM

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação



na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

#### Pregão Eletrônico nº0062/2018

**Processo: nº 82530327**

**Objeto:** Aquisição de **Aparelho Adipômetro Científico Digital** para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 10:30h e início da **Sessão Pública às 10:45h do dia 17/10/2018.**

Valor: **R\$2.396,25** (dois mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Patricia Jansen S. de Azevedo**  
Sub Ten - Pregoeira Oficial  
DSPMES  
Protocolo 430614

**A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:**

- **PE nº 0047/2018** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº82530491 Objetivando a **Aquisição de Equipamento de Magnetoterapia de Baixa Frequência para Divisão de Reabilitação e Fisioterapia** da Diretoria de Saúde da PMES.

**Lote 01: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 71.769.673/0001-59.

**Valor: R\$23.300,00** (vinte e três mil e trezentos reais).

**Patricia Jansen S. de Azevedo**  
Sub Ten - Pregoeira Oficial  
DSPMES  
Protocolo 430654

#### Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2018**  
**Processo nº 82764115**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), tipo menor preço por lote, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE DA FERRAMENTA DE E-MAIL ZIMBRA PARA A POLÍCIA CIVIL/ES. Início do Acolhimento: dia 05/10/2018 às 13:00 h Início Sessão da Disputa: dia 17/10/2018 às 14:00 h [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27)3137-9059 Vitória, 04 de outubro de 2018.

**Marília Brostel Corrêa Meneghim**  
Pregoeira/PCES  
Protocolo 430743

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2018**  
**Processo nº 81091206**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS / AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESCARACTERIZADAS SEDAN, Início do Acolhimento: dia 04/10/2018 às 8:00 h Início Sessão da Disputa: dia 17/10/2018 às 15:00 h Informações através do e-mail: [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Marília Brostel Corrêa Meneghim**  
Pregoeira/PCES  
Protocolo 430837

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Aviso de Resultado**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 25/2018**

**PROCESSO Nº. 82773718/2018**  
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 025/2018:

**CGPO Construções e Gerenciamento de Projetos e Obras Ltda ME - R\$ 28.082,52 HABILITADA;**  
**Premium Engenharia e Construções Ltda ME - R\$ 29.240,96 - HABILITADA;**  
**L. A. Monjardim Construtora Eireli ME - R\$ 31.693,95 - HABILITADA;**

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 025/2018, objetivando a realização de INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LANÇAMENTO DE CONDUTORES PARA ALIMENTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO CEEMTI PROF.ª MARIA PENED, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS., na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário é a empresa **CGPO Construções e Gerenciamento de Projetos e Obras Ltda ME - R\$ 28.082,52** (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**Tatiana Leão Leite Tostes**  
Presidente CPLOSE-SEDU

**Marcus Monte Mor Rangel**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
Protocolo 430851

#### Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº. 001/2018**  
**Processo nº. 82263493**

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, torna público que fará realizar Licitação, sobre a modalidade de "Tomada de Preços", do tipo menor preço, para **IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES EXTERNOS DA FAMES** ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 11:00 horas do dia 19/10/2018. ABERTURA: 19/10/2018 às 13:30 horas. VALOR: 58.238,80 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); LOCAL: FAMES, Praça Américo Poli Monjardim, 60 Centro, Vitória - ES Informações: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, ou pelo e-mail [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

Vitória, 03 de Outubro de 2018

**Alessandro Moreto Bertaso**  
Pregoeiro - FAMES  
Protocolo 430905

#### Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico**  
**Nº 0082/2018**  
**Processo Nº 83242570**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade "**Pregão eletrônico**", por meio do sistema eletrônico, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde o edital poderá ser obtido.  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ.**  
**Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia **18/10/2018.**  
**Início da Sessão de Disputa:** às 14:30 horas, do dia **18/10/2018.**  
**Informações:** de 09:00 às 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 e-mail: [2pregao@sejus.es.gov.br](mailto:2pregao@sejus.es.gov.br)  
Vitória, 03 de outubro de 2018.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial / SEJUS  
Protocolo 430621

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0077/2018**

**PROCESSO Nº 82055270**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através da Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão **sine-die** do Pregão em epígrafe.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro / SEJUS  
Protocolo 430748

#### Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**Tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso de Reabertura do Edital de Chamamento Público - Nº 003/2018**, publicado no DIO/ES e Jornal AGAZETA do dia 03/10/2018.

**PROCESSO SEAG Nº 80921442**

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Patrick Silva Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público- SEAG  
Protocolo 430849

#### Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**PREGÃO Nº 012/2018**

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Aquisição de Veículos**, de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). **Processo nº 83315659.**  
**Abertura das Propostas:** 19/10/2018 às 08:40 horas.  
**Início da Disputa:** 19/10/2018 às 09:00 horas.  
Informações: (27) 3636-9839 ou [cpl@incaper.es.gov.br](mailto:cpl@incaper.es.gov.br).

Vitória, 03 de outubro de 2018.  
**Marissol Passos Corrêa**  
Pregoeira/Incaper  
Protocolo 430705

#### Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº 005/2018**

A CEASA-ES torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO D'ÁGUA GALVANIZADO COM**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, assunto do Processo nº 83347640. O Edital poderá ser obtido no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**Abertura das propostas:** dia 17/10/2018 às 09h15min.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 17/10/2018 às 09h30min.

Informações: (27) 3136-2336 ou pelo e-mail: [licitacao@ceasa.es.gov.br](mailto:licitacao@ceasa.es.gov.br)

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER, Cadastro de Fornecedores pelo tel. (27) 3636-5261/5327.

Cariacica, 03/10/2018.

**Nettiê Alves Paulo de Moraes**

Pregoeira Oficial / CEASA-ES

**Protocolo 430775**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

(Processo nº 83059415)

O IOPEs, por meio da CPL, torna público análise e julgamento dos documentos de habilitação da "Tomada de Preços", objetivando a contratação de empresa para execução de obras na Unidade Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do ES (CBMES) - SERRA/ES (2ª fase). Empresas Habilitadas:

Classificação/ Empresas/ CNPJ / Valor (R\$):

1º) BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP / 10.395.017/0001-49 / R\$ 2.321.462,94

2º) DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 05.347.774/0001-07 / R\$ 2.531.336,74.

Dessa forma a CPL declara a empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, vencedora do certame, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

Fabício Guimarães do Prado

Presidente da CPL

**Protocolo 430776**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018-023285

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna

público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO GRANULADO (SAL MOÍDO), DESTINADO A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura: dia 18/10/2018 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 18/10/2018 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE**

PREGOEIRA

**Protocolo 430608**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018-024009

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POLÍMERO ORGÂNICO BASE ACRILAMIDA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura: dia 19/10/2018 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 19/10/2018 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

**LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ**

pregoeira

**Protocolo 430701**

**Prefeituras**

**Águia Branca**

**PRESENCIAL Nº040/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de edifícios, praças, passeios e vias públicas (serventes, garis e coletores) e prestação de serviços de merendeiras.

**Abertura e julgamento:** 18/10/2018 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médicos e hospitalares.

**Abertura e julgamento:** 19/10/2018 às 08h00min.

00s Editais e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou [www.prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br](http://www.prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br).

Informações: (27)3745-1357 ou [comprasmabes@gmail.com](mailto:comprasmabes@gmail.com).

Águia Branca, 03/10/2018.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**

Pregoeiro PMAB

**Protocolo 430611**

**Boa Esperança**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2018.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA** em favor da empresa:

**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº CNPJ nº 08.831.581/0001-15.**

**R\$ 1.777.246,56 (hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação, Calçadas, Meio-Fio e Drenagem de Ruas em locais diversos do município de Boa Esperança-ES, referente ao Convênio nº 026/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o município de Boa Esperança-ES, conforme Processo Administrativo nº. 3.926/2018.

Boa Esperança/ES,  
03 de outubro de 2018.

Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal

**Protocolo 430732**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público para conhecimento dos interessados que devido a mudança de horário deste órgão, foi alterado o horário de realização do **Pregão Presencial nº 037/2018**, objetivando a Futura e eventual aquisição água mineral potável acondicionada em garrações de 20 litros, mediante Sistema de Registro de Preços, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, a fim de suprir as necessidades básicas de funcionamento da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Ficando portanto, marcado novos horários, conforme abaixo:  
**Data de abertura:** 08/10/2018.

**Protocolização dos envelopes:** até às 13h:00min

**Credenciamento:** 13h:00min às 13h:30min

**Abertura da Sessão:** 13h:30min

Boa Esperança/ES,  
03 de outubro de 2018.

**João Flávio Zoteli Areia**

Pregoeiro oficial

**Protocolo 430603**

**Cariacica**

**AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº. 001/2016.**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Provisória de Credenciamento de Leiloeiros, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação, referente ao edital supramencionado.

**LEILOEIRO HABILITADO:**

Sr. Pietrangelo Rosalem  
A ata de análise assim como o processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 03/10/2018

Carla de Souza Damasceno

Presidente da CPCL

**Protocolo 430836**

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2018**

Processo nº. 14.712/2018.

O Município de Cariacica, torna público que HOMOLOGOU o PE nº 082/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para atuar no contra turno do ensino regular, na prestação de serviço de apoio a melhoria de resultados educacionais e obteve o seguinte resultado:  
**LOTE ÚNICO: WILIVROS SOLUÇÕES TECNOLÓGICO EDUCACIONAIS LTDA**, no valor total de R\$ 3.039.750,00 (três milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Cariacica-ES, 03/10/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana

Pregoeira Municipal

**Protocolo 430789**

**Conceição do Castelo**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a Republicação do Edital **Pregão Presencial (SRP) nº 0034/2018**, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIO-ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no edital. Sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia **19 de outubro de 2018**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 das 08h00min às 11h00min e das 013h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo, ES,  
01 de outubro de 2018.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 430586**

### Ecoporanga

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Realização do Contrato de Rateio do Município de Ecoporanga, Junto ao Consórcio CONDOESTE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga-ES e o Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, que irá prestar serviços na área da saúde.

**Justificativa:** Considerando a lei 8080/90 em seu Art. 10 foi a primeira norma infraconstitucional brasileira a tratar sobre o consórcio público, quando estabeleceu que "os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços que lhe correspondem". Estimulando a gestão associada de serviços públicos na área de saúde. Esta forma de associação permite aos Governos Municipais assegurar as prestações de serviços às populações.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPEORANGA-ES - CNPJ: 14.798.479/0001-68

**Contratado:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE - CNPJ: 11.422.312/0001-00.

**Valor:** 4.000,00 (quatro mil reais).

**Processo:** 975/2018

**Base Legal:** Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 1.892/2018.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ecoporanga-ES, 03 de outubro de 2018  
**Lucia Barbosa Kaiser**  
**Secretária Mun. De Saúde**  
**Protocolo 430760**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratato de Programa que entri si celebram o Município de Ecoporanga/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga-ES e o Consórcio Público para Tratamento e

Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, que irá prestar serviços na área da saúde.

**Justificativa:** Considerando a lei 8080/90 em seu Art. 10 foi a primeira norma infraconstitucional brasileira a tratar sobre o consórcio público, quando estabeleceu que "os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços que lhe correspondem". Estimulando a gestão associada de serviços públicos na área de saúde. Esta forma de associação permite aos Governos Municipais assegurar as prestações de serviços às populações.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPEORANGA-ES - CNPJ: 14.798.479/0001-68

**Contratado:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE - CNPJ: 11.422.312/0001-00.

**Valor:** 15.991,00 (quinze mil novecentos e noventa e um reais).

**Processo:** 974/2018

**Base Legal:** Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 c/c § 1º, Inciso III do Art. 2º, da Lei 11.107/2005 e Art. 32, do Decreto nº 6.017/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ecoporanga-ES, 03 de outubro de 2018  
**Lucia Barbosa Kaiser**  
**Secretária Mun. De Saúde**  
**Protocolo 430762**

### Governador Lindenberg

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 055/2018 (SRP)**  
**(EDITAL RETIFICADO)**  
**Protocolo: até as 12:00h do dia 17 de outubro de 2018.**  
**Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 17 de outubro de 2018.**

O Fundo Municipal de saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro municipal, que abaixo subscreve, torna público que mesmo que a impugnação realizada no edital acima mencionado foi julgada improcedente por orientação do Fundo Municipal de Saúde foi realizada uma retificação na especificação do lote 39 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, passando a ser a data e horário acima mencionados sua abertura. O edital RETIFICADO poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do endereço eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br).

Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 04.10.2018.

**Edigar Casagrande**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430805**

### Guaçuí

**Pregão Presencial**  
**Nº 056/2018**  
**"2ª CHAMADA"**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 18/10/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando Aquisição de um veículo zero km. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 18/10/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430674**

**Pregão Presencial**  
**Nº 057/2018 - 2ª CHAMADA**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 18/10/2018, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10 PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 14h do dia 18/10/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 13h,

ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430675**

**Pregão Presencial**  
**Nº 058/2018**  
**"2ª CHAMADA"**

O Município de Guaçuí-ES., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 19/10/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de materiais para atender a fábrica de cimento, manutenção de calçamentos e reparos nos prédios públicos, com participação exclusiva de ME, MEI, EPP e equiparadas, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 19/10/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2018

Ronaldo dos Santos Pimenta  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430676**

**Pregão Presencial**  
**Nº 060/2018**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 19/10/2018, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando **Aquisição de UMA UNIDADE GERADORA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, solicitado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí - ES** O protocolo dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 14h do dia 19/10/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430678**

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

### CONTRATO CPS/PMG/Nº 141/2018

O Município de Guaçuí-ES, torna público para conhecimento dos interessados, que celebrou contrato com a empresa ZAGGA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.697.047/0001-23, através da modalidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8666/93, objetivando a **elaboração de planilha orçamentária para a conclusão e recuperação de estação de tratamento de esgoto**, conforme processo administrativo n.º 3571/18.

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2018

Jean Barbosa Soares  
Presidente da CPL

**Protocolo 430681**

### Irupi

### AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, declara **REVOGADO** o Pregão Presencial nº 018/2018.

Irupi-ES, 01 de outubro de 2018.

**Carlos Henrique Emerick Storck**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 430700**

### Iúna

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3613/2018, que estará contratando a empresa **Eliane Cassiano Silveira 112.634.057-03**, para prestação de serviços de ornamentação e cenografia para atender ao desfile da rainha do café nos festejos de emancipação política de Iúna, no valor de R\$1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de Licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130001.1339200302.109 - Ficha 347.

Iúna/ES, 03 de outubro de 2018.

Weverton Luiz Ferreira Santiago  
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 03 de outubro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira  
Prefeito

**Protocolo 430784**

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 123/2018. Partes: Mun. Iúna X Made Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços de Suprimentos e Acessórios para Impressoras Multifuncionais. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$26.000,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**Protocolo 430822**

### Itarana

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº **003986/2018 de 21/09/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a CONTRATAÇÃO DIRETA, com fulcro no artigo 24, XVII, e da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 07.353.206/0001-44, no valor total de R\$ 1.507,05, para a revisão de garantia de 10.000 Km, do veículo VW Amarok, placa PPP 7028, ano 2007 em atendimento à SEMUS.

Itarana, 03 de outubro de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal de Itarana

**Protocolo 430736**

### Itapemirim

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009543/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 000052/2017 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000104/2017 - AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 62, 63, 65, 95, 131 e 152, no valor total de 2.713,75 (dois mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos);

**ATA Nº. 000105/2017 - BAHIANSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304670, classificada para os itens nºs. 03, 09, 23, 28, 29, 31, 37, 47, 57, 64, 78, 94, 100, 101, 106, 114, 119, 126, 127 e 130, no valor total de 4.157,95 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e

cinco centavos);

**OBJETO:** Aquisição eventual de material Hidráulico/Elétrico para a Secretária de Saúde e seus departamentos.

**ATA Nº. 000106/2017 - FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nºs. 10, 33, 34, 43, 44, 68, 69, 72, 77, 97, 98, 102, 110, 118, 124, 128, 146, 147 e 148, no valor total de 11.251,01 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e um centavo);

**ATA Nº. 000107/2017 - G N MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, 07.438.316/0001-09, estabelecida na RUA CORONEL BORGES, 234 - CORONEL BORGES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306100, classificada para os itens nºs. 02, 05, 07, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 35, 36, 40, 41, 42, 49, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 81, 84, 90, 91, 93, 113, 115, 116, 141, 143, 145 e 149, no valor total de 7.886,30 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);

**ATA Nº. 000108/2017 - J C PERIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, 39.323.860/0001-00, estabelecida na AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 173 - CENTRO - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01, 04, 06, 08, 13, 15, 17, 22, 26, 30, 32, 38, 46, 59, 66, 71, 79, 80, 82, 85, 86, 92, 103, 107, 109, 111, 117, 121, 144, 150 e 151, no valor total de 6.806,95 (seis mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

**ATA Nº. 000109/2017 - MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 11, 20, 39, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 83, 87, 88, 89, 96, 99, 104, 105, 108, 112, 120, 122, 134, 137, 139, 140 e 142, no valor total de 5.217,30 (cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos);

**ATA Nº. 000110/2017 - MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs.53 58, 123, 125, 129, 132, 133, 135, 136 e 138, no valor total de 6.309,50 (seis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos);

**OBJETO:** Aquisição eventual de material Hidráulico/Elétrico para a Secretária de Saúde e seus departamentos..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 13/11/2017

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 430592**

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0129/2017

PROCESSO Nº.028411/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 0086/2017 - SEMUS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):** ATLÂNTICA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA , CNPJ. sob o nº. 05.552.292/0001-92, estabelecida na Rua Nove, s/ nº. - Bairro Cevit II - Serra - ES, classificada para os itens nºs. 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 2.845.500,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais). **REEQUILÍBRIO:** Óleo Diesel S10: 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos); Óleo Diesel BS500: 3,27 (três reais e vinte e sete centavos).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL; ÓLEO DIESEL B S500 E B S10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA DE TRNSPORTE DE ITAPEMIRIM.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 03/10/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal Em Exercício

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.006577/2018

PREGÃO PRESENCIAL 000048/2018 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000134/2018 - T O SOUZA ME**, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAÍZES - ES - CEP: 29349000, classificada para os itens nºs. 03 e 05, no valor total de 820.500,00 (oitocentos e vinte mil quinhentos reais);

**OBJETO:** Aquisição Eventual de Materiais Asfálticos para atender a Usina de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do município de Itapemirim-ES..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 20/06/2018

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 430596**

### REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES** concedeu o reequilíbrio econômico/financeiro, em relação a Ata de Registro de Preços nº 129/2017 (Combustíveis), da empresa Atlântica Produtos de Petróleo Ltda, conforme segue: Óleo Diesel S10: 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); Óleo Diesel BS500: 3,37 (três reais e trinta e sete centavos); Gasolina Comum: 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Itapemirim-ES, 03/10/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 430615**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.003557/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 000050/2018  
- SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000182/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 01, no valor total de 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

**OBJETO:** Contratação de confecção de Sacolas Plásticas tipo camiseta com logomarca da Prefeitura Municipal de Itapemirim e Farmácia Básica Municipal..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/08/2018

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 430780**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.008269/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 000057/2018  
- SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000156/2018 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304670, classificada para o item nº. 01, no valor total de 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais);  
ATA Nº. 000157/2018 - **C S COSTA ME**, 06.178.268/0001-02, estabelecida na RUA CASSINO CASTELO, S/N - CASTELO BRANCO - CARIACICA - ES - CEP: 29140790, classificada para os itens nº. 19 e 21, no valor total de 26.100,00 (vinte e seis mil cem reais);  
ATA Nº. 000158/2018 - **DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME**, 14.931.902/0001-56, estabelecida na RUA JHON KENNEDY, 176 - CENTRO - MARATAIZES - - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 2, 3, 4, 5, 6, 15 e 17, no valor total de 22.035,75 (vinte e dois mil trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos);  
ATA Nº. 000160/2018 - **J A GALITO ME**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de 101.045,90 (cento e um mil quarenta e cinco reais e noventa centavos);  
ATA Nº. 000161/2018 - **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA**, 14.191.875/0001-22, estabelecida na RUA SOLEDADE, 216 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE - GUARULHOS - - CEP: 07224210, classificada para os itens nºs. 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18 e 20, , no valor total de

298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos reais);  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/08/2018

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 430782**

**Jerônimo Monteiro**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitações, na modalidade de "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", conforme a seguir:

**PREGÃO nº 000048/2018**

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E GUINCHO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PROVENIENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 23/10/2018.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min.**

**PREGÃO nº 000049/2018**

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PROVENIENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**DATA DE ABERTURA: 24/10/2018.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:30min.**

**PREGÃO nº 000050/2018**

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS; E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 31/10/2018.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min.**

**PREGÃO nº 000051/2018**

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAUCHUTAMENTO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PROVENIENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 25/10/2018.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min.**

A integra dos Editais se encontram disponíveis para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br). Informações adicionais

podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 03 de outubro de 2018.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 430647**

**Laranja da Terra**

**AVISO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018**

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público as empresas habilitadas para a **Carta Convite nº 002/2018**, para "Contratação de empresa para a construção de cabeceiras de pontes em concreto armado nas localidades de Córrego Timbuva, Taquaral e Cinco Pontões, concomitantemente, neste Município" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos":

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- Riz Engenharia EIRELI;  
- Rotiv Engenharia EIRELI EPP;  
- Gesso Afonso Cláudio Ltda;  
- Construtora W & R Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:**

- Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda.

Ficam os autos do processo com vista franqueada.

Demais informações nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES. Contatos através dos tel. (27)3736-1356/(27)99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra, 03/10/2018.

**MARLINE CRAUZER**

Presidente da CPL

**Protocolo 430670**

**Linhares**

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 065/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 19 de outubro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Análises Microbiológicas, destinada a atender ao Programa de Monitoramento da Balneabilidade do Município de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).

Linhares, 03 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 066/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 19 de outubro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018, do tipo menor preço por lote, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (recarga em extintores, extintores e placa sinalizadora), destinada a atender aos serviços e setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Almoarifado Central, Bolsa Família, Casa de Acolhida, Conselho Tutelar, Lar das Meninas, Nase e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Farias). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br).  
Linhares, 03 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 430855**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES**

**CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**  
PROCESSO Nº: 15.009/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada para efetuar Oficinas e Cursos, destinados a atender as demandas a serem oferecidas pelo ACESSUAS TRABALHO, Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.  
Linhares-ES, 03 de outubro de 2018.

Amantino Pereira Paiva

Secretário Municipal

de Assistência Social

**Protocolo 430720**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 119.440,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/10/2018 OBJETO:

aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - lotes 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10,



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.  
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 9359/2018.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP  
VALOR TOTAL: R\$ 5.004,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
ASSINATURA: 03/10/2018 OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - lote 15.  
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 9359/2018.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
ASSINATURA: 03/10/2018 OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - lote 06.  
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 9359/2018.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA ME  
VALOR TOTAL: R\$ 7.642,80  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
ASSINATURA: 03/10/2018 OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - lotes 2, 23, 24 e 39.  
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 9359/2018.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
ASSINATURA: 03/10/2018 OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares - lotes 31, 32 e 38.  
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 9359/2018.

**Protocolo 430884**

### Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 100/2018.  
A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra.

VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para Aquisição de cadeiras, mesas e tv's a serem utilizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** nos lotes 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 3.604,00, **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos lotes 1, 2, 3 e 7 no valor total de R\$ 7.337,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 03 de Outubro de 2018. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.

**Protocolo 430773**

### Muqui

#### RESULTADOS DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 003/2018**  
O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados o resultados referente licitação acima, cujo objeto é obra de construção de Ginásio Poliesportivo, na localidade de Sumidouro, zona rural, Muqui - ES, Convênio Estadual nº 002/2018, SESPORT x Município de Muqui. Empresa vencedora: Lance Ltda. EPP, R\$ 690.000,00.  
Muqui-ES, 03 de outubro de 2018.

Miguel Montozo Neto  
Presidente Cossão de Licitação  
**Protocolo 430634**

#### RESULTADOS DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 005/2018**  
O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados o resultado referente licitação acima, cujo objeto é obra de construção de uma Creche, no loteamento do bairro das Palmeiras, Muqui - ES. Empresa vencedora: Lance Ltda. EPP, R\$ 900.000,00.  
Muqui-ES, 03 de outubro de 2018.

Miguel Montozo Neto  
Presidente Cossão de Licitação  
**Protocolo 430638**

### Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 076/2018**

**Objeto:** Aquisição de veículos, por meio do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Finanças, deste Município.  
**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 30/10/2018.  
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 30/10/2018.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaoonv@hotmail.com](mailto:licitacaoonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/10/2018.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA  
Protocolo 430738**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Extrato de Atas de Registro de Preços**

**PROCESSO Nº 500310/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota da PMNV, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018**

**CONTRATADA:** AZENIL BARBOSA  
**CNPJ:** 11.185.143/0001-31

**ITENS:** 01 (R\$ 126,00), 02 (R\$ 14,00), 03 (R\$ 14,00), 04 (R\$ 25,00), 05 (R\$ 101,00), 06 (R\$ 24,00), 07 (R\$ 21,00), 08 (R\$ 130,00), 09 (R\$ 116,00), 10 (R\$ 15,00), 11 (R\$ 116,00), 12 (R\$ 24,00), 13 (R\$ 14,00), 14 (R\$ 14,00), 15 (R\$ 24,00), 16 (R\$ 22,00), 17 (R\$ 14,00), 18 (R\$ 106,00), 19 (R\$ 113,00), 20 (R\$ 25,00), 21 (R\$ 22,00), 22 (R\$ 16,00), 23 (R\$ 16,00), 24 (R\$ 16,00), 25 (R\$ 25,00), 26 (R\$ 101,00), 27 (R\$ 25,00).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 03 de outubro de 2018.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA  
Protocolo 430741**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 067/2018  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 10, do dia 10 de setembro de 2018 - segunda-feira, referente à contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos pertencentes à frota do Município de Nova Venécia e outros que por ventura venham a ser adquiridos.

**HOUE ALTERAÇÕES NO EDITAL COM A INCLUSÃO DA LETRA "E" NO ITEM 8.2.4 E DO SUBITEM 15.1.4 NO ITEM 15.1; INCLUSÃO DA LETRA "B" NO ITEM 10.1 E LETRA "Y" NO ITEM 18.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I); E INCLUSÃO DO SUBITEM 8.1.25 NO ITEM 8.1 DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO V).**

Em virtude dessas alterações, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 25/10/2018.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 25/10/2018. O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaoonv@hotmail.com](mailto:licitacaoonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Nova Venécia, 03/10/2018.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA  
Protocolo 430713**

### Pancas

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018  
PROCESSO 3543/2018**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que, após Impugnação do Edital, foram feitas alterações no mesmo. Conforme preleciona Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 fica estabelecida a nova data para abertura de envelopes o dia 05 de outubro de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do novo edital: dia 04 de outubro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supracitado, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site [www.pancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.pancas.es.gov.br/licitacoes) Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 04 de outubro de 2018.  
Robson Emerick dos Santos  
Pregoeiro PMP  
**Protocolo 430819**

### Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 023/2018 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do

Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2018

**OBJETO:** Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA DA ABERTURA:** 18/10/2018 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br).

Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2018.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
**Protocolo 430835**

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado da licitação abaixo relacionado:

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

**Objeto:** Convocação de agricultores familiares locais, à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao cda através do fundo municipal de assistência social

**Habilitados/Apto(s):** Nivalneth Camilo; Josias Xavier Castro; Marizete Maria de Jesus Hupp; Antonio Dias Soares; Luziléia Prado Soares; Ivonete Santos de Jesus; Marlene Prado Soares; Graciele Babosa de Souza; Juliana Barbosa de Souza; Nilda Dias Perovano; Soraya Lopes Sena; Jeremias Barbosa da Cunha; Karina Gomes Pereira; Claudinéia Kramer Cordeiro Viana; Uésio Cordeiro de Brito; Fernanda Galdino Souza Reis; João Moreira de Oliveira; Claudio de Jesus Cordeiro; Ildeu Ferreira Campos; Marinalva Jardim Rocha; Catiane Jardim Rocha Souza; Maria Sidália Almeida Salomão; Fernanda Santos Moreira; Maria Quitéria de Araujo Silva Abreu; Osvaldo Souza Nogueira; Paulo Lima Brandão; Marinalva Soares dos Santos; Josenizil; Teresa da Rocha; Marcos A. Silva; Jonas C. Gonsalves; Antonio Gomes; Marisa Machado; Marli Machado; João Amorim; Marisete M. da Silva; Gilza da Rosa Bayerl; Rene Xavier Amorim; Edivaldo Emilio Marcelino; Helinalva Oliveira de Jesus; Rosana Figueiredo Pires; João Barbosa Nunes Pacheco; Domingos Rodrigues Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2018.

**Presidente CPL**  
**Protocolo 430786**

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa(s) Vencedora(s): **ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** no lote 6 no valor total de **R\$ 17.322,24**, **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** nos lotes 2, 11 e 12 no valor total de **R\$ 5.760,24**, **DUQUE & HENRIQUES LTDA ME** nos lotes 3, 5, 8, 10 e 14 no valor total de **R\$ 28.185,51**, **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME** no lote 9 no valor total de **R\$ 4.495,50** e **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes 1, 4, 7, 13, 15 e 16 no valor total de **R\$ 13.672,43**.

Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2018.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
**Protocolo 430807**

#### Piúma

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

**Processo nº 9.456/2018**  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, através do seu Pregoeiro torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é a **Aquisição de Ar Condicionado, Bebedouro/Purificador, Refrigerador, Geladeira/Refrigerador, Televisor.**

Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:

- **Atuante Comercio Mag Store Eireli EPP** - CNPJ sob o nº 17.270.584/0001-18;

Item 01 - R\$49.882,00;

Item 02 - R\$16.288,00

**Valor Global:** R\$66.170,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais);

- **F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME** - CNPJ sob o nº 08.666.922/0001-44;

Item 03 - R\$5.811,00;

Item 04 - R\$14.700,00

**Valor Global:** R\$20.511,00 (vinte mil, quinhentos e onze reais);

- **Lorena Saleh Pereira ME** - CNPJ sob o nº 26.996.695/0001-05;

Item 05 - R\$9.180,00;

Item 06 - R\$95,00

**Valor Global:** R\$9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco

reais);

- **C L Costa Comercio e Serviços Ltda ME** - CNPJ sob o nº 17.884.676/0001-98;

Item 07 - R\$3.150,00;

**Valor Global:** R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);

Piúma, 03 de outubro de 2018.

**Ana Luiza Ferreira Mathias**  
**Secretário Mun. de Saúde**  
**Protocolo 430620**

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Processo nº 11.785/2018  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que encerrado o prazo recursal, referente ao Chamamento Público nº 002/2018, objetivando o **"CREDENCIAMENTO, para contratação através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais através de músicos individuais ou grupos, bem como, grupos culturais, para atender as necessidades do evento que está em sua 3ª edição, assim denominado CAPIXABA MINEIRA,** não houveram manifestações em desfavor do resultado. Nestes termos, permanecem credenciados:

- **Paulo Victor Bourguignon;**

- **Renata Feres Taylor;**

- **Rodrigo da Silva;**

- **Cenny Brasil;**

- **Leandro Ferreira Rosa;**

- **Ozias Ribeiro de Senna;**

- **Leandro Zanol Gobeti.**

Na oportunidade, convoca os interessados para a **Sessão Pública de Sorteio, no dia 05/10/2018 às 09:00h** na Secretaria Municipal de Cultura.

Piúma, 03 de outubro de 2018.

**Jessica de Andrade**  
**de Oliveira**  
**Secr. Mun. De Cultura**  
**Protocolo 430838**

#### Rio Novo do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2018

#### PROCESSO Nº 003595/2018

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEBIMENTO E DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COMERCIAIS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.**

**ABERTURA:** 23 de outubro de 2018, às 09:00

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28)

3533-1120, email [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou site [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao).

Rio Novo do Sul-ES,  
04 de outubro de 2018.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 430591**

#### Presidente Kennedy

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 040/2017, processo N.º 24345/2016, objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra especializada em manutenção e conservação preventiva e corretiva de edifícios, praças, passeios e vias públicas de presidente kennedy, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 03/10/2018.

**Selma Henriques de Souza**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 430785**

#### São Gabriel da Palha

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2018

**DATA DE ABERTURA:** 18/10/2018 às 13h.

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, do tipo VAN, com respectiva garantia e assistência técnica, para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Gabriel da Palha-ES, conforme convênio MDS nº 857780/2017 - SINCOV nº 054754/2017.

O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 04/10/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 430881**

#### Serra

#### RETIFICAÇÃO DATA PUBLICADA NO BANCO DO BRASIL

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna público a Retificação da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº224/2018**, processo nº 40865/2018, tendo por objeto a

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

Aquisição de Gêneros Alimentícios do grupo Hortifrutigranjeiros conforme segue:

ONDE SE LÊ:

03/10/2018

**LEIA-SE:**

**04/10/2018**

Publicado em 021 de setembro de 2018.

Serra, 03 de outubro de 2018.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**

Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 430607**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 010/2018**, do tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação de 07 (sete) Ruas (Açai, Castanheira, Acerda, Dos Milagres, Santo Expedito, São Marcos, Nossa Senhora da Penha), no Bairro Cantinho do Céu, neste Município.

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 06 de novembro de 2018 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.

Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 03 de outubro de 2018

**JEFFERSON ZANDONADI**

Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 430677**

#### Vargem Alta

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

#### TOMADA DE PREÇOS 017/2018

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRATAMENTO DE TALUDE COM GRAMA E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM EM ÁREA PRÓXIMA AO GINÁSIO DE SÃO

JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**ABERTURA** - Às 13:00h do dia 23/10/2018.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço unitário.

Vargem Alta/ES,

03 de outubro de 2018

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 430767**

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

#### TOMADA DE PREÇOS 018/2018

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA AV. JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ, NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**ABERTURA** - Às 13:00h do dia 25/10/2018.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço unitário.

Vargem Alta/ES,

03 de outubro de 2018

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 430770**

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 015/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** - R \$ 62.835,63 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,

02 de outubro de 2018

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 430714**

#### Venda Nova do Imigrante

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO item 11. 4 e suas alíneas do pregão presencial em epígrafe e DATA DE ABERTURA PARA DIA 19/10/2018 ÀS 12:30H** As demais cláusulas e permanecem inalteradas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 430728**

#### Viana

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Adm. nº 010667/2018.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de diversas ruas, neste município de Viana.

**Abertura dos Envelopes: às 09h30min do dia 05/11/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 02 de outubro de 2018

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 430695**

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Adm. nº 10.155/2018.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da 1ª etapa do Parque de Exposição, no município de Viana/ES.

**Abertura dos Envelopes: às 09h30min do dia 22/10/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 02 de outubro de 2018

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 430703**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**, processo administrativo nº 10757/2018 - SEMSA.

**Objeto** REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS REFERIDOS MEDICAMENTOS ESTÃO PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA.

**Arrematantes vencedores:**

- **BIOLAB SANUS**

**FARMACEUTICA LTDA** nos lotes **01, 02 e 08** no valor total de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais);

- **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **03, 11 e 12**, no valor total de R\$ 117.280,00 (cento e dezessete mil e duzentos e oitenta reais);

- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **04 e 06**, no valor total de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais);

- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** nos lotes **05, 13, 15 e 16**, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

- **JCPRODUTOSFARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** no lote **07**, no valor total de R\$ 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais);

- **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **09 e 10**, no valor total de R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

- **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME** no lote **14**, no valor total de R\$ 88.550,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

Viana/ES, 01 de outubro de 2018.

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 430721**

**Câmaras****Vitória****AVISO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 013/2018****Processo nº 7849/2018**

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto:** - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Continuada para execução das Atividades de Porteiro, **conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência**, conforme especificações do Termo de Referência.

O Edital poderá ser obtido acessando o site [www.cmv.es.gov.br](http://www.cmv.es.gov.br), link Portal de Transparência - licitações.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **16/10/2018 às 09:00hs.**

**Inform. / esclarecimentos:**  
E-mail: [licitacao@vitoria.es.leg.br](mailto:licitacao@vitoria.es.leg.br)  
Tel.: (27) 3334-4638/4637.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**Swlivan Manola**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 430803**

**Entidades Federais****Conselho Regional de  
Enfermagem****AVISO DE RESULTADO E DE  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**  
**Pregão Eletrônico nº 20/2018.****Processo nº 1935/2018.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2018, com a devida homologação da autoridade competente, o Presidente Dr Wladimilson Gama Almeida, no processo nº 1935/2018. **Lote 01:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações descritas no anexo I do edital de licitação. **Empresa Vencedora:** Atuante Comércio Mag Store EIRELI, CNPJ nº 17.270.584/0001-18. **Valor:** R\$ 2.500,00. Vitória-ES, 04 de outubro de 2018. Jaqueline Fosse Coutinho

Pregoeira/Coren-ES

**Protocolo 430752**

**Entidades Estaduais****Superintendência Regional de  
Saúde de São Mateus****RESULTADO PREGÃO  
ELETRÔNICO**

**A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio,** torna público, o resultado final dos Pregões abaixo relacionados:

**Pregão nº 0012/2018**  
**Processo: Nº 80959474**

**Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador e Subestação de Energia C/ Fornecimento de Peças .

**Lote 01 e 02:** PIC-BUM IND. COM. E SERV. EIRELI-EPP.

Valor Total pelo Período de 12 (doze) meses: R\$25.475,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**Pregão nº 0013/2018**  
**Processo: 81063474**

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Informática .

**Lote 01:** UNISSUPRI OFFICER-Com. De Equip. de Informática Ltda. Valor total de R\$55.230,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

**Lote 02:** LG de Moraes Suprim. E Soluções de Impr. ME. Valor total de R\$2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

**Lote 03:** AP Moreira Informática ME. Valor total de R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

**Lote 04, 05, 06 e 07:** Meira Com. Serv. Eireli-ME. Valor total de R\$14.360,95 (catorze mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

São Mateus-ES,  
03 de outubro de 2018.  
Rogério Pinheiro  
Pregoeiro/SRSSM  
**Protocolo 430796**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de  
Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE NOVA VENÉCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 029/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS****LICITAÇÃO COM ITENS  
EXCLUSIVOS PARA  
MICROEMPRESAS - ME,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
- EPP E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL - MEI**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higienização (fraldas descartáveis) para atendimento aos cidadãos com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/11/2018.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 06/11/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaoonv@hotmail.com](mailto:licitacaoonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/10/2018.

**GESIANY MERLIM BANZA**  
**PREGOEIRA**  
**Protocolo 430800**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Vila Velha****PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 196/2018****Processo nº 35.088/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: 04/10/18 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 18/10/18 às 15h00min. Início da Sessão de disputa: 18/10/18 às 16h00min. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

Vila Velha/ES, 03/10/2018.

Cleik de Souza Ramos  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 430788**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 197/2018****Processo nº 42.446/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: 04/10/18 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 23/10/18 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 23/10/18 às 10h00min. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

Vila Velha/ES, 03/08/2018.

Cleik de Souza Ramos  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 430791**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 198/2018****Processo nº 37.425/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: 04/10/18 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 23/10/18 às 15h00min. Início da Sessão de disputa:

23/10/18 às 16h00min. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

Vila Velha/ES, 03/08/2018.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 430793**

**RESULTADO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO**  
**Nº 176/2018****Processo nº 00.727/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **176/2018**. **Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos**, em favor das empresas: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Lote 03 no valor de R\$ 100.100,00; **HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, Lote 04 no valor de R\$ 63.000,00. Lotes 01, 02, 05 e 06 - **FRACASSADOS**.

Vila Velha, 03/10/2018.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 430797**

**Serviço Autônomo de Água e  
Esgoto de Linhares****COMUNICADO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 07/2018**

O SAAE de Linhares, por meio da CPL, torna público que devido a necessidade de **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária do Edital da **Tomada de Preços nº 07/2018**, resolve **ADIAR** a abertura do certame para o dia **19/10/2018 às 9 horas**.

O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: [licitacao@saaelinhares.com.br](mailto:licitacao@saaelinhares.com.br) ou pelo site [www.saaelinhares.com.br](http://www.saaelinhares.com.br). Linhares-ES, 03/10/2018.

Adilson Antônio Gonçalves  
Presidente da CPL

**Protocolo 430757**

**Defensoria Pública do Estado  
- DPES -****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE  
LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 040/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - PABX**, conforme **Processo 80123740** através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

br.

**1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 04/10/2018.

**2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** ÀS 13:30 horas do dia 17/10/2018.

**3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 14:00 horas do dia 17/10/2018.  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 14:00 do dia 17/10/2018.

**UASG: 926622.**

Informações através do e-mail: [licitacao@dp.es.gov.br](mailto:licitacao@dp.es.gov.br).

**Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.**

**MARCELA JORGE  
PAES BARRETO  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 430686**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 033/2018  
Processo nº 81163690**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com

disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 033/2018, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de toner e unidade de imagem.

**Lote 01**

Empresa Vencedora: L G DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO.

Valor máximo contratado: R\$ 81.910,00 (oitenta e um mil, novecentos e dez reais).

**Lote 02**

Empresa Vencedora: VANIA BARBIERI BARBOSA.

Valor máximo contratado: R\$ 21.945,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Lote 03**

Empresa Vencedora: PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.

Valor máximo contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Item 07**

Empresa Vencedora: VANIA BARBIERI BARBOSA.

Valor máximo contratado: R\$ 10.747,50 (dez mil, setecentos e

quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 430733**

**AVISO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
002/2018**

Processo nº 83410090

**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**, inscrita no CNPJ 00.671.513/0001-24, sediada na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-520, com telefone de contato (27) 3198-3300 ramal 1006 ou 1026 e site [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, torna público Edital de procura por 01 (um) imóvel para locação, que atenda às necessidades de instalação destinada ao Núcleo de Bom Jesus do Norte, nos termos do Projeto Básico que compõe o Edital. O Edital estará disponível na Sede da Defensoria Pública, ou através

do e-mail: [licitacao@dp.es.gov.br](mailto:licitacao@dp.es.gov.br). O recebimento da documentação e proposta dar-se-á até o dia 26/10/2018 até as 18:00 horas.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**Laila Evangelista Salazar  
Presidente da CPL  
Protocolo 430587**

### Publicações de Terceiros

#### EDITAL DE LEILÃO

**Gabriel Fardin Pereira**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo **Ministério Público**, venderá em Público Leilão dia **10/10/2018**, às 10h, na Unid. Avançada do Ministério Público do Espírito Santo, os itens tais como: Prisma, 11/12, MTZ8599, 9BGRP69X0CG159846, 327251131, Caminhão, 00/00, MTI3759, 9BWV2UC10YRY08766, 74330715 e Sucata em Geral/Diversas.

**Protocolo 430817**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL  
@OFICIAL**

**QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR**

**PERFIL.  
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL.  
100% DIGITAL.

**DESDE 1890**  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:  
**www.dio.es.gov.br**

IMPRESSA OFICIAL/ES





## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

#### MOTORISTA

| Inscrição | Nome             |
|-----------|------------------|
| 1752      | JONATHAN FELBERG |

#### GARI

| Inscrição | Nome                       |
|-----------|----------------------------|
| 0578      | VERINHA NASCIMENTO SCHMIDT |
| 2632      | KATIANA PIOTO IANE         |

#### TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| Inscrição | Nome                 |
|-----------|----------------------|
| 0998      | MATEUS MARTINS LOOSE |

#### PSICÓLOGO

| Inscrição | Nome                   |
|-----------|------------------------|
| 1619      | BRUNA SANTOS TOMAGNINI |
| 2058      | EMILIANE ZAMBÃO        |

#### ODONTÓLOGO ESE

| Inscrição | Nome                             |
|-----------|----------------------------------|
| 3189      | SUEELEN GONÇALVES SPERANDIO COTT |

### DOCUMENTAÇÃO:

Duas fotos 3 x 4;  
Cópia do C.P.F.;  
Cópia da C.T.P.S.;  
Cópia do Comprovante de Residência;  
Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;  
Cópia da Carteira de Identidade;  
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;  
Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;  
Cópia do Título de Eleitor;  
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;  
Declaração de Bens;  
Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;  
Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;  
Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;  
Declaração de que não possui antecedente criminal;  
Habilitação específica inerente ao cargo; e  
Laudo Médico Ocupacional.

**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 02 de outubro de 2018.**

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 430622

### Aracruz

#### ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2018

#### PROCESSO Nº 12.582/2018

**Objeto:** Locação de ônibus com motorista para transportar pacientes de Aracruz x Vitória x Vila Velha, retornando a Aracruz sede. A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do aviso de licitação: **ONDE LÊ-SE:** Pregão Eletrônico SRP Nº 280/2018. **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico Nº 280/2018. Aracruz, 03 de outubro de 2018 Terciany Cris B. Siqueira Pregoeira Oficial da SEMSA **Protocolo 430704**

### Conceição da Barra

#### DECRETO Nº 5.043, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**Considerando** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**Considerando** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

#### DECRETA:

**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido o servidor **VANILSON WANDERMAZZ LONARDELLI**, brasileiro, portador do CPF n.º 097.232.097-05 e RG/CI n.º 1.730.337-ES, matrícula 10.956, do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto nº 4.448 de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8770/2018**.

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**

**Portaria n.º 068/2018**  
**Protocolo 430852**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº144/2018

**Proc.: Nº 5016/2018.**  
**Pregão Presencial nº 10/2018**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. De Meio Ambiente.

**Contratada** IC SERAFIM REFRIGERAÇÃO ME, no Valor total de R\$ 9.996,00 (Nove mil

novecentos e noventa e seis reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, através do registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **20.06.00 - Secretaria Munic. Desenv. Econ. San. Habit. Meio Ambiente** - **Gestão do Saneamento**

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14  
Recurso 1.000.0000.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº145/2018

**Proc.: Nº 6767/2018.**  
**Pregão Presencial nº 037/2018**

**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. De Assistência Social.

**Contratada** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no Valor total de R\$ 5.409,00 (Cinco mil quatrocentos e nove reais).

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para o Fornecimento materiais de limpeza (p/ piscina).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **22.01.00 Secretaria Municipal de Assistência Social** - **22.01.30 Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22  
Recurso: 1.399.0000.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº146/2018

**Proc.: Nº 8910/2018.**  
**Pregão Presencial nº 66/2017**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. De Educação.

**Contratada** CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME, no Valor total de R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de pessoa especializada em prestação de serviços de Locação de Veículos (tipo furgão), através do registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **21.01.00 - Secretaria Municipal de Educação** - **21.01.10 - Gestão Municipal de Educação**

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0167 e 12.365.0004.2.0018.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14  
Recurso 1.101.0000.

**Protocolo 430669**

**Ibitirama****RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018.****EMPRESA:** "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.**Valor total dos serviços prestados:** R\$ 9.792,02 (Nove mil setecentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Ibitirama - ES, 03 de Outubro de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA  
Prefeito Municipal**Protocolo 430731****RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018.****EMPRESA:** "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.**Valor total dos serviços prestados:** R\$ 10.787,13 (Dez mil setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

Ibitirama - ES, 03 de Outubro de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA  
Prefeito Municipal**Protocolo 430737****Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME protocolizou recurso em face de sua reprovação do produto ofertado, pelo setor técnico da SEMUS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000051/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGADO, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FRALDA GERIÁTRICA. Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 03/10/2018

**DELCINEIA R.SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 430616**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 - ARP - Convocação**  
O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, com base nos pareceres constantes do Processo nº 13760/2018, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2018, convoca o licitante

SANTOS COSTA COMERCIAL LTDA ME, segundo colocado, para assinatura de nova ARP quanto ao item 64 (mamão papaya), no valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), do Pregão acima. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, e-mail: licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 03/10/2018

**Delcineia R da Silveira**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 430628****Linhares****RESUMO DO CONTRATO Nº 284/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: NORTES

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

DATA ASSINATURA: 06/09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 44.459,94

OBJETO: contratação de empresa para especializada em Consultoria para Elaborar um Programa de Fruticultura que contemple ações estratégicas para fortalecer as cadeias produtivas de fruticultura, desde a produção até a comercialização, utilizando-se o conceito de Polos Especializados, destinada a atender o programa dará as diretrizes para a execução das ações de diversificação rural, através do incentivo a fruticultura em regiões do interior de Linhares, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento.

RECURSO:

10

10.01.20.122.0601.2.188

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROCESSO: 05034/2018

**Protocolo 430862****Marechal Floriano**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, CNPJ 39.385.927/0001-22, por meio da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, torna público que REQUEREU, junto à SEMEARH, através do processo protocolizado sob o nº 008736/2018, Licença prévia e Licença de Instalação, para abertura de acesso e construção de Obra de Arte Corrente, em localidade interiorana de Rio Fundo (Sitio Marques) - Marechal Floriano - ES

**Protocolo 430668****Nova Venécia****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1579,

alterada pela Portaria n.º 1760, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei 2.021/1994, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Senhor VALMIR SOBREIRO**, CPF n.º 069.803.707-31, para acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 201 da Lei 2021/1994.

A Comissão esta instalada à Rua Colatina, 325, Centro, na Cidade de Nova Venécia-ES, onde podem ser requisitadas cópias dos autos do processo de n.º 500282, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

Nova Venécia - ES, 26 de setembro de 2018.

Mycke Pereira Ventorim

Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar.

**Protocolo 430626****Pedro Canário****RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o Contrato de trabalho, de **SIMONE GONÇALVES ALVES** na função de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula 070890-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde através do processo administrativo nº **664/2018**.

Publique-se.

Pedro Canário, 03 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Protocolo 430870****RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o contrato de trabalho de Michele Pereira Costa Mota, na função de Assistente Social, matrícula 901451-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido, através do processo administrativo nº 003844/2018, com efeitos retroativos em 17/09/2018.

Pedro Canário, 27 de Setembro de 2018.

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito Municipal

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o contrato de trabalho de Aparecida Fonseca Colombo, na função de Assistente Social, matrícula 901359-01, lotada na Secretaria

Municipal de Assistência Social, a pedido, através do processo administrativo nº 002498/2018, com efeitos retroativos em 05/06/2018.

Pedro Canário, 27 de Setembro de 2018.

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito Municipal

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o contrato de trabalho de Luciana Barros Marim, na função de Assistente Social, matrícula 900991-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido, através do processo administrativo nº 002335/2018, com efeitos retroativos em 28/05/2018.

Pedro Canário, 27 de Setembro de 2018.

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito Municipal

**Protocolo 430877****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presente processo, protocolado sob nº 4124/2018 de autoria da Secretaria Municipal de Administração, requer contratação de serviços de hospedagem para servidor da referida Secretaria, a fim de participar da capacitação em serviço militar 2018, na Cidade de Vila Velha/ES, que acontecerá nos dias **10/10 e 11/10/2018**, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favorável, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA-AFBEA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.190.347/0010-91, situada na Rua Pedro Palacios, nº 101, Prainha, Vila Velha, no valor global de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se, e após encaminhar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** para efetuar o empenho, liquidação e posterior pagamento.

Pedro Canário, ES, 03 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Protocolo 430904****RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº. 001308/2018

Tomada de Preços nº. 0005/2018

Contrato nº. 068/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES.**Contratada:** Digital Construtora Eireli.**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma da quadra de futebol Society do bairro esplanada.**Valor Global:** R\$ 25.112,49 (vinte e cinco mil cento e doze reais)

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

quarenta e nove centavos)  
**Prazo:** A vigência será de 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura.  
 Recursos: 36040000 - Royalties do Petróleo.  
 Pedro Canário - ES, 25 de Setembro de 2018.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 430729**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo nº 004208/2017  
 Contrato nº 096/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.  
 Contratado: MT Soluções e Serviços Técnicos Ltda. Epp.  
**Objeto:** O acréscimo de 17,37% no valor do contrato original.  
**Valor:** R\$149.361,25 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)  
 As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.  
 Pedro Canário, 27 de Setembro de 2018.

**BRUNO TEOFILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 430804**

#### São Mateus

#### EXTRATO DE CONTRATO Município de São Mateus-ES.

CONTRATO Nº 153/2018  
 CONTRATADA: AFER INDUSTRIAL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA).  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.075,00.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018  
 RECURSOS: 0070.007010.17.512.0121.1.015  
 FISCAIS: LARA SILVEIRA ROSÁRIO (Titular) e CHRISTIANNE PIANTAVINHA BONOMO (Suplente).  
 PROCESSO: 015.050/2018.  
 Mod.: Execução da Ata de Registro de Preços nº 021/2017 - Pregão Eletrônico nº 001/2017.

**São Mateus/ES, 03/10/2018.**

**VALTER LUIZ PIGATI**  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.  
**Protocolo 430821**

#### Vila Velha

**RESUMO DO CONTRATO Nº 164/2018. PROCESSO Nº 50.928/2018. DAS PARTES:** PMVV X A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento de cadastramento das famílias do município com perfil para inclusão no Cadastro Único bem como a alteração cadastral das famílias que já possuem o cadastro gerido pela Central de Cadastro Único

e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Do Valor Global:** R\$ 222.800,13 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos reais e treze centavos). **Do prazo:** 90 (noventa) dias a partir da assinatura do termo contratual, ou até que inclua o procedimento licitatório. **SEMAS/PMVV.**

**Protocolo 430627**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2018. PROCESSO Nº 29.836/2018. DAS PARTES:** PMVV X HEWLET PACKARD BRASIL LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviços de manutenção e suporte, com reposição de peças do equipamento de armazenamento de dados. **Do Valor Global:** R\$ 147.260,52 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, sendo que sua eficácia dar-se-á a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial. **SEMAD/PMVV.**

**Protocolo 430656**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2016. PROCESSO Nº 58.516/2015. DAS PARTES:** PMVV X CELIA ANGELA DA RÔS FERNANDES. **Do objeto:** Prorrogação do contrato nº110/2016. **Do Valor Global:** R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **SEMAS/PMVV.**

**Protocolo 430648**

#### Câmaras

#### Ibiraçu

#### RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiraçu. **Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A. **Objeto:** Atualização/complementação do valor total do contrato de serviços de fornecimento e gerenciamento informatizado de Auxílio-Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, com recargas online mensais de crédito, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da CMI, decorrente de acréscimo do quantitativo de servidores (oito) e do valor do auxílio-alimentação (Lei Municipal nº 3893/18), expressamente prevista em contrato (Cláusula Quarta), preservada a taxa de administração contratada. Valor Total do Termo de Apostilamento é de R\$ 18.600,00, passando o valor nominal do Contrato nº 013/16 para R\$ 48.000,00. Fundamento Legal: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, observadas as disposições constantes da Cláusula

Quarta do Contrato nº 013/16 e demais normais constantes do proc. 131/18. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não ateradas pelo presente Termo de Apostilamento.  
 Ibiraçu/ES, 03/10/18 - Maxsuel de Oliveira Sena - Presidente.

**Protocolo 430843**

#### Linhares

#### 1º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 013/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.  
**CONTRATADA:** MIL COPIAS COM DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aluguel de impressora para atender a Câmara Municipal de Linhares  
**VALOR GLOBAL:** 6.909,60seis mil novecentos e nove reais e sessenta centavos  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2018 a 01/09/2019.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.001.0103100012.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3.3.3.90.39.00-  
**PROCESSO:** 003155/2018.  
 Linhares-ES, 03/10/2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente  
**Protocolo 430798**

#### 1º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 012/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.  
**CONTRATADA:** LINHARES SERVICOS ON LINE LTDA EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO.  
**VALOR GLOBAL:** 35.349,96 trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos  
**VIGÊNCIA:** 04/09/2018 a 04/09/2019.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10000000)  
**PROCESSO:** 003154/2018.  
 Linhares-ES, 03/10/2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente  
**Protocolo 430799**

#### Viana

#### COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Viana, no

uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ato específico da autoridade administrativa competente, TORNA PÚBLICO que estará disponível no Portal do IDIB: [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) a partir de **04/10.2018**, comunicado sobre os locais onde serão realizadas as **Provas: Objetiva (Nível Médio), e Objetiva e Discursiva (Nível Superior)** do Concurso Público Câmara Municipal de Viana, a serem realizadas no dia **14 de Outubro de 2018**.

Viana, 03 de Outubro de 2018

Comissão de Concurso Público  
 Câmara Municipal de Viana  
**Protocolo 430903**

#### Entidades Federais

#### Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

**Extrato Contrato nº 22/2018**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Serviços de controle de vetores e pragas na Sede do CRCES.  
**CONTRATADO:** EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI ME  
**CNPJ nº** 27.160.124/0001-90  
**Valor Estimado Anual:** R\$ 1.480,00  
**DOTAÇÃO:** 6.3.1.3.02.01.030  
**VIGÊNCIA:** de 01/10/18 à 30/09/19.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2018.

**Roberto Schulze**  
 Presidente CRCES  
**Protocolo 430746**

#### Conselho Regional de Enfermagem

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de limpeza e conservação da sala da Subseção de Linhares/ES; **Contratada:** Michelle Meyreles de Souza. **Início:** 01 de outubro de 2018 à 30 de novembro de 2019. **Valor total do contrato de 12 (doze) meses:** R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais). **Processo:** PAD nº 1728/2018. Vitória/ES, 04 de outubro de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Presidente do Coren-ES.

**Protocolo 430690**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Objeto:** Prestação de serviços de internet para a Sede do Coren-ES. **Contratado:** JNNET Telecomunicações EIRELI-EPP. **Início:** 22 de setembro de 2018 à 21 de setembro de 2019. **Valor total do contrato:** R\$ 10.949,96 (dez mil, novecentos e quarenta



a nove reais e noventa e seis centavos). Processo nº 290/2017. Vitória/ES, 04 de outubro de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Presidente do Coren-ES.

**Protocolo 430693**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO  
Nº 001/2017 DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 2017**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Municipal Nº 010/2011 de 15 de junho de 2011 e com Edital Nº001/2017 bem como Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA o

candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, situado à Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro, neste Município, munido dos documentos exigidos pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMSA Nº 001/2017, para juntada de documentos e posteriormente tomar posse no cargo listado de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1º - CIBELLE MONTEIRO TAVARES

2º - ADRIANA KELLY DA SILVA CARDOSO

**Bom Jesus do Norte, 03 de  
outubro de 2018**

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE  
SOUZA

**PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 430673**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

#### RESUMO DA

#### PORTARIA SAAE-LIN Nº

**132/2018, DE 24/09/2018.**

Dispõe sobre designação o servidor JOSÉ ROBERTO SOUZA ROSA para responder pela Chefia da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Água, por motivo de férias regulamentares do titular  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

CELSO MARTINS PEDRONI

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 877

**Protocolo 430655**

#### RESUMO DA

#### PORTARIA SAAE-LIN Nº

**138/2018, DE 02/10/2018.**

Dispõe sobre a designação de Comissão para esclarecer desaparecimento do Processo número 494/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE Interino

Matrícula 892

**Protocolo 430759**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa  
Oficial/ES



**MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**

**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

**Elda Márcia Moraes Spedo**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

**Josemar Moreira**

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

**Alexandre José Guimarães**

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

**Carla Viana Cola**

Corregedora-Geral do Ministério Público

**Eliezer Siqueira de Sousa**

Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**

Catarina Cecin Gazele  
Célia Lúcia Vaz de Araújo  
Domingos Ramos Ferreira  
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos  
Adonias Zam  
Sócrates de Souza  
Fábio Vello Corrêa  
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha  
Benedito Leonardo Senatore  
Maria de Fátima Cabral de Sá  
Gustavo Modenesi Martins da Cunha  
Sídia Nara Ofranti Ronchi  
Luis Augusto Suzano  
Altamir Mendes de Moraes  
Humberto Alexandre Campos Ramos  
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet  
Elisabeth da Costa Pereira  
Cleber Pontes da Silva  
Carla Stein  
Samuel Scardini Filho  
Edwiges Dias  
Karla Dias Sandoval Mattos Silva  
Almiro Gonçalves da Rocha  
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

[www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 11001 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ILDETH RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotória de Justiça Criminal de Vila Velha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 07.11.2018 a 30.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.0492-01.

**PORTARIA Nº 11002 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIEL MENDES GALDINO MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotória de Justiça de Dores do Rio Preto, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 10.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0025.7403-38.

**PORTARIA Nº 11003 de 03 de Outubro de 2018 .**

REVOGAR, a partir de 10.09.2018, a Portaria nº 7582, publicada no Diário Oficial do dia 20/09/2016, que designou o servidor DANIEL MENDES GALDINO MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotória/Função: Assessoria, com lotação na Promotória de Justiça de Vargem Alta, para exercer a função gratificada I.

**PORTARIA Nº 11004 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEONARDO GOMES PANZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotória de Justiça de Mimoso do Sul, para exercer a função gratificada I, em conformidade com

a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01.10.2018 a 31.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.5689-44.

**PORTARIA Nº 11005 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DÉBORA ALVES ANDRADE AMANCIO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotória de Justiça de Vargem Alta, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 10.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0025.4460-92.

**PORTARIA Nº 11006 de 03 de Outubro de 2018 .**

REVOGAR, a partir de 10.09.2018, a Portaria nº 5655, publicada no Diário Oficial do dia 17/05/2018, que designou o(a) servidor(a) DÉBORA ALVES ANDRADE AMANCIO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotória de Justiça de Dores do Rio Preto, para exercer a função gratificada I.

**PORTARIA Nº 11007 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ANALUISA BARBOSA ZANI, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, MARICELIA FERNANDES MARTINS, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 27.08.2018 a 31.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0025.7988-20.

**PORTARIA Nº 11008 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ANALUISA BARBOSA ZANI, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, MARICELIA FERNANDES MARTINS, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0025.7988-20.

**PORTARIA Nº 11009 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ANALUISA BARBOSA ZANI, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, MARICELIA FERNANDES MARTINS, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 10.09.2018 a 14.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0025.7988-20.

**PORTARIA Nº 11010 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ANALUISA BARBOSA ZANI, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTÓRIA/Função: ASSESSORIA, MARICELIA FERNANDES MARTINS, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 17.09.2018 a 20.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.6332-87.

Vitória, 03 de Outubro de 2018.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

**Protocolo 430883**

Ordem de Fornecimento MP n.º 123/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 029/2018 MP-ES

**- Resumo -**

**Contratada: ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA - ME** **Objeto:** Aquisição de escadas de 05 degraus. **Valor Total: R\$ 83,00.**

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 124/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 027/2018 - MP-ES.

**- Resumo -**

**Contratada: MLJ COMÉRCIO**

**DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**

**Objeto:** Aquisição de Frigorifer de 80 e 120 litros. **Valor Total: R\$ 5.194,00.**

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade, no Elemento de Despesa n.º 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 125/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 071/2017 MP-ES

**- Resumo -**

**Contratada: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP** **Objeto:** Aquisição de Cafeteira Elétrica. **Valor Total: R\$ 180,00.**

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 126/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 067/2017 - MP-ES.

**- Resumo -**

**Contratada: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** **Objeto:** Aquisição de Geladeira. **Valor Total: R\$ 1.332,00.**

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 127/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 026/2018 MP-ES

**- Resumo -**

**Contratante: ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI** **- EPP Objeto:** Aquisição de Fogão de 4 bocas. **Valor Total: R\$**



**400,00.**

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 03.122.0710.2020  
- Administração da Unidade  
no Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.12 - Equipamentos e  
Material Permanente - Aparelhos e  
Utensílios Domésticos.

Vitória, 03 de outubro de 2018  
**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º  
128/2018, decorrente da Ata de  
Registro de Preços n.º 038/2018  
MP-ES

**- Resumo -**  
Contratante: **2C COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI ME** Objeto:  
Aquisição de Quadros Branco e  
de Feltro/Verde. **Valor Total: R\$  
110,00.**

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 03.122.0710.2020  
- Administração da Unidade  
e Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.42 - Equipamentos e  
Material Permanente - Mobiliário  
em Geral.

Vitória, 03 de outubro de 2018  
**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º  
129/2018, decorrente da Ata de  
Registro de Preços n.º 018/2018 -  
MP-ES.

**- Resumo -**  
Contratante: **CMK AUTOMAÇÃO  
COMERCIAL EIRELI EPP** Objeto:  
Aquisição de Impressoras p/  
emissão de etiquetas e Leitores de  
código de barras.

**Valor Total: R\$ R\$ 39.150,00.**  
**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 03.126.0296.4050 -  
Gestão de Tecnologia da Informação  
no Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.35 - Equipamentos  
e Material Permanente -  
Equipamentos de Processamento  
de Dados.

Vitória, 03 de outubro de 2018  
**Eder Pontes da Silva**  
Procurador-Geral de Justiça  
**Protocolo 430863**

**Contrato MP nº 069/2018**  
**Processo MP nº**  
**2018.0011.3227-18**  
**Contratada: MEGA PNEUS**  
**AUTOCENTER LTDA - ME** (CNPJ:  
21.601.894/0001-45)

**- Resumo -**  
**Objeto:** Aquisição de pneus  
novos, sem qualquer uso,  
em tamanhos diversos e, se  
necessário, realização de serviços  
de alinhamento, balanceamento,  
cambagem, conserto de pneus  
(furos), desempenho e conserto de  
rodas de liga leve.

**Valor:** R\$ 75.257,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses a  
contar do dia imediatamente  
posterior ao da publicação.

**Gestor:** Danieli Stacul  
**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 03.122.0710.2020  
- Administração da Unidade,  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39  
- Material de Consumo e Elemento

de Despesa: 3.3.90.39.19 - Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.

Vitória, 02 de outubro de 2018  
**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça

**Segundo Termo Aditivo ao  
Contrato MP nº 084/2016,  
celebrado entre o Ministério  
Público do Estado do Espírito  
Santo e Claro S.A. (CNPJ  
40.432.544/0001-47)**

**- Resumo -**  
**Processo:** 2016.0020.9291-38  
**Objeto:** Prorrogação por 12  
(doze) meses do Contrato MP nº  
084/2016.  
**Vigência:** a partir de 23/11/2018.

Vitória, 03 de outubro de 2018.  
**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça  
**Protocolo 430868**

**ERRATA**

Na portaria nº 10967, publicada no  
Diário Oficial de 03/10/2018:

Onde se lê:  
ANDERSON MACARENCO  
19.09.2018 10%

Leia-se:  
ANDERSON MACARENCO  
19.09.2018 20%

**Vitória, 03 de Outubro de 2018.**  
**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR(A)-GERAL DE**  
**JUSTIÇA**  
**Protocolo 430882**

**Subprocuradoria Geral de  
Justiça Administrativa**

**ATO DA SENHORA  
SUBPROCURADORA-GERAL DE  
JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:  
A SUBPROCURADORA-GERAL  
DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO,  
no uso de suas atribuições  
legais, assinou os seguintes  
atos:**

**PORTARIA Nº 10098 de 11 de  
Setembro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso  
XIV do art. 10 e do § 1º do art.  
55 da Lei Complementar nº 95,  
de 28 de janeiro de 1997, o (a)  
Promotor (a) de Justiça, RODRIGO  
MONTEIRO DA SILVA, para exercer  
também a função de 1º Promotor  
de Justiça da Promotoria de Justiça  
de João Neiva, (para atuar nos  
autos dos processos nºs 0014635-  
63.2012.8.08.0067; \*0003710-  
60.2013.8.08.0006; 0001487-  
48.2013.8.08.0067; 0000593-  
67.2016.8.08.0067; 0001243-  
95.2008.8.08.0067) (com ônus  
para a instituição), nos termos  
da alínea g do inciso II do art.  
92 da referida Lei, no período de  
11.09.2018 a 19.12.2018.

Vitória, 11.09.2018  
ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
PROCURADOR(A)GERAL DE  
JUSTIÇA  
\*Republicada com alteração

**PORTARIA Nº 11011 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10,  
inciso XXV, da Lei Complementar  
Nº 95, de 28/01/1997, o(a)  
Procurador(a) de Justiça,  
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES, para  
exercer a função de Procurador de  
Justiça Chefe da PROCURADORIA DE  
JUSTIÇA RECURSAL, no período de  
01.10.2018 a 11.10.2018.

**PORTARIA Nº 11012 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10,  
inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei  
Complementar 95, de 28/01/1997,  
o(a) Promotor(a) de Justiça, JOSÉ  
LAURO HERZOG FILHO, para exercer  
também a função de 4º Promotor  
de Justiça da Promotoria de Justiça  
Criminal de Cariacica, apenas  
nas audiências (com ônus para a  
instituição), nos termos da alínea g  
do inciso II do art. 92 da referida Lei,  
no dia 04.10.2018.

**PORTARIA Nº 11013 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV  
do art. 10 e do § 1º do art. 55 da  
Lei Complementar nº 95, de 28 de  
janeiro de 1997, o (a) Promotor  
(a) de Justiça, LUIZ ALBERTO  
NASCIMENTO, para exercer também  
a função de 13º Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Criminal  
de Vitória, para atuar nos autos do  
processo nº 0014039042018080024  
(com ônus para a instituição), nos  
termos da alínea g do inciso II do  
art. 92 da referida Lei, no período de  
02.10.2018 a 19.12.2018.

**PORTARIA Nº 11014 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV  
do art. 10 e do § 1º do art. 55 da  
Lei Complementar nº 95, de 28 de  
janeiro de 1997, o (a) Promotor  
(a) de Justiça, LUIZ ALBERTO  
NASCIMENTO, para exercer também  
a função de 12º Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Criminal  
de Vitória, apenas nas audiências  
(com ônus para a instituição), nos  
termos da alínea g do inciso II do  
art. 92 da referida Lei, no período de  
04.10.2018 a 19.12.2018.

**PORTARIA Nº 11015 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10,  
inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei  
Complementar 95, de 28/01/1997,  
o(a) Promotor(a) de Justiça, MANOEL  
MILAGRES DA SILVA FERREIRA,  
para funcionar no 2º colégio Recursal  
da Capital Vitória, no período de  
03.10.2018 a 30.10.2018.

**PORTARIA Nº 11016 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10,  
inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei  
Complementar 95, de 28/01/1997,  
o(a) Promotor(a) de Justiça,  
REGINALDO IZOTON, para exercer  
também a função de 2º Promotor  
de Justiça da Promotoria de Justiça  
Criminal de Cariacica, apenas  
nas audiências (com ônus para a  
instituição), nos termos da alínea g  
do inciso II do art. 92 da referida Lei,  
no dia 03.10.2018.

**PORTARIA Nº 11017 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV  
do art. 10 e do § 1º do art. 55 da  
Lei Complementar nº 95, de 28 de  
janeiro de 1997, o (a) Promotor  
(a) de Justiça, ROBERTO SILVEIRA  
SILVA, para exercer também a  
função de 14º Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Criminal  
de Vila Velha, (com ônus para a  
instituição), nos termos da alínea g  
do inciso II do art. 92 da referida  
Lei, no período de 01.10.2018 a  
30.10.2018.

**PORTARIA Nº 11018 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV  
do art. 10 e do § 1º do art. 55 da  
Lei Complementar nº 95, de 28 de  
janeiro de 1997, o (a) Promotor (a)  
de Justiça, RONALDO GONÇALVES  
DE ASSIS, para exercer também a  
função de 5º Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça Cível de Serra,  
(com ônus para a instituição), nos  
termos da alínea g do inciso II do  
art. 92 da referida Lei, no período  
de 25.09.2018 a 30.09.2018.

**PORTARIA Nº 11019 de 03 de  
Outubro de 2018.**

TORNAR SEM EFEITO, a portaria  
10217, publicada no Diário Oficial  
de 14.09.2018 que concede férias  
residuais ao(a) Promotor(a) de  
Justiça, CAMILA DE MELO BAPTISTA  
ABELHA a partir de 22.10.2018,  
referente ao 2º semestre de 2017.

**PORTARIA Nº 11020 de 03 de  
Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais ao(a)  
Promotor(a) de Justiça, CAMILA DE  
MELO BAPTISTA ABELHA, no período  
de 29.10.2018 a 01.11.2018,  
referente ao 2º semestre de 2017.

**PORTARIA Nº 11021 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10,  
inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei  
Complementar 95, de 28/01/1997,  
o(a) Promotor(a) de Justiça,  
MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA  
GIUBERTI, para exercer também a  
função de 2º Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Criminal  
de Cariacica, apenas nas audiências  
(com ônus para a instituição), nos  
termos da alínea g do inciso II  
do art. 92 da referida Lei, no dia  
04.10.2018.

**PORTARIA Nº 11022 de 03 de  
Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV  
do art. 10 e do § 1º do art. 55 da  
Lei Complementar nº 95, de 28 de  
janeiro de 1997, o (a) Promotor (a)  
de Justiça, RODRIGO MONTEIRO  
DA SILVA, para exercer também a  
função de 5º Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça Cível de Serra,  
(com ônus para a instituição), nos  
termos da alínea g do inciso II do  
art. 92 da referida Lei, no período  
de 01.10.2018 a 05.11.2018.

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**PORTARIA Nº 11023 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (juri) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 03.10.2018.

**PORTARIA Nº 11024 de 03 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, (juri) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 10.10.2018.

**PORTARIA Nº 11025 de 03 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, no período de 08.10.2018 a 15.10.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

Vitória, 03 de outubro de 2018

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
SUBPROCURADORA-GERAL DE  
JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

**Protocolo 430888**

**Gerência Geral**

**ATO DO SENHOR GERENTE GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**  
**O GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 11026 de 03 de Outubro de 2018.**

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional ao(a) servidor(a) CLÁUDIA MAGALHÃES CÂNCIO PONTES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, passando do nível "G" para o nível "J", a partir de 03.07.2018, de acordo com certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Licitações, nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.1343-70.

**Vitória, 03 de outubro de 2018  
LUCIANO DA COSTA BARRETO  
GERENTE GERAL**

**Protocolo 430890**

**Coordenação de Recursos Humanos – CREH –**

**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**  
**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 8613 de 07 de Agosto de 2018 .**

CONCEDER férias residuais, por 15 dias, ao(a) servidor(a) TIAGO XAVIER SOARES,

a partir de \*15.10.2018, referente ao período aquisitivo de 05.06.2017 a 04.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1267-12.

**Vitória, 07 de Agosto de 2018.  
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES  
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
\*Republicado com alteração**

**PORTARIA Nº 11027 de 03 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao(a) servidor(a) EVA EVANGELISTA DOS SANTOS, a partir de 24.08.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.7483-15.

**PORTARIA Nº 11028 de 03 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao(a) servidor(a) Alessandro Peixoto de souza, a partir de 12.11.2018, referente ao período aquisitivo de 05.10.2012 a 04.10.2013, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.5867-94.

**PORTARIA Nº 11029 de 03 de Outubro de 2018.**

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) ROBERCI SILVA DOS SANTOS, do mês de janeiro de 2018 para outubro de 2018 referente ao período aquisitivo de 27.08.2016 a 26.08.2017 para gozo a partir de 15.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.5330-43.

**PORTARIA Nº 11030 de 03 de Outubro de 2018 .**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a)

DANIELLY VIEIRA FRAGA, a partir de 25.09.2018, referente ao período aquisitivo de 30.06.2017 a 29.06.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.4890-65.

**PORTARIA Nº 11031 de 03 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) HEVILYN MARIANO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA RAMOS, a partir de 01.10.2018, referente ao período aquisitivo de 11.07.2017 a 10.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.5220-98.

**PORTARIA Nº 11032 de 03 de Outubro de 2018.**

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) DARLEANA CANAL BUSATO, do mês de novembro de 2018 para fevereiro de 2019 referente ao período aquisitivo de 29.11.2016 a 28.11.2017 para gozo a partir de 04.02.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.4925-25.

**PORTARIA Nº 11033 de 03 de Outubro de 2018.**

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) VINICIUS LOPES DO NASCIMENTO, do mês de novembro de 2018 para março de 2019 referente ao período aquisitivo de 31.10.2017 a 30.10.2018 para gozo a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.4968-89.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES  
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 430893**

**Corregedoria Geral**

**COMUNICAÇÃO**

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, especialmente em atendimento ao que dispõe o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e art. 10, §2º, da Resolução CSMP nº 031/2017, COMUNICA que realizará CORREIÇÃO, de acordo com quadro abaixo:

| Data       | Hora | Promotoria de Justiça                                                          |
|------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 08/10/2018 | 13h  | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis                |
| 09/10/2018 | 9h   | 1º e 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco |
| 10/10/2018 | 09h  | 1º e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra     |
| 10/10/2018 | 14h  | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus.        |

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**CARLA VIANA COLA  
CORREGEDORA-GERAL DO MPES  
\*Republicado com alterações**

**COMUNICAÇÃO**

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, especialmente em atendimento ao que dispõe o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e art. 49, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução nº 06/2004), COMUNICA que será realizada CORREIÇÃO de acordo com quadro abaixo:

| Data            | Hora | Promotoria de Justiça    |
|-----------------|------|--------------------------|
| 22 a 24/10/2018 | 9h   | GAECO                    |
| 25/10/2018      | 9h   | LABT                     |
| 26/10/2018      | 9h   | GAECO/NORTE<br>GAECO/SUL |

Vitória, 26 de setembro de 2018.

**CARLA VIANA COLA  
CORREGEDORA-GERAL DO MPES  
\*Republicado com alterações**

**Protocolo 430885**

## Promotorias de Justiça

**PORTARIA Nº 11034 de 02 de outubro de 2018.**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória**

**Inquérito Civil MPES n.º 2017.0004.0734-37**

**PESSOAS CIENTIFICADAS: Possíveis interessados**

Trata-se de Inquérito Civil originado a partir de do OF. N.57/2012 do GETEP/MPES, que tem como objeto o contrato de terceirização, supostamente ilegal, formalizado entre o Estado do Espírito Santo, por meio da SESP, e o Instituto de Administração Prisional (INAP) para gestão do Centro de Detenção Provisória da Serra, realizado por intermédio do Contrato Emergencial n.º 01/2009 (Processo 45565198/2009). Em análise do feito e considerando o Ofício da fl. 03 é possível verificar que há identidade de objeto entre o presente Inquérito Civil e a Ação Popular n.º 0025690-09.2013.8.08.0023, que trata da suposta ilegalidade na terceirização realizada na gestão de seis presídios pelo Estado do Espírito Santo. Diante disso, promovo o **ARQUIVAMENTO** deste Inquérito Civil, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos ou provas se tiver notícia que possam alterar o objeto do presente procedimento, submetendo a sua homologação ao E. Conselho Superior do MPES, nos termos do art. 24, §6º da Res. N.º 06/2017, do COPJ/MPES.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

**GRAZIELA ARGENTA**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11035 de 03 de outubro de 2018.**

**Inquérito Civil MPES Nº 2018.0008.3630-70**

**Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**Cientificados: Eventuais Interessados**

**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 12, VIII, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar a instauração de Inquérito Civil, através da Portaria 054/2018, com o objetivo de "Apurar irregularidades na ordem de serviço nº 201700695, oriunda de contrato de repasse firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Cachoeiro de Itapemirim para urbanização da ponde Fernando de Abreu".

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2018.

**Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun**

**3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 11036 de 19 de setembro de 2018.**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Notícia de Fato MPES Nº 2018.0026.4123-80**

**Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto**

**Pessoa Cientificada: possíveis interessados.**

Extrato da Decisão: Trata-se de manifestação anônima encaminhada ao Ministério Público, referente a supostas irregularidades no município de Dores do Rio Preto, conforme se depreende do documento de fls. 03 do procedimento em epígrafe. Da análise detida da denúncia apresentada, extrai-se que os fatos foram enumerados de maneira genérica, não havendo clareza na indicação de irregularidades, tampouco nome de supostos envolvidos em eventuais fraudes. Nesse sentido, observa-se das questões apresentadas pelo denunciante a inexistência de fundamento ou indicação de fato capaz de ensejar a atuação deste Órgão de Execução. Primeiro, pois o próprio representante afirma que não há certeza sobre suas alegações, uma vez que os fatos alegados por ele estariam sendo propagados através de boatos. Segundo, pois o representante não indica, em nenhum momento, quais seriam as pessoas contratadas irregularmente. Ademais, há de se observar para instauração do procedimento uma justa causa que condicione a atuação do Órgão Ministerial. Ante o exposto, constata-se que inexistente motivo para continuidade do presente, razão pela qual indefiro a instauração de notícia de fato e, conseqüentemente, promovo **ARQUIVAMENTO** do procedimento em tela, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça realizar todo o procedimento de praxe, ficando o inteiro teor desta decisão disponível neste Órgão de Execução para fins de consulta por eventuais interessados.

Dores do Rio Preto - ES, 19 de setembro de 2018.

**MÁRCIO AULETE DE RONAÍ PEREIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11037 de 03 de outubro de 2018.**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL**

**INQUÉRITO CIVIL - MPES - nº 2017.0019.6061-24**

**Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES**

**Pessoa Cientificada:** Sociedade Extrato da Decisão: Trata-se de INQUÉRITO CIVIL instaurado para apurar eventuais irregularidades no funcionamento da empresa Marcão Auto Serviços. O procedimento foi instaurado com base em denúncia anônima sobre suposta poluição perpetrada pelas empresas Marcão Auto Serviço e Mecânica Lobo. Oficiada, a Prefeitura de Nova Venécia informou que a Mecânica

Lobo possui Licença Municipal de Regularização nº 003/2015 e que está cumprindo o Termo de Compromisso Ambiental ajustado. Assim, quanto à Mecânica Lobo, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO PARCIAL** do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações, eis que o estabelecimento encontra-se com Licença de Operação regular.

Nova Venécia- ES, 03 de outubro de 2018.

**LÉLIO MARCARINI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11038 de 03 de outubro de 2018.**

**Procedimento Preparatório Nº 2018.0018.1467-98**

**Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**Cientificado: Eventuais Interessados**

**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório Nº 2018.0018.1467-98, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "Apurar suposto esquema de corrupção e fraude em licitações, relacionado às empresas responsáveis pela distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Cachoeiro de Itapemirim (Águas de Cachoeiro AS - Citágua-, Foz de Cachoeiro AS, Odebrecht Ambiental e, atualmente, BRK Ambiental", será arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2018.

**Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun**

**3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 11039 de 03 de outubro de 2018.**

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Promotoria de Santa Teresa**

**Procedimento: inquérito civil (GAMPES nº 2015.0004.6972-63)**

**Pessoa científica: anônimo e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,**

Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar os fatos noticiados através do abaixo assinado colacionado às fls. 07/08, noticiando possíveis irregularidades praticadas pela Viação Lírio dos Vales, no que tange ao transporte de passageiros em grande quantidade em pé, além da falta de sanitários e poucas opções de horários de viagens. **Ofício CT.DOP.1645/2018, datado de 25 de setembro de 2018, encaminhado pela CETURB-ES (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), informando o que:**

· Fora solicitado pela CETURB-ES à empresa Viação Lírio dos Vales uma amostra da movimentação diária das linhas que operam no Município de Santa Teresa/ES, referente ao mês de julho/2018, onde nos dados apresentados, foi identificado em apenas alguns dias e em horários alternados, uma demanda expressiva em algumas linhas, **não sendo identificada sequência no acréscimo da demanda de forma sistemática, visto que a demanda expressiva ocorreu de forma sazonal, ou seja, ocorreu de maneira aleatória descontinuada;**

· O fato noticiado (com relação à lotação dos ônibus), segundo análise da equipe técnica da CETURB, ocorre de forma pontual, tendo sido solicitado à empresa que seja providenciado nesses dias atípicos o reforço necessário na linha, quando for detectado o acréscimo na demanda;

· Fora realizada vistoria no Município de Santa Teresa em 29/08/2018 e em Vitória em 29/08/2018, **não sendo identificada demanda expressiva que justificasse o ajuste da oferta, tendo em vista que não houve a constância no aumento da demanda;**

· Com relação aos sanitários, as linhas estão autorizadas a operar com veículo convencional sem banheiro, conforme IS nº. 002-N, de 21/01/2009.

Analisando detidamente os documentos carreados aos autos, bem como a par de todos os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, entendo que o presente feito merece arquivamento. Os fatos noticiados através do abaixo assinado colacionado ao presente procedimento vem sendo apurados desde o ano de 2015 por esta Promotoria de Justiça junto aos órgãos de fiscalização competentes para fiscalizar e repelir práticas como as descritas na denúncia. Atualmente, como informado pela CETURB-ES não foi identificada sequência no acréscimo da demanda de forma sistemática, visto que **a demanda expressiva ocorre de forma sazonal, ou seja, de maneira aleatória descontinuada e, nos casos em que ocorre o acréscimo atípico na demanda, fora orientado pelo setor competente que se proceda um reforço na linha (fl. 159).**

**Vale consignar que competência para fiscalizar aplicando as devidas sanções e tomar as medidas administrativas adequadas em face de eventuais irregularidades praticadas pela Viação Lírio dos Vales é da própria CETURB-ES, que assim o fará no exercício regular de seu poder de polícia para fiscalização e controle das atividades exercidas pela referida empresa de transportes. Ademais,**



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

como já informado, não foram constatadas irregularidades após vistoria realizada pela CETURB-ES e as demais reivindicações realizadas através do abaixo assinado que originou o presente procedimento não guardam respaldo legal, uma vez que a empresa Lírio dos Vales está autorizada a operar com veículo convencional sem banheiro, nos termos da IS nº. 002-N, de 21/01/2009 e, com relação aos poucos horários disponível para o transporte, **"não foi identificada demanda expressiva que justificasse o ajuste da oferta"**. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua identificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se**

**anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 03 de outubro de 2018.  
Devair Pereira  
Promotor de Justiça de Santa Teresa

**PORTARIA Nº 11040 de 03 de outubro de 2018.**  
**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Pessoa identificada: Possíveis interessados**

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 012/2017 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica aos possíveis interessados que foi arquivado o Procedimento Administrativo, *Gampes*

*2018.0006.5524-15, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de acompanhar a efetiva implementação de Política Nacional de Humanização - PNH, pela Secretaria de Saúde do município de Vila Velha. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução 012/2017, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.*

Vila Velha/ES, 03 de outubro de 2018.  
**Gilberto Morelli Lima**  
**5º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha**

**PORTARIA Nº 11041 de 03 de outubro de 2018.**  
**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL**  
**Pessoa identificada: Possíveis interessados**

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 5º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 012/2017 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica aos possíveis interessados que foi arquivado o Inquérito Civil, *Gampes 2018.0002.7267-50, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar denúncia de possível vazamento de gás, causando mal-estar aos servidores e pacientes que utilizam o Centro Municipal de Atenção Especializada - CEMAS, localizado na Avenida Castelo Branco, Centro, Vila Velha/ES. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução 012/2017, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.*

Vila Velha/ES, 03 de outubro de 2018.

**Gilberto Morelli Lima**  
**5º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha**

**Protocolo 430902**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



O PERFIL  
@ OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.

E ARROBA.\_

DESDE 1890

O QUE FAZ O  
ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI  
PRIMEIRO AQUI.



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior  
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Robert Ursini dos Santos  
Coordenador Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos  
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti  
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

## Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

## Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 876, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 04.10.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br), sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

#### CARIACICA

4ª Defensoria Criminal: 05.10 a 05.11.2018.

### PORTARIA DPES Nº 877, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 854, de 01.10.2018, conforme segue:

#### VITÓRIA

Elias Gemino de Carvalho - 8ª Defensoria Criminal (atendimentos e audiências): 03.10 a 11.10 e 16.10 a 19.10.2018.

### PORTARIA DPES Nº 878, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Samantha Negris de Souza para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Vitória, no período de 10.10 a 11.10.2018, por ocasião das férias do Dr. David de Carvalho Saboya Albuquerque.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 430844**

### PORTARIA DPES Nº 879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONVOCAR os membros do Conselho Administrativo da EDEPES para reunião ordinária no dia 08.10.2018, às 13h, na Sede Administrativa, nos termos do art. 10 da Resolução CSDPES nº 044/2017. Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Claudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco para atuar por acumulação nos processos da 8ª Defensoria Criminal de Vitória, considerando o término do prazo previsto na Portaria DPES nº 796, de 10.09.2018, publicada em 11.09.2018.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 430878**

## Conselho Superior

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a pauta da 1ª Sessão Ordinária:  
**Data: 05.10.2018, às 09h.**  
**Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

### 1. PROCESSOS PARA REDISTRIBUIÇÃO / DISTRIBUIÇÃO (Organização dos trabalhos)

#### 1.1 - Redistribuição de processos com voto do relator originário:

1.1.1 - **Processo nº. 65906977/2014 (c/apenso nº. 62741055/2013);**

Conselheiro proponente: Conselheiro Severino Ramos da Silva;

Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto;

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução nº.005/2011 (Dispõe sobre o valor da bolsa e o número de estagiários).

#### 1.1.2 - **Processo nº. 67383700/2014;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Bruno Pereira Nascimento, e outro;  
Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Gomes Carvalho;

Assunto: Proposta de Resolução que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o plantão para atendimento de medidas urgentes, nos núcleos de primeiro grau de jurisdição.

#### 1.2 - **Redistribuição de processos sem voto de relator originário:**

1.2.1 - **Processo nº. 54566428/2011;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto;  
Conselheiro Relator: Dr. Felipe França Vieira;

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre os atendimentos dos Defensores Públicos ao assistido e dá outras providências.

1.2.2 - **Processo nº. 72190787/2015;**

Conselheiro proponente: Conselho Superior;  
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto;

Assunto: Procedimento para verificação de "eventual ofensa à lista de antiguidade utilizada como critério para nomeação dos Defensores pretendentes à composição do Núcleo Especializado de Educação em Direitos, em regime de cumulação.

1.2.3 - **Processo nº. 76120058/2016;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto;  
Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Corsini Pagani;

Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.008/2011 (Dispõe sobre a concessão de diárias).

1.2.4 - **Processo nº. 81218311/2018;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Pedro Pessoa Temer;

Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Corsini Pagani;  
Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias).

1.2.5 - **Processo nº. 81823983/2018;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Rafael Miguel Delfino;  
Conselheiro Relator: Dr. Luiz Cesar Coelho;  
Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.045/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior).

### 1.3 - Distribuição de processos novos:

1.3.1 - **Processo nº. 78858801/2017;**

Conselheiro proponente: Conselheira Presidente;  
Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida nos autos do procedimento adm. nº.78858801.

1.3.2 - **Processo nº. 83446966/2018;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Leonardo Gomes Carvalho;  
Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias).

## 2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 - **Processo nº. 83369937/2018;**

Conselheiro proponente: Conselheiro Jeferson Carlos de Oliveira;  
Conselheiro relator: Dr. Edilson Lozer Júnior;

Assunto: Projeto de Resolução para a ratificação dos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 6º-A e 13 da Resolução CSDPES nº002, de 30 de abril de 2014.  
Situação: A iniciar

2.2 - **Processo nº.83204261/2018**

Conselheiro proponente: Conselheiro Edilson Lozer;  
Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Gomes Carvalho;

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013;  
Situação: Deliberação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Giuliano Monjardim.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do CSDPES  
**Protocolo 430827**



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

## Gerência de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº875 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GABRIELA CARNEIRO NUNES de 03/10/2018 a 02/10/2019, lotada na Atendimento Inicial de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANA BARBARA CASILHAS ABREU de 01/10/2018 a 28/03/2019, lotada na Defensoria Plena de Alfredo Chaves, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de THAIS APARECIDA SILVA BREMENKAMP de 28/07/2018 a 27/07/2019, lotado no Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SIMONE DE SOUZA MONTEIRO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 08/11/2018.

Vitória, 03 de outubro de 2018.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 430716**

## Poder Legislativo

### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO nº 022/2015, com início no dia 25 de setembro de 2018 e término no dia 24 de setembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 195.775,44 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** Entra em vigor no dia 25 de setembro de 2018.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001

**PROCESSO:** 180523

Secretaria da Assembleia

Legislativa Em,

Vitória, 03 de outubro de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**

Subdiretora Geral da Secretaria

**Protocolo 430745**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** S.E.S. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº010/2016 por um período de 18 (dezoito) meses, com início no dia 06 de outubro de 2018 e término no dia 05 de abril de 2020.

**VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este TERMO ADITIVO entra em vigor dia 06 de outubro de 2018.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001

**PROCESSO:** 180746

Secretaria da Assembleia

Legislativa em,

02 de outubro de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**

Subdiretora Geral da Secretaria

**Protocolo 430747**

## Poder Judiciário

### Comarca da Capital

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO - VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL

FÓRUM CÍVEL - FÓRUM MUNIZ FREIRE - RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA-ES - CEP: 29015-140 - 12º ANDAR - telefone(s): 0000- 0694 / 3198-0694 - Email: 7civel-vitoria@tjes.jus.br

#### EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

**Nº do Processo: 0025572-57.2018.8.08.0024 - AÇÃO: 49 - Usucapião Requerente:**

**LUCIANO AURIEMMA / Requerido: IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA-7ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. **DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S)** OS TERCEIROS INTERESSADOS, em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. **BEM:** Terreno constituído das Unidades A-1 medindo com 306m2 e Unidade A-2 com 306m2, perfazendo 612,00m2, matrícula 28.724, fls. 224, Livro 2-CU, RGI 2ª Zona de Vitória, ES, situado na Rua Salvador Soares Pacheco, Condomínio Vivendas de Camburi, Bairro Jardim Camburi, Vitória, ES. **ADVERTÊNCIAS: a)**

**PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz; **b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. **DESPACHO:** FL: Com as disposições do Código de Processo Civil de 2015, a ação de usucapião passa a seguir o procedimento comum, não estando mais elencado no rol dos procedimentos especiais. Citem-se os confinantes, na forma do artigo 246, § 3º, do NCPC. Publiquem-se editais para intimação dos terceiros interessados, na forma do artigo 259, I, do NCPC. Cientifiquem-se, por carta, os representantes da União, do Estado e do Município, para que manifestem, se for o caso, interesse na causa. **Diligencie-se.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Vitória-ES, 06/09/2018. ALTAMIRO CARLOS ANDREATTA - ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL. Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**Protocolo 430538**

## Publicações de Terceiros

### Comunicado

**Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 22042814, a Licença de operação - LO, para Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano na localidade de Rodovia BR 101, km 271, Contorno de Vitória, TIMS, Carapina, Mun. de Serra - ES.

**Protocolo 428685**

**POLIMIX CONCRETO LTDA.**, torna público que Obteve do IEMA por meio do processo nº. 30104637, Licença de Operação - LO nº 110/2018 (RENOVAÇÃO), para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONCRETO, na localidade de Santa Margarida, Colatina-ES.

**Protocolo 429050**

A **"COMPAPPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"** torna público que obteve da **PREFEITURA DE CARIACICA**, através do processo 35542/2015, a **Licença Ambiental de Regularização LAR - SEMMAM - GLA / Nº 31/2018**, para atividade de Fabricação de Guardanapos e Embalagens de papel, sem impressão no bairro São Conrado, Cariacica-ES.

**Protocolo 429908**

### COMUNICADO

MARIA DE LOURDES PEREIRA BAUER, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 28589/2017, Licença LMAR, para FABRICAÇÃO DE SORVETES, COD. 15.24(I), na localidade de JARDIM GUARDALAJARA, RUA NILO BACELAR, Nº 15, CEP: 29.109-060, Município de VILA VELHA - ES.

**Protocolo 429954**

#### TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 3265 - 1300

### COMUNICADO

**"Ronaldo Tassarolo"** torna público que obteve da **SEMAMA**, através do Processo nº 005441/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 037/2018 para atividade de **Secagem mecânica de grãos** no município de Rio Bananal.

**Protocolo 430024**

### COMUNICADO

**Mocal Moageira de Minérios Cachoeiro LTDA** torna público que requereu do IEMA, através do processo nº. 26245825, renovação da Licença Operação (LO), para as atividades de extração de mármore para fins ornamentais e rochas calcárias para fins de britagem e moagem na Fazenda Pedra Branca,

Jaciguá, Município de Vargem Alta.

**Protocolo 430055**

**COMUNICADO**

DISK LIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME torna público que REQUEREU da SEMDESU, por meio do Proc. nº 55923/2018, LMAR, para a atividade de "Fabricação de sabão, detergentes e glicerina (Cod. 11.05)", na localidade de Av. Vitória Régia, 500, Santos Dumont, Vila Velha, ES.

**Protocolo 430155****COMUNICADO**

YANKEE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME torna público que OBTEVE da SEMDESU, por meio do Proc. nº 62247/2013, LMAR 156/2018, para a atividade de "BOATES, BARES... (Cod. 18.18)", na localidade de Av. Estudante José Julio de Souza, 59, Praia de Itaparica.

**Protocolo 430181**

MARIA LUCIA LIBERATO DE AQUINO - ME

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental (LMO)

Através do processo nº 4783580/2017

Para Casa de Festas e Eventos, com Validade de cinco (05) anos para o endereço

Rua Manoel Liberato nº 22 Pavmto 01 e 02

Andorinhas - Vitória /ES CEP 29045063

**Protocolo 430240****GRANJA AVENORTE S/A**

CNPJ: 01.800.130/0001-71

NIRE:32300024661

**RESUMO DA AGE DE 20.08.2018**

Realizada em 20 de agosto de 2018, às 18:00 hs, na Faz. Contorno, Córrego Esperança, Zona Lagoa do Testa, Canivete, - Linhares - ES, com a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a presidência do Acionista Sr. **Elder Elias Giordano Marim**, e secretário Sr. **Valter Rafael Marim**, tendo deliberado em AGE. A ATA em seu inteiro foi arquivada na JUCEES em 29.08.2018 sob o protocolo nº 182240223.

**Elder Elias Giordano Marim**  
Presidente

**Protocolo 430250****PROTEINORTE ALIMENTOS S/A**

CNPJ: 27.275.197/0001-28

**RESUMO DA AGE****DE 20.08.2018**

Realizada em 20 de agosto de 2018, às 17:00 hs, em sua Sede Social, na Rua Henrique de Coimbra nº 469, Bairro Interlagos, - Linhares - ES, com a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a presidência do Acionista Sr. **Jair Marim**, e secretário Sr. **Valter Rafael Marim**, tendo deliberado em AGE. A ATA em seu inteiro foi arquivada na JUCEES em 17.09.2018 sob o protocolo nº 182242455.

**JAIR MARIM**

Presidente

**Protocolo 430251****COMUNICADO**

"**AUTO POSTO SCHUENG LTDA**". Torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº **482.290/2017**, a Licença Municipal de Operação nº 009/2018, para atividade de **Posto Revendedor de Combustível**, na localidade da Rua Piauí, nº 130, Fundos I, Beira Rio, Nova Venécia/ES.

**Protocolo 430259**

"**CIMENTAL** LTDA torna público que obteve da SEMAG, por meio do processo nº15699/2018, a Licença Municipal Operação (LMO) nº008/2018

para atividade Fabricação de Aditivos para Argamassa, na localidade de Amarelos,

no município de Guarapari-ES."

**Protocolo 430303**

**RESUMO DA ATA DE  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
DA SOCIEDADE ESTEL  
PARTICIPAÇÕES E  
INVESTIMENTOS S/A**

**Data, hora e Local:** 19/06/2018, as 10:00 horas, na Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº, bloco administrativo, Sala 01, Centro Empresarial, Aracruz, Espírito Santo.

**Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da sociedade, conforme consta no livro de presença de acionistas.

**Direção dos trabalhos:** Presidência Sr. Luis Soares Cordeiro - Secretário Antônio Celso Mazzi Ribeiro.

**Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas.

**Ordem do dia:**

**i** - Representação da Sociedade junto as instituições governamentais

**Deliberações:**

i) Foi deliberado que o Diretor Presidente Luis Soares Cordeiro seja o representante da sociedade diante de todo e qualquer órgão público, tais como, mas não exclusivamente, Receita Federal, INSS, Secretarias da Fazenda, todos os Órgãos e Autarquias da União Federal e dos Estados da Federação.

ii) **Encerramento:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião. Certifico que o presente é um resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária arquivada na JUCEES sob nº 20182136116, em 06/07/2018, NIRE 32300035931.

Luis Soares Cordeiro: Presidente do Conselho de Administração  
Antônio Celso Mazzi Ribeiro: Secretário

**Protocolo 430414**

ASTRAL GRANDE VITÓRIA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 49699/2018, a Licença LMS, para atividade de Imunização e Controle de Pragas urbanas, na localidade da Rua Geraldo Carlos de Souza nº 780 - Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 430467****COMUNICADO**

"**VENAC PNEUS LTDA**" CNPJ: 31.763.790/0001-90, torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIANA, através do processo nº 012420/2014, Licença Municipal de Operação nº 62/2018, para a atividade de Recauchutagem de Pneus na localidade de Rodovia BR 262, Km 09 S/N, Bairro Marcilio de Noronha, Município de Viana/ES.

**Protocolo 430594**

Romildo Schwanz torna público que obteve da SEMEARH a Licença Municipal Simplificada nº 008/2018 através do processo nº 010718/2017 válida até 08/2022, para atividade de Avicultura de Corte, situada na Estrada Velha de Parajú, Soído de Baixo, Zona Rural de Marechal Floriano - ES.

**Protocolo 430602**

Helvécio Klein torna público que requereu à SEMEARH a renovação da Licença Simplificada através do processo nº 008978/2018 para atividade de Cemitério Horizontal, situada em Soído de Baixo, Zona Rural de Marechal Floriano - ES.

**Protocolo 430604**

**EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA  
SC S.A.**

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE 32300035582

("Companhia")

**Ata da Assembleia Geral  
Ordinária e Extraordinária  
realizada em 26 de Abril de  
2018**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de Abril de 2018, às 17:00hs, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 04, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo - CEP 29.900-380. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes ainda, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o Sr. Valdir Renato Coscodai. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti

para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") tinha por finalidade deliberar sobre: em **matéria ordinária (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** renúncia e eleição de membros do conselho de administração; **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores; e, em **matéria extraordinária (iv)** aumentar o capital da Companhia mediante a conversão de créditos detidos pelos acionistas a título de AFAC - Adiantamento para Futuro aumento de Capital ("AFAC"). **5. Deliberações:** As acionistas da Companhia: **5.1.** Aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do Jornal Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Tribuna, ambos no dia 02 de março de 2018. Tendo em vista que as demonstrações financeiras indicaram resultado negativo no exercício, não há lucro a ser distribuído. **5.2.** Aceitaram a renúncia dos membros do Conselho de Administração: do Sr. **Michel Nunes Itkes**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF sob o nº. 650.937.986-49, e do Sr. **Enio Andrade Branco**, portador da cédula de identidade RG nº 559.984 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.138.029-87, nos termos das cartas de renúncia que rubricadas pelo secretário da mesa ficam arquivadas na sede da Companhia. Ato seguinte, aprovaram a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: por indicação da acionista EDP Energias do Brasil S.A. o Sr. **ENIO ANDRADE BRANCO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 559.984 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.138.029-87, com domicílio comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Itamarati, nº 160, CEP 88034-900; e, por indicação da acionista da Celesc Geração S.A. Sr. **VITOR LOPES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.571.389-20, domiciliado e residente na Rua dos Botos, nº 428, Jurerê, Florianópolis/SC e de sua respectiva suplente Sra.

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

**Vandirlene Vanessa da Rosa**, brasileira, vivendo em união estável, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.538.350 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.387.869-12, com domicílio comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Itamarati, nº 160, CEP 88034-900, para o mandato em curso. Ficando vagos os demais cargos de suplência. **5.2.1** - Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, conforme termos de posse anexos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo. **5.2.2** - Tendo em vista a deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte, a partir da presente data, com mandato até a Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31.12.2019: Por indicação da Acionista EDP Energias do Brasil: **(a) Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente do Conselho de Administração; **(b) Luiz Otavio Assis Henriques** - Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire** - Conselheiro de Administração; **(c.1) Daniel Shem Cheng Chen** - Conselheiro de Administração Suplente; **(d) Enio Andrade Branco** - Conselheiro de Administração; Por indicação da Acionista Celesc Geração S.A.: **(e) Vitor Lopes Guimarães** - Conselheiro de Administração, **(e.1) Vandirlene Vanessa da Rosa** - Conselheira de Administração Suplente. **5.3.** Aprovaram a verba anual de até R\$785.246,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais) como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2018 a março de 2019 inclusive. **5.4.** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$1.000,00** (mil reais) para **R\$13.001.000,00** (treze milhões e um mil reais) sendo esse aumento no valor **R\$13.000.000,00** (treze milhões de reais), mediante a emissão de 13.000.000 (treze milhões) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de **R\$1,00 (um real)** por ação. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelas acionistas da Companhia: **EDP - Energias do Brasil S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.431/0001-03 ("EDP Brasil"), e **CELESC Geração S.A.**, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bloco A2, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78 ("CELESC

**G") na proporção que detêm no capital social da Companhia**, e integralizadas mediante a conversão de créditos detidos na Companhia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - ("AFAC"), até a presente data, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata **ANEXO I. 5.4.1** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **5.4.2** Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"ARTIGO 5º - O capital social é de R\$13.001.000,00 (treze milhões e um mil reais) dividido em 13.001.000 (treze milhões e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."** **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Sr. Luiz Otavio Assis Henriques: **Presidente da Mesa.** Fabio William Loreti: **Secretário da Mesa.** **Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A.**, representada por seu Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização, Sr. Luis Otavio Assis Henriques e por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; **CELESC Geração S.A.**, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Cleverson Siewert e por ser Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. José Carlos Oneda. Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Luiz Otavio Assis Henriques - Presidente da Mesa, Fabio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20182157326 em 26/09/2018. Protocolo nº 182157326 de 06/09/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 430635**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 3265 - 1300  
COMUNICADO**

**"João Tassarolo"** torna público que obteve da **SEMAMA**, através do Processo nº 002241/2015, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 035/2018 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem**, no município de Rio Bananal.

**Protocolo 430636**

**EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA  
SC S.A.**

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE 32300035582

("Companhia")

**Ata da Assembleia Geral  
Extraordinária**

**realizada em 20 de Julho de 2018**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de julho de 2018, às 17:00hs, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 04, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo - CEP 29900-380. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha por finalidade deliberar sobre renúncia e eleição de membros do conselho de administração. **5. Deliberações:** As acionistas da Companhia: **5.1.** Aceitaram a renúncia do membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista EDP - Energias do Brasil S.A., Sr. **Enio Andrade Branco**, portador da cédula de identidade RG n.º 559.984 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.138.029-87, nos termos da carta de renúncia que rubricada pelo secretário da mesa fica arquivada na sede da Companhia. Ato seguinte, por indicação da acionista EDP Energias do Brasil S.A., aprovaram a eleição do Sr. **Michel Nunes Itkes**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.354.296, Inscrição no CPF/MF sob o nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, como Membro do Conselho de Administração. **5.1.1** - O membro do Conselho de Administração ora eleito, conforme termo de posse anexo, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo. **5.1.2** - Tendo em vista a deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte, a partir da presente data, com mandato até a Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31.12.2019: Por indicação da Acionista EDP Energias do Brasil: **(a) Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente do Conselho de

Administração; **(b) Luiz Otavio Assis Henriques** - Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire** - Conselheiro de Administração, **(c.1) Daniel Shem Cheng Chen** - Conselheiro de Administração Suplente; **(d) Michel Nunes Itkes** - Conselheiro de Administração. Por indicação da Acionista Celesc Geração S.A.: **(e) Vitor Lopes Guimarães** - Conselheiro de Administração, **(e.1) Vandirlene Vanessa da Rosa** - Conselheira de Administração Suplente.

**Encerramento:**

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Espírito Santo, 20 de julho de 2018. Luiz Otavio Assis Henriques - **Presidente da Mesa**, Denis Teixeira Ferreira Dias - **Secretário da Mesa.** **Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A.** representada por seu Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização, Sr. Luis Otavio Assis Henriques e por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; **CELESC Geração S.A.** representada por seu Diretor Presidente, Sr. Cleverson Siewert e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. José Eduardo Evangelista. Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Luiz Otavio Assis Henriques - **Presidente da Mesa**, Denis Teixeira Ferreira Dias - **Secretário da Mesa.** JUCEES sob nº 20182275892 em 26/09/2018. Protocolo nº 182275892 de 26/09/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 430639**

**EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.**

CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01 - NIRE 32.300.035.558

("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de  
Administração**

**realizada em 01 de Maio de 2018**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 11:30 horas, do dia 01 de maio de 2018, na sede da Companhia, Rua Governador Blay, 94, Sala 03, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs.: Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade aprovar a substituição de membros da Diretoria da Companhia para o mandato em curso. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição, para o mandato em curso e com efeitos a partir da presente data: **(i)** do Sr. **Marcelo Lindenberg Gravina**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 33.458.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/NF sob o nº 310.278.208-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor** da Companhia, em substituição ao Sr. **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 17.997.356-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **5.1.** Na sequência da substituição aprovada acima, a Diretoria da companhia passará a ter a seguinte composição a partir do dia 1º de maio de 2018, para o mandato em curso, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018: **Diretor Presidente** - Luiz Otavio Assis Henriques; **Diretora Administrativa** - Stella Maris Moreira Fuão; **Diretor Técnico** - Marcelo Lindenberg Gravina; **Diretor Financeiro** - Vitor Hugo Alexandrino da Silva; **Diretor** - Eduardo Masson. **5.2.** O Diretor ora eleito, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse anexo à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - **Presidente da Mesa**, Fabio William Loreti - **Secretário da Mesa**. JUCEES sob nº 20182283534 em 26/09/2018. Protocolo nº 182283534 de 24/09/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 430640**

#### COMUNICADO

ENVELOPA STONES MASSA PARA ENVELOPAMENTO DE BLOCOS LTDA - ME CNPJ: 25.424.429/0001-34 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Prévia-LP Nº 005/2018 e Licença de Instalação-LI Nº 010/2018 através do processo nº 393/2017 para a atividade de Fabricação e Elaboração de Produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros, na Loc. De Alto Canudal, S/N, Zona Rural - Jaciguá - Vargem Alta - ES.

**Protocolo 430646**

**EDP Transmissão MA II S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.821.764/0001-02 -  
NIRE 32.300.035.574  
("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de Junho de 2018**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de junho de 2018, às 09:30hs, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, nº 94, Sala 02, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29900-380. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro da Diretoria da Companhia para o mandato em curso. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição para o mandato em curso a partir da presente data, por unanimidade dos presentes, do Sr. **Dione da Silva Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 33.820.583-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.369.818-58, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, CEP 04547-006, Vila Olímpia, São Paulo - SP, para o cargo de **Diretor Técnico** da Companhia, em substituição ao Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **5.1.** Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para o mandato em curso, ou seja, até a

realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2019: **Diretor Presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques; **Diretor Técnico:** Dione da Silva Freitas; **Diretora Administrativa:** Stella Maris Moreira Fuão; **Diretor Financeiro:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva; **Diretor:** Eduardo Masson de Andrade Martins. **5.2.** O Diretor ora eleito tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme o Termo de Posse anexo à presente Ata. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Conselheiros: Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade; Henrique Manuel Marques Faria Lima e Michel Nunes Itkes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20182283623 em 26/09/2018. Protocolo nº 182283623 de 24/09/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 430664**

**EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.821.761/0001-60 -  
NIRE 32300035566  
("Companhia")

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de Abril de 2018**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 25 de abril de 2018, às 09:30hs, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, nº 94, Sala 01, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29900-380. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o Sr. Valdir Renato Coscodai. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: **em matéria ordinária: (i)** tomar as contas dos

administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** aprovar a remuneração anual da administração da Companhia; **em matéria extraordinária: (iv)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas: **Em matéria ordinária: 5.1** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e A Tribuna, ambos no dia 02 de março de 2018. Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido no referido exercício de 2017, não há dividendos a serem distribuídos. **5.2.** Aprovaram a verba anual de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), como sendo a remuneração global da Diretoria, para o período de abril de 2018 a março de 2019 inclusive. **Em matéria extraordinária: 5.4.** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$1.000,00** (um mil reais), para **R\$6.401.000,00** (seis milhões, quatrocentos e um mil reais), com a emissão de 6.400.000 (seis milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 (um real) por ação, determinado de acordo com o previsto no inciso II, §1º do Artigo 170, da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista **EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**, mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista controladora, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) no valor de R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição anexo. O acionista **MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS** renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de preferência na subscrição das novas ações do referido aumento de capital. **5.4.1.** Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º O capital social da sociedade é de R\$6.401.000,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 6.401.000 (seis milhões, quatrocentos e um mil)**



Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.4.2. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas.

**Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionistas:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. representada por seu procurador Sr. Fábio William Loreti e MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - **Presidente da Mesa**, Fábio William Loreti - **Secretário da Mesa**. JUCEES sob nº 20182132269 em 26/09/2018. Protocolo nº 182132269 de 05/09/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 430666**

**Centro Automotivo Nequinha Ltda - ME**, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA, ES através do Processo nº 35182/2013, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Oficina Mecânica, com Atividade de Troca de Óleo, sem Pintura por Aspersão, na localidade da Rua Ângelo, Nº 106, Bairro Morada de Santa Fé, Município de Cariacica-ES. **Protocolo 430671**

O CTA - Serviços em Meio Ambiente Ltda., torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 79610005, a Licença de Instalação nº 84/2018 para o funcionamento do Centro de Reabilitação de Fauna Marinha Norte Capixaba na localidade de Guriri, Município de São Mateus - ES.

**Protocolo 430685**

#### COMUNICADO

A empresa **R.R. ALTOÉ FRIGORÍFICO - ME**, CNPJ nº 36.327.385/0001-43 torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 67280781, a Licença de Operação - LO-GCA/CL/Nº 215/2016/CLASSE III, para atividade de abate e frigorífico de ovinos e outros animais de médio porte desenvolvido às coordenadas UTM 0289942(E) e 7707284 (N) DATUM WGS 84, na localidade de Sítio Sempre Amigo, zona rural, distrito de Jaciguá, Vargem Alta - ES.

**Protocolo 430734**

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA Edital n.º 284. **INTERDIÇÃO DE VIAS.** O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei nº 9.503/97(CTB), tendo em vista o "Evento Carnavalesco", realizado pelo GRCS Unidos de Jucutuquara, a Av. Alberto Torres, entre a R. Profº Léllis e a R. Bernardo Horta, sentido Av. Vitória, **Jucutuquara, estará totalmente interditada**, das 17h às 21h no dia 06/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. Vitória, 03 de outubro de 2018. Luiz Paulo de Figueiredo Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

**Protocolo 430765**

#### ERRATA

**Concessionária Rodovia do Sol S.A.**

NIRE 32.300.025.307 - CNPJ/MF n.º 02.879.926/0001-24

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04 de maio de 2017, veiculada neste jornal no dia 13 de julho de 2017, saiu sem o selo da junta Comercial que segue abaixo:

**JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM:**  
**28/06/2017**  
**Arquivamento de 27/06/2017**  
**Protocolo 175192324 de**  
**27/06/2017**  
**Protocolo 430766**

#### ERRATA

**Concessionária Rodovia do Sol S.A.**

NIRE n.º 32300025307 -CNPJ/MF n.º 02.879.926/0001-24

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de maio de 2017, veiculada neste jornal no dia 13 de julho de 2017, saiu sem o selo da junta Comercial que segue abaixo:

**JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM:**  
**28/06/2017**  
**Arquivamento de 27/06/2017**  
**Protocolo 175192286 de**  
**27/06/2017**  
**Protocolo 430772**

**Miguel Arcanjo Falqueto** torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 2018099 Licença de Operação (LO) para Despolpamento / Descascamento de Café, em Bananeiras, no município de Venda Nova do Imigrante.

**Protocolo 430833**

## Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

#### Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).  
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

#### Endereço:

Praça João Clímaco, s/n  
Cidade Alta - Centro  
Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)

PALÁCIO ANCHIETA  
*Patrimônio Capixaba*

CONTORFONIA

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo

**IMPRENSA OFICIAL/ES**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO